

O PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



Da Pedra Fundamental
À Inauguração
(1924 -1930)

Carla Romeiro Nanes de Aguiar

RECIFE - PE
2023



O PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Da Pedra Fundamental
À Inauguração
(1924-1930)



Carla Romeiro Nanes de Aguiar

RECIFE - PE
2023

A283p Aguiar, Carla Romeiro Nanes de.
O Palácio da Justiça de Pernambuco [recurso eletrônico] : da pedra fundamental à inauguração (1924-1930) / Carla Romeiro Nanes de Aguiar, 2023.
170 f. : il.

Originalmente apresentado como Relatório técnico de Mestrado Profissional em História.

1. Pernambuco - História. 2. Patrimônio cultural.
3. Tribunais - Pernambuco - História. 4. Arquitetura.
I. Título.

CDU 981.34

Luciana Vidal - CRB4/1338



Ficha Técnica

Carla Romeiro Nanes de Aguiar

Autora

Profa. Dra. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos

Orientadora

Samuel Balbino Bezerra

Projeto Gráfico e Diagramação

Sérgio Montenegro Filho

Revisão Ortográfica e Acadêmica

Andrey Romeiro Moutelik de Aguiar

Revisão Geral de Texto e Diagramação



“Arquitetura é a arte científica de fazer as estruturas expressarem ideias”
(Frank Lloyd Wright)



Sumário

- 14 | **Prefácio**
- 17 | **Um Tribunal em Pernambuco**
- 25 | **O Idealizador: Governador Sérgio Loreto**
- 29 | **O Local Escolhido**
- 39 | **O Projeto**
- 49 | **As Décadas de 20 e 30 no Recife**
- 49 *A Modernização e o ecletismo arquitetônico*
- 57 *O Outro Lado da Cidade*
- 61 | **A Pedra Fundamental**
- 71 | **A Construção**
- 101 | **Fachada e Pavimentos**
- 133 | **A Inauguração**
- 143 | **Considerações Finais**
- 145 | **Bibliografia**
- 157 | **Apêndice - Sedes Palacianas Estaduais Erguidas no Século XX**





Lista de Figuras

- 18 Figura 1 – Colégio dos Jesuítas e Igreja do Divino Espírito Santo
- 19 Figura 2 – Cais do Colégio, em 1859
- 20 Figura 3 – Antigo Erário Régio, remanescente do Palácio de Friburgo, em gravura de James Henderson
- 21 Figura 4 – Tribunal do Juri e Cadeia
- 22 Figura 5 – Antigo Palacete da Câmara Municipal do Recife e Biblioteca Pública Provincial
- 25 Figura 6 – Sr. Dr. Sergio Loreto
- 29 Figura 7 – Maquete do Palácio de Friburgo
- 29 Figura 8 – Palácio de Friburgo. Gravura atribuída a Frans Post (1647)
- 30 Figura 9 – Superposição do Palácio da Justiça ao Forte Ernesto e ao fosso
- 30 Figura 10 – Detalhe à esquerda do Forte Ernesto junto ao Palácio de Friburgo na cidade Maurícia (circa 1650) Frans Post
- 30 Figura 11 – Mapa do Recife, Cidade Maurícia e Forte Ernesto
- 31 Figura 12 – Planta do projeto de Emile Beringuer
- 32 Figura 13 – Palácio do Campo das Princesas (1875-1889 circa)
- 32 Figura 14 – Palácio do Campo das Princesas com jardins e Coreto
- 33 Figura 15 – Vista Panorâmica da Praça da República
- 33 Figura 16 – Teatro Santa Isabel e Praça da República com jardins e Coreto
- 34 Figura 17 – Teatro Santa Isabel. Fachada lateral
- 34 Figura 18 – Teatro Santa Isabel. Fachada frontal com jardins da Praça da República
- 34 Figura 19 – Cartão postal da Praça da República com o Palácio do Governo e palmeiras imperiais
- 34 Figura 20 – Cartão postal do Coreto da Praça da República entre palmeiras imperiais
- 34 Figura 21 – Palácio do Governo, tendo em primeiro plano os jardins da Praça da República
- 35 Figura 22 – Liceu de Artes e Ofícios, Recife
- 36 Figura 23 – Quadrilátero da Praça da República e seus prédios monumentais
- 36 Figura 24 – Rua do Imperador, antes da construção do Palácio da Justiça
- 36 Figura 25 – Outro trecho da Rua do Imperador Pedro II antes do Palácio da Justiça
- 37 Figura 26 – Rua das Florentinas
- 37 Figura 27 – Outra perspectiva da Rua das Florentinas
- 37 Figura 28 – Foto extraída do documentário Veneza Americana

- 39 Figura 29 – Trecho da Fachada Principal do segundo projeto de Giacommo Palumbo
- 40 Figura 30 – Fachada Principal do segundo projeto de Giacommo Palumbo
- 41 Figura 31 – Planta baixa da Rez do chão
- 42 Figura 32 – Planta baixa do primeiro pavimento
- 42 Figura 33 – Planta baixa do segundo pavimento
- 43 Figura 34 – Maquete Inicial do Palácio da Justiça com a cúpula octogonal, em 1925
- 44 Figura 35 – Estudo de Fachada com a cúpula octogonal e quatro grupos escultóricos
- 45 Figura 36 – Estudo da Fachada com detalhes internos em corte longitudinal
- 45 Figura 37 – Sobreposição da cúpula original de formato octogonal modificada para o formato quadrado
- 46 Figura 38 – Giacommo Palumbo, em foto do Diário da Manhã, 8 de abril de 1931
- 46 Figura 39 – Giacommo Palumbo, na Revista “O Cruzeiro”, 4 de fevereiro de 1933
- 50 Figura 40 – Demolições para ampliação de ruas e novas construções
- 52 Figura 41 – Estátua de Têmis na Praça da República
- 52 Figura 42 – Estátua de Têmis na Ponte Maurício de Nassau
- 55 Figura 43 – Palácio da Justiça de Pernambuco
- 55 Figura 44 – Praça Afonso Pena e seus edifícios ecléticos (1925)
- 56 Figura 45 – Faculdade de Direito do Recife
- 56 Figura 46 – O Café Lafayette nas décadas de 20 e 30
- 57 Figura 47 – Confeitaria “A Crystal”
- 58 Figura 48 – Os mocambos, precursores da favela
- 58 Figura 49 – O mocambo e o Zeppelin: contraste entre duas realidades do século XX
- 63 Figura 50 – Parada em frente ao Palácio do Campo das Princesas
- 64 Figura 51 – Palanque da missa no Largo das Cinco Pontas
- 64 Figura 52 – Missa no Largo das Cinco Pontas
- 65 Figura 53 – Comitiva de Sérgio Loreto sai do Governo em direção ao Palácio da Justiça
- 66 Figura 54 – Cerimônia da pedra fundamental do Palácio da Justiça
- 67 Figura 55 – Registro das autoridades ao final da cerimônia da pedra fundamental
- 68 Figura 56 – Nota escrita pelo governador Sérgio Loreto
- 71 Figura 57 – 2º Batalhão de Infantaria
- 72 Figura 58 – Praça da República antes da construção do Palácio da Justiça
- 72 Figura 59 – Foto do Quartel do Derby em 1928, inaugurado em 1925
- 73 Figura 60 – Descarga das pedras para a construção do Palácio da Justiça
- 74 Figura 61 – Pedreira de Comportas
- 74 Figura 62 – Imagens extraídas do documentário Veneza Americana
- 75 Figura 63 – Cartão postal com os trilhos por onde circulava o material retirado da Pedreira de Comportas
- 75 Figura 64 – Obras dos alicerces do Palácio da Justiça

- 76 Figura 65 – Edificação dos alicerces do Palácio da Justiça
- 77 Figura 66 – Andaimas nas obras do Palácio da Justiça
- 78 Figura 67 – Concretagem do segundo pavimento
- 78 Figura 68 – Ambiente externo do canteiro de obras. Início da construção da fachada
- 79 Figura 69 – Ambiente interno do canteiro de obras, com a concretagem dos pilares
- 79 Figura 70 – Canteiro de obras. Concretagem ao redor dos átrios
- 80 Figura 71 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachada com detalhes da arquitetura clássica: arquivada, friso e cornija (entablamento), frontão e colunas greco-romanas
- 80 Figura 72 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachadas principal e lateral
- 81 Figura 73 – Canteiro de obras, ambiente interno. Execução dos detalhes ornamentais em gesso e estuque da antiga decoração da Sala dos Desembargadores (atual Sala da Galeria dos Presidentes)
- 82 Figura 74 – Trabalhos de concretização do piso do segundo pavimento
- 82 Figura 75 – Mais detalhes dos trabalhos de concretização do piso do segundo pavimento
- 83 Figura 76 – O governador Estácio Coimbra
- 85 Figura 77 – Ambiente interno do canteiro de obras
- 86 Figura 78 – Ampliação de detalhe da foto anterior, com operários nos andaimes, no canto superior esquerdo, e serviços de carpintaria e transporte de materiais em lata sobre a cabeça, no canto inferior direito
- 87 Figura 79 – Detalhe da espessura de uma das paredes, com pouco mais de um metro, feitas em alvenaria de tijolo manual e amarradas por colunas em concreto armado
- 88 Figura 80 – Ampliação da imagem anterior, com detalhe de operários ao fundo e outro sobre andaime, à direita
- 88 Figura 81 – Outro detalhe ampliado da figura 79, onde se vê um dos operários sentado numa laje concretada sobre uma base de alvenaria de tijolos
- 94 Figura 82 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachada principal ainda sem a cúpula
- 94 Figura 83 – Obra de execução da cúpula. Estrutura da armação interna
- 95 Figura 84 – Detalhe ampliado do plano superior da cúpula com os operários trabalhando
- 95 Figura 85 – Detalhe ainda mais ampliado da figura 83, onde se percebe a ausência de equipamentos de segurança para prevenção de acidentes. Não era obrigatório o uso, à época
- 95 Figura 86 – Estrutura de revestimento externo da cúpula
- 96 Figura 87 – Detalhe lateral da cúpula
- 101 Figura 88 – Fachada frontal com colunas gregas de capiteis coríntios na entrada principal
- 102 Figura 89 – Fachada frontal com escadaria em granito natural
- 102 Figura 90 – Fachada frontal apoiada sobre embasamento rusticado
- 103 Figura 91 – Grupo Escultórico “A Justiça e a Família”
- 103 Figura 92 – Grupo Escultórico “A Justiça e o Homem”
- 105 Figura 93 – Bibiano Silva e detalhes de trabalhos do artista
- 106 Figura 94 – Detalhes do grupo escultórico “A Justiça e a Família”
- 106 Figura 95 – Detalhes do grupo escultórico “A Justiça e o Homem”
- 107 Figura 96 – A Pintura Tondo Doni (1504-1506), de Michelangelo

- 107 Figura 97 – A Estátua de Davi (1501-1504), de Michelangelo
- 108 Figura 98 – Andar térreo do Tribunal de Justiça de Pernambuco
- 110 Figura 99 – Bustos de Gervásio Pires e de Paula Batista
- 110 Figura 100 – Salão dos Passos Perdidos
- 111 Figura 101 – Salão dos Passos Perdidos
- 111 Figura 102 – Outro ângulo do Salão dos Passos Perdidos
- 112 Figura 103 – Escadaria nobre na entrada do Palácio da Justiça
- 113 Figura 104 – Detalhes das colunatas do primeiro pavimento
- 114 Figura 105 – Sala do Superior Tribunal de Justiça (atual Sala de Sessões Cíveis)
- 114 Figura 106 – Sala da Presidência (atual Sala de Sessões Cíveis-Anexa ou Plenarinho)
- 114 Figura 107 – Sala dos Desembargadores (atual Sala da Galeria dos Presidentes)
- 114 Figura 108 – Sala do Tribunal do Júri (atual Sala do Tribunal Pleno)
- 115 Figura 109 – Detalhes do gradil de ferro e das lanças e pinhas em bronze
- 115 Figura 110 – Escadaria Principal com acesso ao Salão Nobre
- 115 Figura 111 – Parte superior da escadaria no 2º pavimento. Detalhe das pinhas, lanças e corrimão em bronze
- 116 Figura 112 – Heinrich Moser
- 117 Figura 113 – Foto de Heinrich Moser
- 118 Figura 114 – Vitral Sacro Matriz de N. S. das Graças
- 118 Figura 115 – Vitral “Os anfitriões”. Clube Internacional do Recife (1939)
- 119 Figura 116 – Capa ilustrada por Moser
- 121 Figura 117 – Vitral triplo no Palácio da Justiça do Estado de Pernambuco (1930)
- 122 Figura 118 – *Hanc effigiem velut monumentum historicum erexerunt S.B.Q. pernambucanus auctore Dr. Carneiro Leão/gubernatore Dr. Estacio Coimbra.* (Esta efígie, como monumento histórico, erigiram-na o Senado e o Povo pernambucano, por iniciativa do Dr. Carneiro Leão, no governo do Dr. Estácio Coimbra)
- 123 Figura 119 – *Die 24 de Augusto MDCXL Mauritius De Nassau princeps germanicus in nomine reipublicae hollandiae tribunos populi ad concilium convocavit primum in meridionali America habitum ut de legibus patriae ferendis cogitarent.* (No dia 24 de agosto de 1640, Maurício de Nassau, príncipe germânico, em nome da república da Holanda, convocou os tribunos do povo para um conselho, o primeiro realizado na América do Sul, para deliberar sobre a aprovação das leis do país)
- 124 Figura 120 – *Composta Delineata picta in vitro coloribus indelebilibus ab Henrico Moser. Recife MCMXXX* (Composição delineada e pintada sobre vidro colorido em cores indelévels por Henrico Moser. Recife, 1930)
- 125 Figura 121 – Sala do Tribunal Pleno (Antigo Salão do Júri)
- 125 Figura 122 – Detalhe do quadro "A Justiça"
- 125 Figura 123 – Duas ampliações da figura anterior
- 127 Figura 124 – Vestíbulo no segundo pavimento
- 128 Figura 125 – Outro ângulo do vestíbulo no segundo pavimento, com detalhe do acesso ao átrio
- 128 Figura 126 – Colunatas no segundo pavimento
- 129 Figura 127 – Sala para Juízes Municipais (atual Sala de Mini-Sessões)

- 129 Figura 128 – Sala do Pequeno Júri (atual Sala de Sessões Criminais)
- 130 Figura 129 – Dois ângulos diferentes do Salão Nobre do TJPE
- 131 Figura 130 – Mais alguns ângulos do Salão Nobre, com sua riqueza de detalhes
- 134 Figura 131 – Placas alusivas aos Governadores e ao Forte Ernesto
- 136 Figura 132 – Aspectos do Palácio da Justiça retratados pela revista
- 137 Figura 133 – Mais detalhes do Palácio da Justiça retratados pela revista
- 138 Figura 134 – Alguns ângulos do interior do prédio publicados pela revista
- 139 Figura 135 – Mais detalhes do Museu do Estado, instalado no Palácio da Justiça
- 158 Figura 136 – Panorâmica da fachada do Palácio da Justiça de São Paulo
- 159 Figura 137 – Fachada e detalhes do Palácio da Justiça de São Paulo
- 160 Figura 138 – Detalhes das esculturas na fachada do Palácio da Justiça de São Paulo
- 161 Figura 139 – Fachada principal do Palácio da Justiça do Rio de Janeiro
- 162 Figura 140 – Detalhe das quatro esculturas alegóricas à justiça na fachada principal do TJRJ
- 163 Figura 141 – Diferentes ângulos da fachada frontal do Palácio da Justiça mineiro
- 165 Figura 142 – Fachada frontal e detalhe de escultura alegórica à justiça na fachada do Tribunal de Justiça do Amazonas
- 166 Figura 143 – Fachada frontal do Palácio da Justiça do Maranhão
- 166 Figura 144 – Detalhe da fachada do TJMA
- 167 Figura 145 – Fachada frontal do antigo Tribunal de Justiça baiano, hoje Fórum Ruy Barbosa
- 168 Figura 146 – Vista panorâmica do Palácio da Justiça da Paraíba
- 169 Figura 147 – Detalhe da entrada do prédio do TJPB
- 170 Figura 148 – Fachadas do antigo Palácio da Justiça do Acre, hoje Centro Cultural do TJAC





Dedicatória

Ao Meu Deus, por me dar forças e persistência em todos os caminhos de minha vida.

Aos meus pais, pelo estímulo e educação proporcionados.

Aos meus filhos, por vivenciar o amor pleno.





Agradecimentos

À Profa. Dra. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos, orientadora; aos membros da Banca de Qualificação e Defesa: Profa. Dra. Mônica Pádua (TJPE) e Prof. Dr. Flávio Cabral; ao Coordenador do Curso de Mestrado em História, Prof. Dr. Hélder Remígio e aos demais professores do PPGH, pela valiosa contribuição para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas de turma, pelo incentivo e união fraterna.





PREFÁCIO



O Palácio da Justiça de Pernambuco é um patrimônio cultural do povo pernambucano. Exemplo emblemático das construções típicas da modernidade das primeiras décadas do século XX, está localizado na Praça da República, local protagonista da nossa história. Vários prédios importantes da história do Recife foram nela construídos. Além disso, foi testemunha de múltiplos acontecimentos definidores da nossa trajetória enquanto pernambucanos. Um dos marcos transformadores da praça como conhecemos hoje foi a decisão da construção de um palácio majestoso para servir como sede da Justiça. Muito além das funções judiciárias que cotidianamente são exercidas entre suas magníficas paredes, tem importância simbólica e cultural da população de Pernambuco.

O livro O PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - DA PEDRA FUNDAMENTAL À INAUGURAÇÃO (1924-1930) é fruto do mestrado profissional em história realizado na Unicap pela autora, baseado em sólida pesquisa histórica, principalmente em periódicos de diferentes vertentes ideológicas. A obra nos permite pensar a construção interligada às questões sociais e políticas presentes nesse processo. Com destaque para a idealização de uma sede própria para o Judiciário Estadual, que necessitava de mais espaço e conforto para os seus serviços, a concepção, a aprovação e a execução do projeto, que foi elaborado pelo arquiteto italiano Giacomino Palumbo, refletindo sobre as dificuldades e os desafios enfrentados na construção do Palácio, que durou seis anos, teve mudanças no projeto, paralisações, problemas financeiros, entre outros.

O texto abrange o período de 1924 a 1930, anos entre o assentamento da pedra fundamental à inauguração. O Palácio foi idealizado pelo governador

Sérgio Loreto e concluído pelo governador Estácio Coimbra. Foram anos de grandes mudanças na cidade do Recife, com a implementação de um processo de modernização, que envolvia a demolição de prédios antigos, a abertura de novas avenidas, a implantação de serviços de saneamento, água e luz elétrica.

Um traço diferencial dessa obra é a abordagem do contexto político e social envolvido na construção do Palácio. Os aspectos políticos, sociais e culturais do período são abordados pela autora como elementos fundamentais para a compreensão dos longos anos de construção do Palácio, destacando, ainda, atores relevantes envolvidos nesse contexto. Além disso, a autora reconstrói a trajetória das muitas sedes da Justiça de segunda instância em Pernambuco, desde a época do Tribunal da Relação, até que a decisão da construção de uma sede fosse iniciada no governo de Sérgio Loreto, passando por uma trajetória histórica das construções do local escolhido para a construção do prédio.

A análise da construção começa pelo debate sobre os vários projetos existentes para a construção de um Palácio da Justiça em Pernambuco, analisando, através de relatos de periódicos e de plantas baixas, o projeto de Giacomino Palumbo, o escolhido pelo governo de Sérgio Loreto. Os aspectos arquitetônicos também têm destaque na obra, incluindo uma explicação sobre o estilo eclético, bem como sobre detalhes artísticos que compõem o Palácio, como sua majestosa fachada e belíssimos vitrais.

A cerimônia de assentamento, realizada em 2 de julho de 1924, e a de inauguração, ocorrida em 7 de setembro de 1930, tiveram destaque nos periódicos da Província e a autora fez uma abordagem historiográfica das representações construídas por diferentes jornais sobre elas, que possibilitam a compreensão das suas funções simbólicas. Os jornais também foram essenciais para compreendermos os debates sobre a longa e cara obra do Palácio, contribuição essencial para a historiografia que aborda a cidade no período. Além disso, a autora também fez um intenso levantamento de imagens sobre esse processo, que nos permite acompanhar os trabalhos presentes na construção, entre outros aspectos.

O livro é uma importante contribuição para divulgar a história, a beleza e a importância do edifício monumental. É leitura obrigatória para os que querem conhecer a história da construção do Palácio da Justiça de Pernambuco. Um prédio emblemático que merece ser conhecido, valorizado e preservado.

Lídia Rafaela Nascimento dos Santos

Colégio dos Jesuítas
Fonte: Acervo Iconográfico MEPE (sem data)





UM TRIBUNAL EM PERNAMBUCO



A primeira reivindicação para instalação de uma Corte de Apelação em Pernambuco data do ano de 1796, quando a Câmara de Olinda endereçou a primeira de várias petições nesse sentido à Corte. Mas foi somente por meio de um decreto do rei Dom João VI, assinado em 6 de fevereiro de 1821, que foi criado o então Tribunal de Relação da Província de Pernambuco. A Carta Régia, datada de 2 de junho de 1822, foi assinada no Palácio do Rio de Janeiro, à época, capital do Brasil (WEHLING, 2021).

Conforme trecho extraído da referida carta, eram muitas as dificuldades dos habitantes da Província de Pernambuco para recorrerem à Relação da Bahia. A distância, as despesas com o deslocamento, a separação da família e a interrupção do trabalho do qual tiravam a subsistência os desestimulava a interpor recursos das decisões de primeiro grau, preferindo perdê-los a ter que se sujeitarem a tão graves incômodos (AMARAL, 2021).

A Relação enfeixava funções judiciais, executivas e até normativas (TJPE, 2021). De acordo com a Carta Régia, a Relação seria presidida pelo governador e capitão general, e composta pelo chanceler, tendo o mesmo número de desembargadores e oficiais que compunha a Relação do Maranhão.

A Corte Estadual de Justiça ocupou diversos lugares até que fosse iniciada a construção da sua sede própria. De acordo com o historiador pernambucano Francisco Pereira da Costa (1983), a primeira casa da Relação foi instalada no prédio em que funcionava o Erário Régio. Já segundo escreveu o ex-presidente do TJPE, desembargador José Ferraz Ribeiro do Valle (1983), o Tribunal da Relação de Pernambuco teria sido inicialmente instalado em parte do antigo Colégio de Jesuítas do Recife, situado ao lado da Igreja do Divino Espírito Santo (antiga Nossa Senhora do Ó), no Largo do Divino Espírito Santo, também conhecido como Pátio do Colégio, atual Praça Dezesete¹.

¹ O nome de Praça Dezesete foi dado ao logradouro em alusão histórica à Revolução Pernambucana, ocorrida em 6 de março de 1817.

Após a Insurreição Pernambucana, em 1654, os padres da Companhia de Jesus solicitaram ao Rei de Portugal a instalação de um Colégio, inaugurado em 1690, época em que o entorno passou a ser denominado como Pátio do Colégio. Com a expulsão dos Jesuítas, em 1759, a Igreja e o Colégio passaram a ter usos diversos do religioso e do educacional, abrigando repartições oficiais, entre elas o Tribunal da Relação, instalado no segundo andar do prédio, local onde antes funcionara a Cadeia Velha.

Na vista frontal abaixo é possível observar o Largo em frente à Igreja do Divino Espírito Santo e ao antigo Colégio dos Jesuítas. O colégio ficava alinhado ao lado esquerdo da igreja, avançando no sentido perpendicular sobre um trecho da atual Rua do Imperador, até o local onde se encontra hoje o Fórum Thomaz de Aquino, no prédio onde antes funcionou o Grande Hotel e Cassino do Recife.

No alto da torre da Igreja do Divino Espírito Santo ficava o Telégrafo Semafórico, através do qual, de acordo com o sinal das bandeiras, era informada a nacionalidade do navio que estava chegando ao Porto do Recife trazendo mercadorias. As atracções provocavam um grande afluxo de pessoas e comerciantes para as compras. A atual Rua do Imperador Dom Pedro II transpassa parte do antigo largo, onde hoje está situada a Praça Dezessete.

Figura 1– Colégio dos Jesuítas e Igreja do Divino Espírito Santo



Fonte: Acervo Iconográfico MEPE (sem data)

Em novo ângulo, perpendicular ao anterior, observa-se outro trecho do Colégio dos Jesuítas, voltado para o Rio Capibaribe, em registro fotográfico do desembarque da Família Imperial no Recife. Na ampliação da imagem, à direita, é possível avistar pessoas no entorno, uma delas, inclusive, montada a cavalo, entre os dois coretos com bandeiras ao alto. Na época, o local era conhecido como Cais do Colégio².

Figura 2 – Cais do Colégio, em 1859

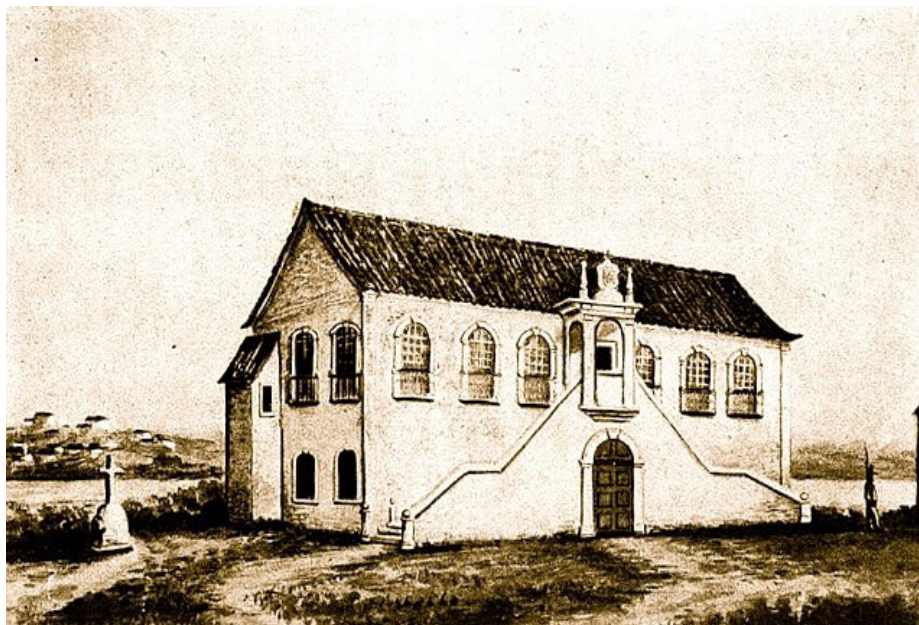


Foto original à esquerda e o detalhe do Colégio ampliado à direita
Foto: Stahl, Augusto (1859). Custódia: Brasiliana Fotográfica, Instituto Moreira Salles

2 O Cais do Colégio passou a ser denominado Cais do Imperador em homenagem a Dom Pedro II, por ter sido o local em que a Família Imperial e sua comitiva desembarcaram no Recife, em 22 de novembro de 1859, para uma visita a Pernambuco. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/decreto/2016/2953/29537/decreto-n-29537-2016-dispoe-sobre-a-classificacao-como-jardins-historicos-de-burle-marx-dos-espacos-publicos-vegetados-do-recife-que-especifica-integrando-os-ao-sistema-municipal-de-unidades-protegidas-do-recife-smup-recife-instituido-pela-lei-municipal-n-18014-de-09-de-maio-de-2014>. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

Mais adiante, em 13 de agosto de 1822, o Tribunal da Relação foi instalado, em algumas salas adaptadas e com móveis improvisados, no imóvel do antigo Erário Régio, erigido no espaço onde antes se encontrava o Palácio das Torres de Maurício de Nassau, aproveitando parte do material de demolição³. O prédio foi apelidado de Palácio Velho. No local encontra-se atualmente o Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo de Pernambuco.

Figura 3 – Antigo Erário Régio, remanescente do Palácio de Friburgo, em gravura de James Henderson



Fonte: Revista Ilustração Brasileira (1924)

Na sequência, o tribunal voltaria para o Colégio dos Jesuítas, utilizado pelo Governo Provincial de Pernambuco, instalando-se, em seguida, no andar superior da Cadeia Pública, no trecho da atual Rua do Imperador conhecido como Rua da Cadeia⁴, onde atualmente funciona o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, nome dado em homenagem ao seu primeiro diretor.

3 Portal TJPE. História. A instalação do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/web/tribunal-de-justica/historia>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2021.

4 A Rua do Imperador era conhecida como corredor da Justiça, por abrigar, além do Palácio da Justiça, o Fórum Paula Baptista e o Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley. Mas a depender do trecho, recebia diferentes nomes: Rua do Colégio, Rua da Cadeia, Rua de São Francisco e Rua 15 de Novembro (SANTANA; MENEZES, 2007, p. 83-84).

Figura 4 – Tribunal do Juri e Cadeia



Fonte: Acervo Iconográfico MEPE (sem data)

Extinta a Relação em 1892, já com a nova denominação de Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco⁵, instituído a partir da Lei Estadual nº 15, de 19 de fevereiro de 1891 (VALLE, 2005, p. 238), passou a funcionar no Antigo Palacete construído pelo engenheiro José Mamede Alves Ferreira para o médico português José Joaquim Morais Sarmiento, que também fora ocupado pela Câmara Municipal do Recife e Biblioteca Pública Provincial⁶, ali ficando até a inauguração de sua nova sede. O prédio em referência foi posteriormente demolido para ceder espaço à construção da nova Secretaria da Fazenda de Pernambuco (ANDRADE, 1991).

5 Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Gervásio Campello Pires Ferreira. Coube-lhe presidir a última sessão da Relação, a 08 de janeiro de 1892. Extinta a Relação e organizado o Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi seu primeiro presidente, de 08 de janeiro a 1º de outubro de 1892. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica/galeria-dos-presidentes>. Acesso em: 20 mar. 2021.

6 A Biblioteca Pública Provincial foi criada em 1852 e instalada entre 1875 a 1930 no Palacete da Câmara Municipal (SILVA, 2016). Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/arte%20decorativa/rbm_jardimpe.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

Figura 5 – Antigo Palacete da Câmara Municipal do Recife e Biblioteca Pública Provincial



Foto: Lamberg, Moritz (1880, circa). Fonte: Pedro Corrêa do Lago
Custódia: Brasiliana Fotográfica, Instituto Moreira Salles

Foram muitos os prédios ocupados pela Corte Estadual de Justiça, alguns deles em estado deplorável, como o Palácio Velho, em ruínas pela ação do tempo, com rachaduras na parede e perigo de desabamento do teto no espaço onde ocorriam as audiências. É o que se extrai do teor do ofício enviado pelo então presidente do Tribunal da Relação, desembargador Tomás Antônio Maciel Monteiro – empossado no cargo em 1834 – ao presidente da Província, Francisco do Rego Barros (o Conde da Boa Vista), no qual solicitava providências urgentes para efetuação de reparos, bem como outra casa para realização das sessões, ante o risco das paredes rachadas, “e o teto pela parte do Nascente” ter dado “um grande estalo, ou parecer cair telha, ou outra alguma matéria sobre o forro da Casa das Audiências” (VALLE, 2005, p.171-172).

Somente em 1924, na gestão do governador Sérgio Loreto, a ideia da construção de um edifício que abrigasse o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – após sucessivas mudanças e adaptações em prédios quase sempre inadequados – ganhou força e se concretizou. Como magistrado, Loreto não se conformava com a falta de uma sede própria para a Justiça Pernambucana.

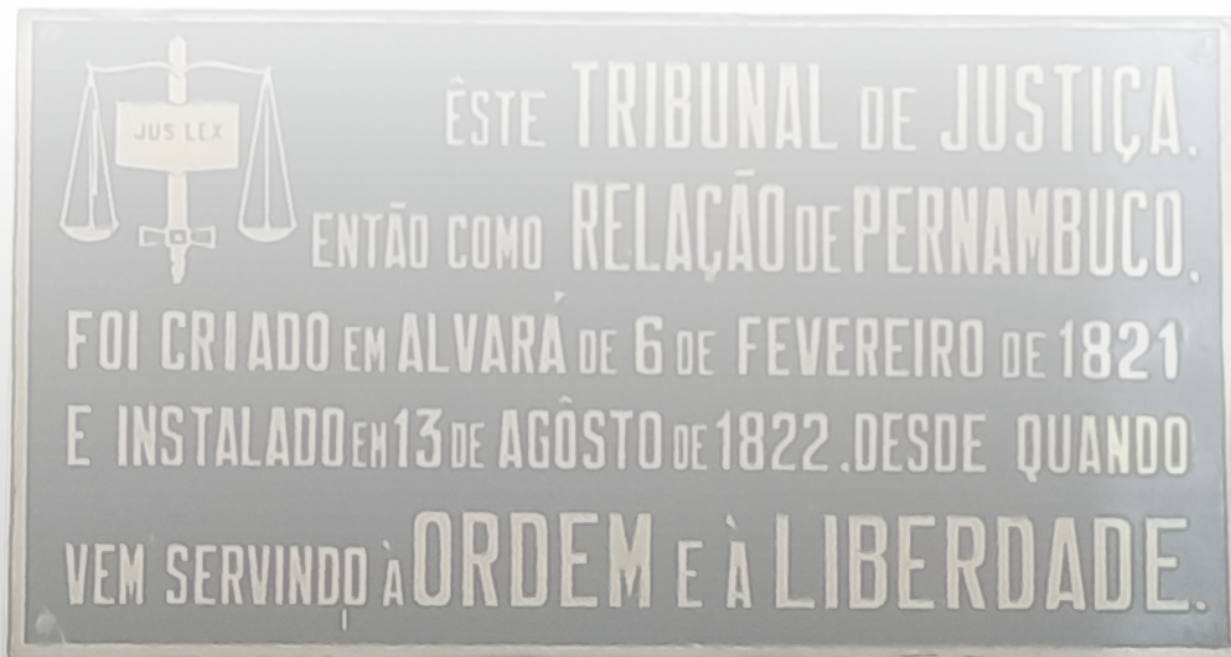
De se destacar uma nota esclarecedora, de autoria do jornalista José dos Anjos, editor

do Diário de Pernambuco⁷, publicada na edição de 18 de novembro de 1924, mencionada pelos professores e historiadores José Luiz Mota Menezes e Marcílio Lins Reinaux (2002), no livro O Palácio da Justiça, sobre as razões que levaram o então governador Sérgio Loreto à iniciativa da construção da sede da Justiça Estadual, da qual se destaca:

A administração da Justiça tem sido, sob o actual governo, objecto de especial atenção. Juiz elle mesmo, não quiz o Sr. Sérgio Loreto que o Poder Judiciário continuasse alojado num velho casarão sombrio sem decência nem conforto, incompatível com o prestígio e a magestade da Justiça (...) (MENEZES; REINAUX, 2002, p. 27).

Assim, no ano de 1924 o governador Sérgio Loreto escreveu, no seu Relatório Anual ao Legislativo, o quão estava orgulhoso dos esforços despendidos para a construção de uma sede condigna à Justiça de Pernambuco:

É com a maior satisfação que vos posso comunicar o início das obras do futuro Palácio da Justiça, tentâmen que prometi a mim mesmo realizar, como uma das preocupações mais vivas do meu governo. Para isso foi mister desocupar o edifício onde funcionava o Tribunal do Júri e estavam instalados os 2º e 3º corpos de polícia, aquele transferido para um dos salões do Ginásio, depois de feitas as necessárias adaptações, e estes para o quartel das Cinco Pontas, cedido pelo Governo Federal a ainda decretar a desapropriação de três prédios à Rua João do Rego. Estou convencido, porém, de que todos os sacrifícios se justificam, contanto que se dê a Justiça à instalação condigna que ela merece e que até hoje, inexplicavelmente, lhe tem faltado (LORETO, 1924, p. 2).



7 O Diário de Pernambuco, mais antigo periódico em circulação na América Latina, foi fundado em 7 de novembro de 1825 pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão e, em 1835, transformado em órgão oficial dos governos da Província, mantendo-se de viés governista e conservador e vindo a sofrer censura em sua trajetória no governo Vargas.

Sérgio Loreto. Revista de Pernambuco (outubro de 1925)
Fonte: Wikimedia Commons



Photo: FIDANTO

O IDEALIZADOR: GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto nasceu no município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, iniciando a vida profissional como funcionário concursado dos Correios. Estudou no Liceu de Artes e Ofícios do Recife, onde também foi professor de Aritmética. Concluiu o curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em junho de 1892. Foi promotor público em São Leopoldo, no Estado do Espírito Santo, e, em 1897, exerceu o cargo de chefe de Polícia naquele Estado, sendo transferido posteriormente para o Rio de Janeiro, onde advogou de 1901 a 1904, quando venceu um concurso para juiz federal no Espírito Santo, mudando-se para Vitória, capital daquele Estado. Em 1905, voltou ao Recife para exercer o cargo de juiz federal. Foi governador de Pernambuco de outubro de 1922 a outubro de 1926 (GASPAR, 2009).

Sérgio Loreto era um homem de prestígio, pelo seu currículo e pelas posições políticas conciliadoras, tendo assumido o governo do Estado no dia 18 de outubro de 1922 com louvores não apenas por parte da imprensa local como também da nacional, como revela o seguinte recorte extraído do *Jornal do Brasil*⁸, do Rio de Janeiro:

Figura 6 - Sr. Dr. Sergio Loreto



Fonte: *Jornal do Brasil*
(13 de agosto de 1922)

⁸ O *Jornal do Brasil* é um tradicional periódico brasileiro, fundado em 1891 e editado na cidade do Rio de Janeiro pelo jornalista e político Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas (1854–1901). De viés monarquista à época da fundação, com o propósito de resistir, no plano ideológico, à República recém instaurada, sofreu uma mudança de linha editorial após ter passado um ano fechado, voltando-se às questões do povo sem, no entanto, se afastar do cunho conservador de uma imprensa preocupada com a ordem e a moral, frequentemente associada ao catolicismo. Atualmente está em circulação apenas na versão digital para assinantes.

Assumi hontem o governo de Pernambuco o Sr. Dr. Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto. Já temos por vezes alludido à alta significação da escolha do nome do íntegro magistrado para dirigir os destinos do grande Estado do norte. A indicação do Dr. Sérgio Loreto obteve o apoio unanime das forças políticas de Pernambuco, que os congregaram no pensamento de dirimir grave crise alli ocorrida com uma solução patriótica e liberta de compromissos e vínculos partidários (Jornal do Brasil, 19 de outubro de 1922)⁹.

Antes mesmo de assumir o governo de Pernambuco, o referido jornal fluminense já exaltava as virtudes cívicas do eleito, como se percebe da seguinte publicação:

O ilustre pernambucano foi escolhido pelos seus conterrâneos, como candidato de conciliação, para dirimir grave crise política que assoberbava aquelle Estado. Aceitando o honroso encargo, o Sr. Sergio Loreto deu provas do maior desprendimento pessoal. Juiz Federal da secção de Pernambuco, tendo creado em redor do seu nome uma situação excepcional de prestígio e confiança na sua integridade, pelas repetidas provas da sua rectidão de espirito, não hesitou o integro magistrado em privar-se das vantagens do alto cargo para acudir ao apelo espontâneo e unísono que lhe faziam, seus conterrâneos, esperançados em obter para o conflito pollitico uma solução de concordia e paz (Jornal do Brasil, 13 de agosto de 1922)¹⁰.

A crise política a que se refere a reportagem se configurou em 1922, com o falecimento do governador José Rufino Bezerra Cavalcanti, deflagrando uma disputa pelo comando estadual entre os grupos políticos locais. Com o apoio de Manuel Borba, foi lançada a candidatura de José Henrique Carneiro da Cunha, tendo a oposição apresentado como candidato Eduardo de Lima Castro. Carneiro da Cunha saiu vitorioso, mas o resultado foi contestado pelos adversários, motivando combates de rua marcados pela violência, com a presença das forças da polícia e do exército. A ameaça de intervenção em Pernambuco terminou motivando um acordo entre os rivais, resultando na eleição do juiz Sérgio Loreto¹¹.

9 Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

10 Idem.

11 Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BORBA,%20Manuel.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2021.

*Estátua de Têmis na Praça da República
Fonte: Foto da autora (2023)*



*Teatro Santa Isabel e Praça da República com jardins e coreto
Foto: Lamberg, Moritz (1880 circa). Custódia: Brasileira
Fotográfica, Instituto Moreira Salles*

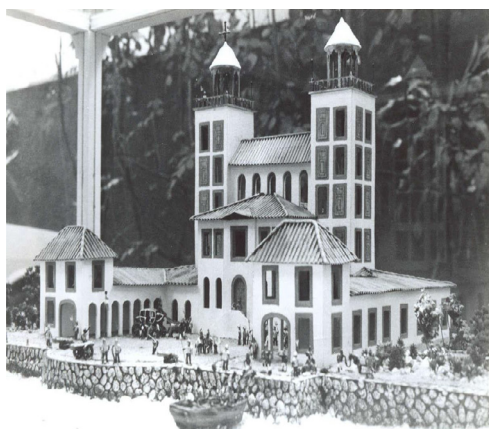


O LOCAL ESCOLHIDO

A área em que foi construído o Palácio da Justiça é repleta de simbologia, porquanto faz parte da memória coletiva das origens da cidade do Recife. Os primeiros registros historiográficos sobre o local remontam ao tempo da invasão holandesa, tendo pertencido às adjacências do Palácio de Friburgo, projetado em meados de 1640 pelo arquiteto Pieter Post (1608-1669), no espaço onde hoje se encontram a Praça da República, o Teatro Santa Isabel e o Palácio do Campo das Princesas, sede do executivo estadual.

Nas imediações do Palácio de Friburgo já havia o Convento Franciscano de Santo Antônio, cuja edificação remonta a 1606, antes, portanto, da invasão holandesa. Quando da invasão e conquista do Recife (1630), as instalações do convento foram abandonadas pelos religiosos e utilizadas como quartel pelas tropas holandesas, que ali ergueram uma fortificação, o Forte Ernesto, e um grande fosso para proteção militar.

Figura 7 - Maquete do Palácio de Friburgo



Fonte: Diário de Pernambuco (2017)
Foto: Heitor Cunha

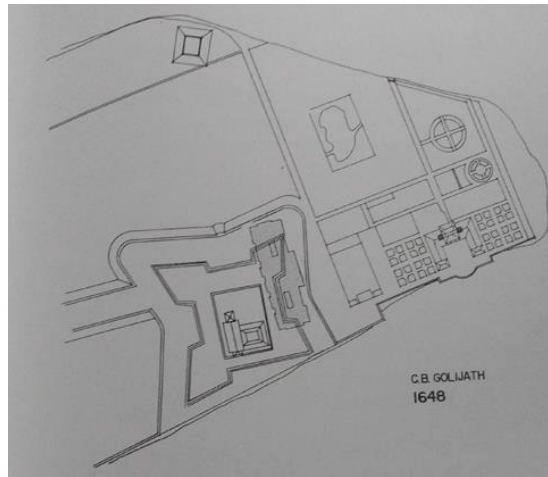
Figura 8 – Palácio de Friburgo. Gravura atribuída a Frans Post (1647)



Fonte: Barléu (1974)

Como se pode observar na figura abaixo, o Palácio da Justiça foi construído sobre o Forte Ernesto e o fosso, em frente ao horto zoobotânico do Palácio de Friburgo.

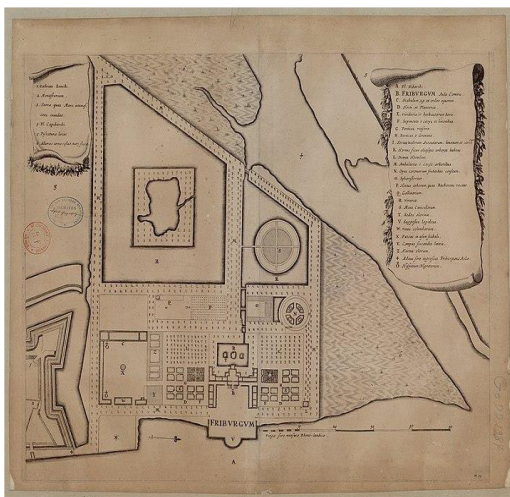
Figura 9 – Superposição do Palácio da Justiça ao Forte Ernesto e ao fosso. Ilustração de C. B. Golijath (1648)



Fonte: MENEZES; REINAUX (2002, p. 3)

Ao norte do Forte Ernesto ficavam jardins e locais de apoio ao Palácio de Friburgo. A noroeste, o viveiro de peixes da cidade Maurícia (Vijver), contíguo à Cavalaria¹³. Em ambas as gravuras, o Rio Capibaribe, a noroeste, e o Rio Beberibe, ao sul.

Figura 10 – Detalhe à esquerda do Forte Ernesto junto ao Palácio de Friburgo na cidade Maurícia (circa 1650) Frans Post



Fonte: Gallica Bnf (sem data)

Figura 11 – Mapa do Recife, Cidade Maurícia e Forte Ernesto



Fonte: Vingboons Atlas (1665)/
Wikimedia Commons

¹³ “Em terreno contíguo à gótica Sala dos Cavaleiros, que comprou aos Estados Gerais em 1633, levantou ele seu palácio rente ao Vijver (O viveiro da cidade), em cujas águas reflete sua elegante fachada” (LEÃO, 1966).

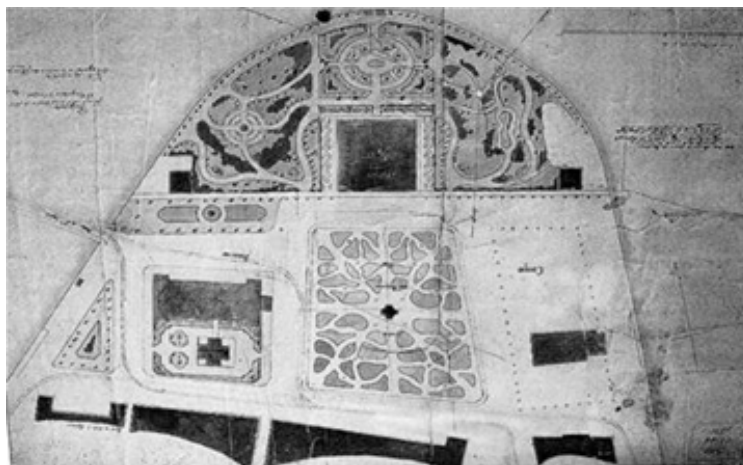
No final do século XVIII, quando o Palácio de Friburgo foi demolido e deu lugar ao Erário Régio sobre parte de seus alicerces, o local passou a se chamar Campo do Erário.

O local fora também chamado de Campo da Honra ou Campo dos Mártires, em memória dos oito pernambucanos enforcados em 8 de julho de 1817 pela participação no movimento de independência do Brasil: os capitães Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa e José de Barros Lima (o Leão Coroado), os padres Pedro de Sousa Tenório e Antônio Pereira de Albuquerque, e os mártires Antônio Henrique Rabelo, Amaro Coutinho, José Peregrino Xavier de Carvalho, Inácio de Albuquerque Maranhão.

Após a demolição do Erário Régio, em 1840, o presidente da província, Francisco do Rego Barros (o Conde da Boa Vista) mandou edificar o Palácio da Presidência da Província, em estilo neoclássico, de autoria do engenheiro Firmino Herculano de Moraes Âncora, inaugurado em 1841. Com o novo Palácio do Governo, a praça passou a ser chamada de Largo do Palácio ou Largo do Paço. Em 1859, após a visita de Dom Pedro II a Pernambuco, a referida praça seria denominada Campo das Princesas. Por fim, com a queda do Império e a conseqüente mudança da forma de governo, adquiriu o nome atual: Praça da República.

Segundo o pesquisador Leonardo Dantas Silva, o gradeamento e a calçada no entorno do Campo das Princesas estão no relatório da Presidência da Província de 1º de março de 1871, com a denominação de Passeio Público (SILVA, 2019). O orçamento da Repartição de Obras de 1871 trata da aquisição de um gradil, quatro portões em ferro, oito bancos com dois tipos e ornatos, quatro figuras com lampiões globulares, quatro estátuas representando a Justiça, a Fidelidade, a Amazona e a Concórdia e quatro outras estátuas que simbolizam o inverno, o estio, a primavera e o verão (ARRAIS, 2004, apud SILVA, 2019). O passeio foi inaugurado em 1872. A planta do ajardinamento, inspirada no paisagismo inglês, composta por canteiros curvos e irregulares e um coreto ao centro, é assinada por Emile Beringuer, com data de 5 de setembro de 1875.

Figura 12 – Planta do projeto de Emile Beringuer



Fonte: Acervo do Arquivo Público Estadual

Adiante, a Praça da República e o Palácio do Campo das Princesas. Detalhe para o gradil de ferro ao redor da praça na parte de baixo, o coreto ao centro e os canteiros em formas curvas, rodeados pelos passeios ao estilo do paisagismo inglês, com gramado e plantas de pequeno porte¹⁴.

Figura 13 – Palácio do Campo das Princesas (1875-1889 circa)



Foto: Vilela, João Ferreira (1870)

Fonte: Thereza Christina Maria; Custódia: Biblioteca Nacional

Na perspectiva abaixo é possível observar o aspecto majestoso do Palácio do Campo das Princesas em composição urbanística com a Praça da República. Detalhe para o gradil de ferro ao redor da praça, a localização do coreto ao centro e as alamedas curvilíneas que compõem o aspecto paisagístico da praça.

Figura 14 – Palácio do Campo das Princesas com jardins e Coreto



Foto: Lamberg, Moritz (1880, circa). Fonte: Pedro Corrêa do Lago
Custódia: Brasiliana Fotográfica, Instituto Moreira Salles

14 “Entre 1925 e 1926, ganhou eixos diagonais e passeios curvilíneos, além de um quiosque para banheiro público e bancos românticos de cimento armado imitando a natureza, em meio à vegetação de pequeno porte e palmeiras imperiais, fazendo alusão à corte. Em 1937, Burle Marx mantém as esculturas clássicas e as palmeiras imperiais e introduz coqueiros, cajueiros e mangabeiras. Seu projeto incluiu também modificações no traçado e introdução de uma fonte luminosa monumental no centro, objetivando valorizar a paisagem das águas e dos elementos naturais, ao mesmo tempo em que articula os três palácios: o do Governo, o das Artes (Teatro de Santa Isabel) e o da Justiça”. (Trecho extraído do Anexo único do Decreto nº 29.537, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a classificação como jardins históricos de Burle Marx os espaços públicos vegetados do Recife; Memorial Técnico-Justificativo para Classificação de Espaços Públicos Vegetados como Jardins Históricos de Burle Marx no Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife – SMUP Recife (Lei 18.010/2014; relativa à Praça da República). A fonte luminosa substitui o antigo coreto a partir dessa reforma.

Além do Palácio do Campo das Princesas, outra obra monumental erguida no governo do Conde da Boa Vista foi o Teatro Santa Isabel, nomeado em homenagem à Princesa Isabel, filha de Dom Pedro II. Em estilo neoclássico, projetado e construído pelo engenheiro francês Louis Léger Vauthier, teve obras iniciadas em 1841. Foi inaugurado em 1850 e posteriormente reinaugurado em 1876, após ser quase totalmente destruído por um incêndio em 1869. Na gravura a seguir observam-se os canteiros irregulares entre os passeios da Praça da República, com a circulação de transeuntes dentro e fora da praça. No canto direito, o Palácio do Campo das Princesas; à esquerda, o Teatro Santa Isabel e ao centro, na outra margem do Rio Capibaribe, a Assembleia Provincial.

Figura 15 – Vista Panorâmica da Praça da República



Gravura de F. H. Carls (1878). Fonte: Acervo do Museu da Cidade do Recife

Na foto a seguir também se encontram evidenciados os canteiros irregulares entre os passeios da Praça da República. No canto direito, o coreto, e novamente na margem oposta do Rio Capibaribe, o prédio da Assembleia Provincial.

Figura 16 – Teatro Santa Isabel e Praça da República com jardins e Coreto



Foto: Lamberg, Moritz (1880 circa). Custódia: Brasileira Fotográfica, Instituto Moreira Salles

Nas fotografias a seguir pode-se perceber a presença das imponentes palmeiras imperiais (*Roystonea oleracea*) na composição estética da Praça da República, a partir de 1900.

Figura 17 – Teatro Santa Isabel. Fachada lateral



Photographia Popular Oliveira & Tondella
Fonte: Manoel Tondella;(1900)

Figura 18 – Teatro Santa Isabel. Fachada frontal com jardins da Praça da República



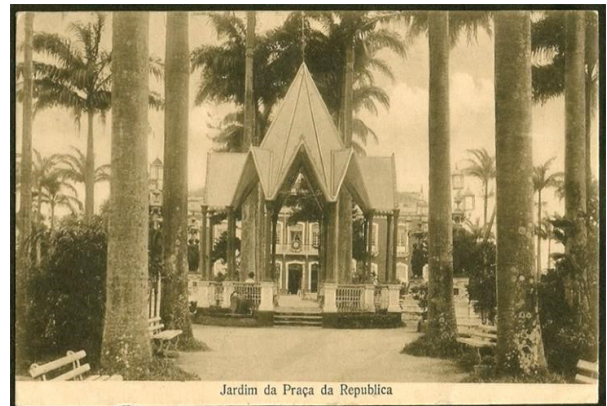
Fonte: Manoel Tondella; Fundação Joaquim Nabuco República (1905)

Figura 19 – Cartão postal da Praça da República com o Palácio do Governo e palmeiras imperiais



Fonte: Lenach Artes (sem data)

Figura 20 – Cartão postal do Coreto da Praça da República entre palmeiras imperiais



Fonte: Lenach Artes (sem data)

Figura 21 – Palácio do Governo, tendo em primeiro plano os jardins da Praça da República



Fonte: Manoel Tondella (1910). Acervo: Fundação Joaquim Nabuco

Mais adiante seria edificado o Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco – inaugurado em 1880 – cuja pedra fundamental é datada de 1871. Na abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, em 1º de março de 1871, o Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província, dirigindo-se aos Deputados Provinciais, ressaltou a importância de um estabelecimento de ensino voltado para a formação de artistas e operários. A relevância do trabalho realizado pela Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais fez com que lhe fossem delegadas as missões de construir e administrar o Liceu, sendo a obra financiada pela Associação Comercial Beneficente, que reunia a elite dos comerciantes da província.

O Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco foi inaugurado em 1880, fruto dos esforços conjuntos de um grupo de trabalhadores negros livres, – Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais – que, de acordo com Mac Cord (2009), lutavam pela valorização do trabalho manual, pelo reconhecimento de suas habilidades técnicas e artísticas e buscavam aperfeiçoamento contínuo e mútuo de seus ofícios através de aulas noturnas; de uma elite comerciante, que se beneficiava com a profissionalização dos recifenses mais pobres e que louvava valores pregados pela Sociedade, como: amor ao trabalho mecânico, à inteligência e à precisão técnica; e do Governo, que assumia o desenvolvimento da instrução pública, sobretudo a de caráter profissionalizante, como bandeira política, e também via na instrução pública a possibilidade de “moralizar” as classes mais baixas (SOUZA et al, 2018).

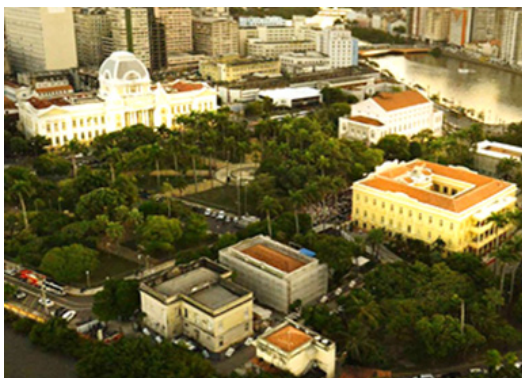
Figura 22 – Liceu de Artes e Ofícios, Recife



Fonte: Basilio/Fundaj (1904)

Com a construção do Palácio da Justiça, em um momento posterior, ficaria completo o quadrilátero das edificações no entorno da Praça da República, consolidando-se o local como sede das principais instituições: Judiciário e Executivo, educação e lazer. Embora o Legislativo não estivesse presente nessa composição, o edifício da Assembleia Provincial estava situado nas proximidades, podendo ser avistado na outra margem do Rio Capibaribe.

Figura 23 – Quadrilátero da Praça da República e seus prédios monumentais



Fonte: wikimedia Commons (2021)

Perpendicular à Praça da República, onde mais adiante seria erguida a fachada principal do Palácio da Justiça de Pernambuco, pode-se perceber a Rua do Imperador Pedro II e a Rua João do Rego, nas quais ficariam as laterais da edificação.

Figura 24 – Rua do Imperador, antes da construção do Palácio da Justiça. Ao longe, o Convento Franciscano e o 2º Batalhão. Década de 1920



Foto: Lamberg, Moritz (1920, circa). Fonte: Pedro Corrêa do Lago Custódia: Instituto Moreira Salles

Figura 25 – Outro trecho da Rua do Imperador Pedro II antes do Palácio da Justiça (1920, circa)



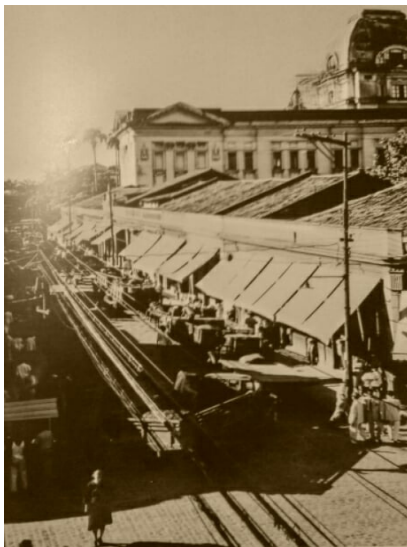
Fonte: Wikimedia Commons (2018)
Custódia: Instituto Moreira Salles

Nas fotografias a seguir, é possível observar, na parte superior, o Palácio da Justiça de Pernambuco já edificado, a partir de uma perspectiva da Rua João do Rego (antiga Rua das Florentinas e atual Avenida Dantas Barreto), ponto comercial próximo à Praça da República, onde

havia a venda de comidas e bebidas em geral (peixes, carnes, pães, bolos, tapiocas, frutas, cafés, etc.). Nas fotos, vemos as barraquinhas dos comerciantes e logo à frente delas os trilhos, por onde passavam os bondes no início do século XX.

Embora naquela época já se pudesse observar a circulação pelas ruas de automóveis particulares da elite local, consumidora das novas tecnologias advindas do exterior com a modernidade, os bondes eram o meio usual de transporte utilizado pela população das classes menos favorecidas.

Figura 26 – Rua das Florentinas



Fonte: Facebook/Recantigo.
Foto: Benício Dias (1945)

Figura 27 – Outra perspectiva da Rua das Florentinas



Fonte: Facebook/Recantigo. Foto: Benício Dias (1945)

O documentário *Veneza Americana*, realizado em 1925 pelos italianos Ugo Falangola e J. Cambieri, em conjunto com a produtora Pernambuco Film, traz várias imagens do Recife colhidas entre 1923 e 1924. Em algumas delas, é possível observar a coexistência dos automóveis e dos bondes trafegando pelas ruas da cidade. O filme dos italianos é, atualmente, parte do acervo da Cinemateca Pernambucana.

Figura 28 – Foto extraída do documentário *Veneza Americana*



Fonte: Acervo da Cinemateca Pernambucana,
Fundação Joaquim Nabuco (1925)

Vista dos pavimentos do TJPE
Fonte: Foto da autora (2023)



O PROJETO

A concepção arquitetônica do Palácio da Justiça passou por vários projetos antes da seleção do definitivo, que foi o quarto deles. Mesmo assim, ainda sofreu algumas modificações posteriores, implementadas no curso da edificação.

O primeiro projeto para construção de um Palácio da Justiça em Pernambuco, de autoria do arquiteto Heitor Melo, professor da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro, remonta ao ano de 1917, embora não existam informações sobre o local em que seria realizada a construção (MENEZES; RENAUX, 2002).

O segundo projeto, elaborado já na gestão do governador Sérgio Loreto, é de autoria do arquiteto Giacomo Palumbo (1891-1966), nascido na Grécia, mas de nacionalidade italiana e com formação acadêmica na Escola de Belas Artes (École de Beaux-Arts) de Paris. Palumbo apresentou um anteprojecto em estilo Luiz XVI, de aspecto majestoso. Porém, suas proporções foram consideradas pequenas para abrigar os vários departamentos da Justiça do Estado. Esse segundo projeto, então, foi igualmente recusado, o mesmo que ocorreria em relação ao terceiro projeto, de autoria do arquiteto, pintor e vitralista alemão Henrich Moser.

Segundo Menezes e Renaux (2002), todos esses esboços estão desaparecidos, com exceção da fachada principal do segundo projeto, de autoria de Palumbo, da imagem acima.

Figura 29 – Trecho da Fachada Principal do segundo projeto de Giacomo Palumbo



Fonte: MENEZES; REINAUX (2002, p.48)

Vale ressaltar que, em relação ao segundo projeto, de estilo Luiz XVI, uma matéria publicada no *Jornal Pequeno*¹⁵, em 7 de julho de 1923, descrevia detalhes arquitetônicos da fachada e das áreas internas. De acordo com o texto publicado, o estilo seria mais apropriado e harmonioso com a Praça da República, que naquela ocasião já ostentava duas suntuosas edificações de fachadas neoclássicas, o Teatro Santa Isabel e o Palácio do Governo.

Ainda de acordo com o *Jornal Pequeno*, o prédio seria composto de um corpo central com cúpula retangular e dois corpos laterais, que exibiam uma fila de colunas jônicas, típicas da arquitetura da antiguidade clássica grega. Na fachada principal, o entablamento e o ático comportavam as estátuas de seis grandes juriconsultos da antiguidade, a demonstrar a influência das formas clássicas adotadas pelo Renascimento, inspiradas nos ideais filosóficos do Iluminismo, ligado à razão, refletida na representação escultórica, uma tendência do Neoclassicismo. Na decoração interna, de caráter eclético, seriam adotados três estilos arquitetônicos: o neoclássico, para o Salão dos Passos Perdidos; o greco-romano, para os Salões do Superior Tribunal e Júri, e Luiz XVI e renascença para os demais (*Jornal Pequeno*, 7 de julho de 1923).

Todos esses detalhes são elencados na matéria jornalística reproduzida a seguir:

Figura 30 – Fachada Principal do segundo projeto de Giacomo Palumbo



Fonte: *Jornal Pequeno*, 14 de julho de 1923

¹⁵ O *Jornal Pequeno* foi um periódico de grande circulação no Recife desde o final do século XIX à primeira metade do século XX. Foi fundado por Thomé Gibson (1872-1928), jornalista, professor e político, que exerceu mandato como Senador Estadual. O jornal, de cunho nacionalista, também circulava nas principais cidades brasileiras e em Lisboa (Portugal), e encerrou suas atividades após a morte do seu último dirigente.

O quarto projeto, de estilo eclético com formas greco-romana, gótica, Luís XVI e renascença, foi projetado pelo arquiteto Giacomino Palumbo em parceria com o também arquiteto Evaristo de Sá. A execução da obra foi inicialmente liderada pelo engenheiro civil Odilon de Souza Reis, diretor do Departamento Geral de Obras e Saneamento do Estado de Pernambuco. Assim como no segundo projeto – de autoria de Palumbo – na nova versão foram adotados elementos arquitetônicos do estilo neoclássico nas colunas e entablamento da fachada principal. Grupos escultóricos trazem a figura mitológica de Têmis, na cor branca, utilizada pelos artistas renascentistas inspirados nas esculturas em mármore branco da antiguidade clássica greco-romana.

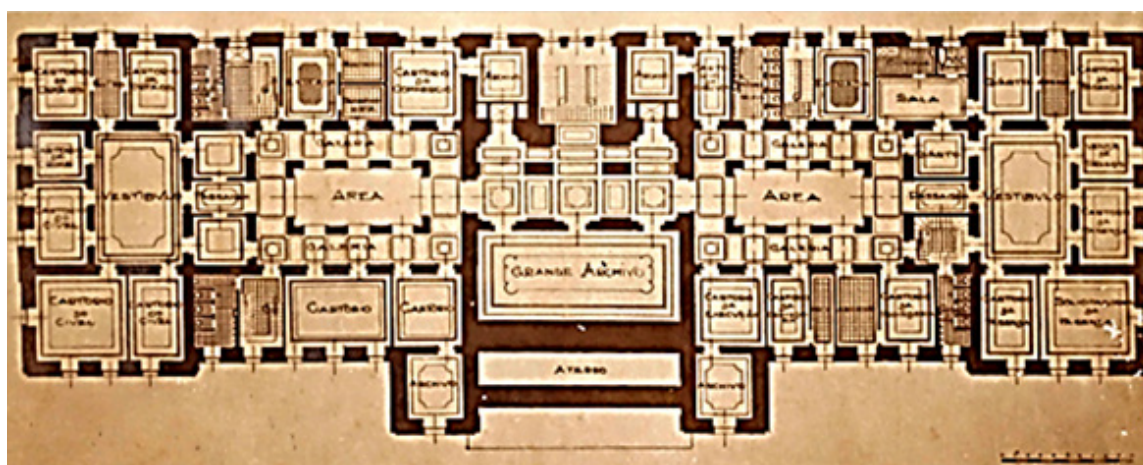
A fachada ostenta padrões estéticos do funcionalismo ou historicismo tipológico, com símbolos e referências associados às origens históricas que possibilitam compreender a função do edifício, seguindo a corrente eclética de imóveis funcionais construídos no Brasil no final do século XIX e início do século XX (MENDES; VERÍSSIMO; BITTAR, 2015). Os grupos escultóricos e os detalhes ornamentais esculpidos sobre as paredes da fachada do Palácio da Justiça de Pernambuco são exemplos disso, como elementos que remetem ao Direito Romano.

As plantas da ambientação interna da edificação encontram-se no Arquivo Público do Estado, com algumas diferenças em relação às divisões dos ambientes, ao se considerar o edifício construído, pois o projeto foi refeito pelo próprio Giacomino Palumbo, por conta da ausência de detalhes essenciais. Não há, até então, a planta referente à cúpula.

Descrição dos Cômodos:

1 – Rez do Chão: Na parte posterior, Cartórios de Órfãos, Cartórios do Comércio. Na ala esquerda, Cartório do Crime, Cartório Cível. Na ala direita, Cartório da Execução, Cartório da Provedoria e Cartório da Fazenda.

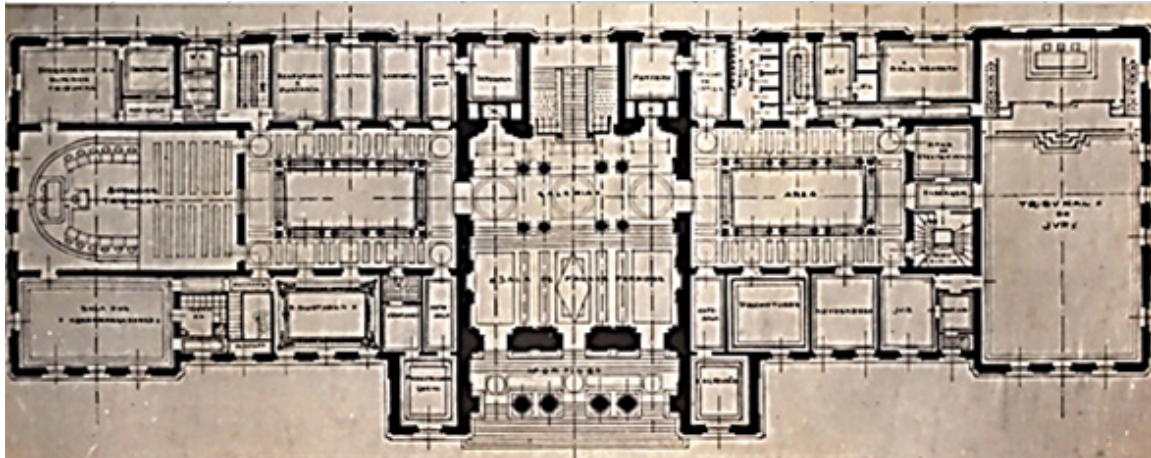
Figura 31 – Planta baixa da Rez do chão



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

2 – Primeiro Pavimento: Na ala esquerda, Sala do Superior Tribunal de Justiça, Salas dos Desembargadores e da Presidência. No vão do meio, Pórtico, Galeria, Sala dos Passos Perdidos. Na ala direita, Sala dos Promotores, Sala de Advogados, Sala Secreta e Tribunal do Júri.

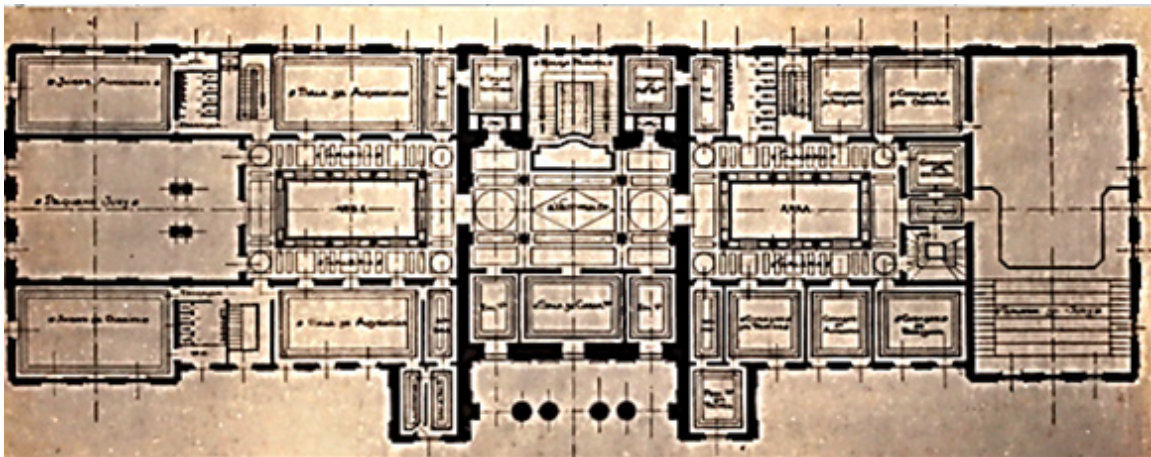
Figura 32 – Planta baixa do primeiro pavimento



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

3 – Segundo Pavimento: Na ala esquerda, Sala do Pequeno Júri, Sala para Juízes Municipais e Juízes de Direito, Duas Salas de Audiência separadas pelo fosso ou átrio. Saindo das escadarias, o vestíbulo é o amplo espaço que dá acesso à Sala de Casar, hoje Salão Nobre do Palácio. Na ala direita, Salas de Curador de Órfãos Curador dos Feitos, Curador de Ausentes e Curador de Resíduos.

Figura 33 – Planta baixa do segundo pavimento



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

O projeto estava condicionado ao terreno disponível, uma cabeça de quadra entre a Rua do Imperador Pedro II, a Praça da República e a Rua João Rego, com a fachada principal voltada para a Praça da República, restando ao arquiteto dispor os diversos cômodos do edifício de maneira

linear, usando o artifício de partes simétricas: corpo central interligado a dois corpos no extremo e mais a cúpula,

que lhe daria dignidade, necessária a um Palácio da Justiça (...) o uso de uma cúpula para edifícios governamentais, tais como Câmaras, Senados, Cortes Supremas ou Tribunais de Justiça, era quase uma palavra de ordem entre os arquitetos. A exemplo do Capitólio, nos Estados Unidos ou, em Pernambuco, no Recife, a Assembleia Legislativa (...) Os três corpos e a cúpula, geraram uma volumetria bem definida, se bem que condicionada, como se disse ao terreno disponível (MENEZES; REINAUX, 2002, p. 47-48).

Figura 34 – Maquete Inicial do Palácio da Justiça com a cúpula octogonal, em 1925



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

Um texto publicado na Revista de Pernambuco, em março de 1925, ressalta a importância de uma maquete para observação dos detalhes arquitetônicos da obra, bem como para correção de eventuais discrepâncias entre os elementos do conjunto edificado.

Os construtores modernos, ciosos das responsabilidades profissionais que são inegavelmente do maior vulto, adotaram como meio de previdência e para a observação antecipada de todas as fases do edifício, que, na planta, não se podem observar, o levantamento preliminar das “maquetes”. Concluídas as “maquetes”, tem-se desde logo, a impressão integral do monumento, desde as proporções a que o estilo arquitetônico obriga até os mínimos detalhes de todas as suas peças. De maneira que, a bem da estética, se podem fazer correções nos defeitos que, porventura, ressaltam à vista das maquetes¹⁶ (Revista de Pernambuco, março de 1925).

16 Trecho atualizado do português da época pela autora.

Em seguida a matéria descreve detalhes externos e internos observados na maquete:

Já estão amplas e nobres as escadarias de acesso, que correspondem ao corpo central do edifício e se voltarão para a Praça da República. Do pórtico, dois pares de colunas geminadas sobem a sustentar a arquitrave e o friso, mostrando nos capiteis delicados labores coríntios. Mais seis degraus de subida e atinge-se o salão dos passos perdidos, entrada do primeiro pavimento nos planos superiores do edifício. Até aí está terminada a “maquete”. E basta para uma impressão agradável do conjunto e para a verificação do pavimento térreo, onde se irão instalar os vários cartórios locais¹⁷ (Revista de Pernambuco, março de 1925).

Entre as modificações feitas no projeto original, reproduzido na maquete, encontram-se dois vestíbulos de entrada no porão, a abertura geral da Rua do Imperador à Rua das Florentinas (atual Avenida Dantas Barreto) e a criação do Salão Nobre, no segundo andar, além da alteração do formato, altura e divisão interna da cúpula em dois pavimentos.

No projeto inicial a cúpula seria octogonal, com ponto culminante elevado 50 metros acima do solo. A forma quadrada, porém, deu à cúpula maior massa e reduziu sua altura para 45 metros, contribuindo para melhorar o aspecto estético da construção, tornando-a mais proporcional. Com a redução da altura e alteração do formato, os grupos escultóricos apoiados na base do tambor octogonal foram suprimidos.

Figura 35 – Estudo de Fachada com a cúpula octogonal e quatro grupos escultóricos



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

¹⁷ Trecho atualizado do português da época pela autora.

Abaixo, o corte longitudinal, com os dois pavimentos da cúpula octogonal, apoiados sobre colunas duplas a cada canto.

Figura 36 – Estudo da Fachada com detalhes internos em corte longitudinal



Fonte: Acervo Memorial da Justiça de Pernambuco (192-)

O desenho abaixo oferece uma ideia visual da alteração do projeto da cúpula, com a sobreposição da forma octogonal sobre a quadrada.

Figura 37 – Sobreposição da cúpula original de formato octogonal modificada para o formato quadrado



Fonte: MENEZES; REINAUX (2002, p.51)

No desenho, observa-se ainda que a cúpula volta a ser quadrada como no segundo projeto de Palumbo, muito embora com aspecto estético diferenciado, bem mais elaborado que o projeto inicialmente concebido pelo arquiteto. A alteração da forma octogonal para a quadrada ensejou modificações estruturais, como a redução da armação de sustentação de quatorze pilastros, previstos no primeiro projeto, para o total de doze.

O arquiteto Giacomo Palumbo

O projeto do Palácio da Justiça reflete em seu âmago as raízes ancestrais do arquiteto Giacomo Palumbo, aliadas à sua formação acadêmica. Como muitos dos europeus que imigraram para a América do Sul – fugindo das dificuldades impostas à Europa pela Primeira Grande Guerra Mundial (1914-1918) – Palumbo chegou ao Brasil em busca de trabalho e novas oportunidades. O ensino parisiense lhe concedera prestígio profissional, por ser referência nos países latino-americanos no início do século XX (CORTEZ, 2021). O reconhecimento de seu trabalho lhe rendeu fama e notoriedade, sendo retratado em diversos periódicos.

Figura 38 – Giacomo Palumbo, em foto do Diário da Manhã, 8 de abril de 1931



Fonte: Diário da Manhã (1931)

Figura 39 – Giacomo Palumbo, na Revista “O Cruzeiro”, 4 de fevereiro de 1933



Fonte: Revista “O Cruzeiro” (1933)

De início, Palumbo foi trabalhar no escritório de Heitor Mello, um dos mais requisitados da cidade do Rio de Janeiro, no período em que a capital do País se orgulhava de seu centro remodelado anos antes pelo prefeito Pereira Passos, abrigando inúmeros edifícios públicos e privados de caráter clássico e eclético. Entre eles, o Teatro Municipal, a Biblioteca Nacional, a sede do Supremo Tribunal Federal, o Palácio Monroe e a Prefeitura da Cidade. As ruas projetadas com artérias mais largas e a escala monumental dos edifícios públicos estavam vinculadas ao padrão de progresso e refinamento da civilização europeia (CORTEZ, 2021).

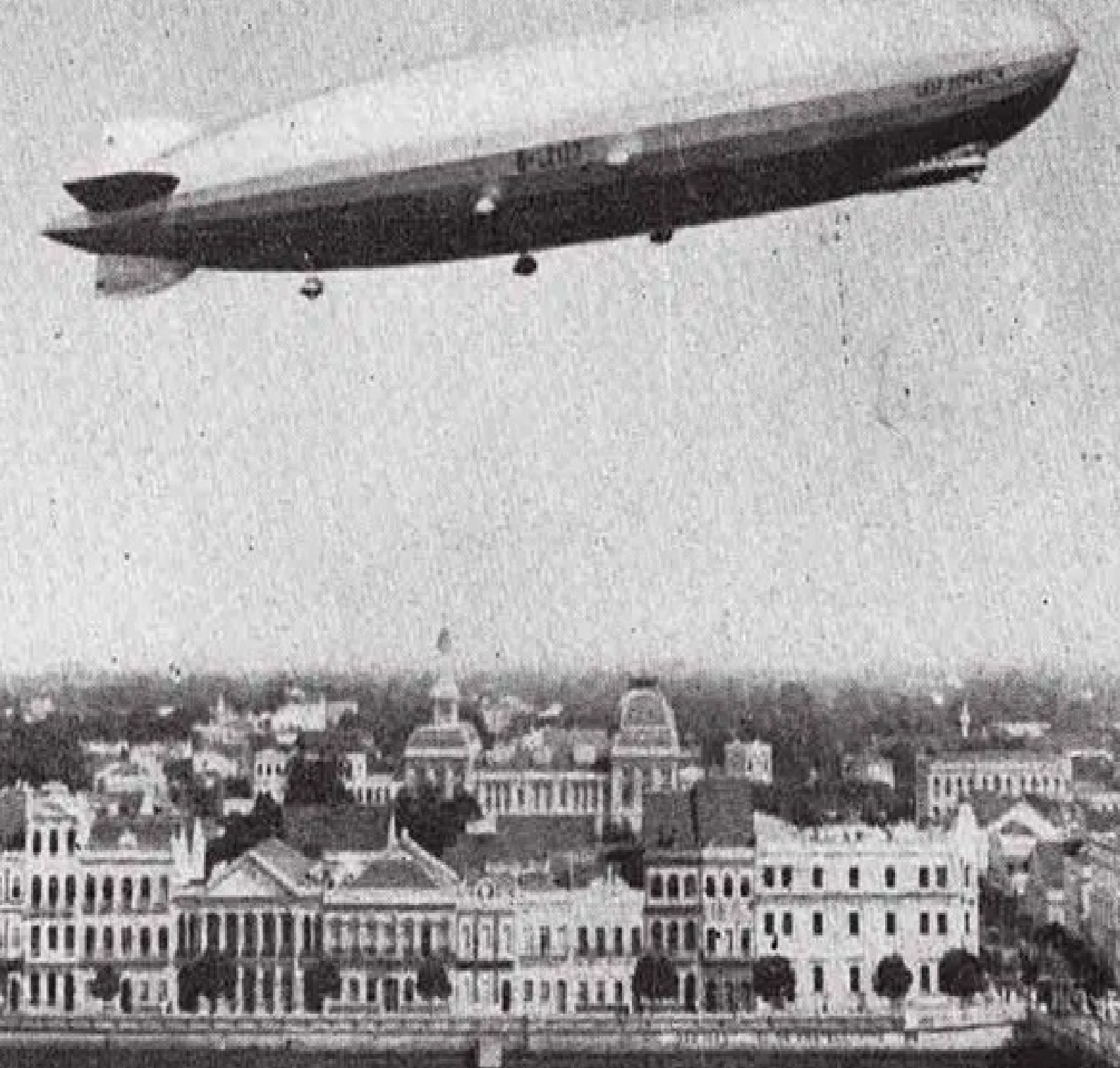
Chegando ao Recife em 1918, Palumbo projetou diversas obras públicas e privadas entre as décadas de 1920 e 1930, tendo grande proeminência no meio profissional local. Foi professor catedrático e um dos fundadores da Escola de Belas-Artes de Pernambuco, em 1932.

Além do Palácio da Justiça, são de sua autoria os projetos do Hospital do Centenário, Grande Hotel do Recife, Hotel Central, Faculdade de Medicina, Memorial da Medicina, Ponte Duarte Coelho, várias residências da elite pernambucana, como as de Othon Bezerra de Melo, Annita Cherques e Costa Azevedo, entre outros.

Fachada do Palácio da Justiça na década de 30
Fonte: Acervo do Museu da Cidade do Recife



O Graf Zeppelin sobrevoando o Recife na década de 1930
Foto: Oscar Maia / Wikimedia Commons





AS DÉCADAS DE 20 E 30 NO RECIFE



A Modernização e Ecletismo arquitetônico

A exemplo do Rio de Janeiro e de outras capitais do País, o Recife também era palco de mudanças estruturais de cunho modernizante no início do século XX. E nesse contexto estava inserida a gestão do governador Sérgio Loreto. Perseguindo os ideais de progresso e civilização que embalavam os projetos das elites à época, Pernambuco – e, sobretudo, sua capital – vivenciaram amplas reformas urbanas, cujo principal objetivo era acabar com a imagem de cidade perigosa, agravada pela presença de mendigos, vadios e meretrizes nas ruas, além de habitações que representavam ameaças à saúde e ao desenvolvimento do Estado. Nesse sentido, a ideologia da higiene ganhou força, a ciência tornou-se pedra angular nas decisões adotadas durante o período e o discurso médico adquiriu significativo relevo (NASCIMENTO, 2016).

De acordo com a historiadora Sylvia Couceiro, pesquisadora do ambiente social vivido no Recife dos anos 20 do século passado, a cidade sofreu grandes transformações no que diz respeito à sua infraestrutura e seu aspecto físico a partir da implementação de um intenso processo de modernização. Naquele período, houve o reaparelhamento do Porto e a reforma do bairro do Recife, além da abertura de novas avenidas e do embelezamento de alguns espaços, alterando não apenas a aparência física da cidade, mas também provocando profundas mudanças nos padrões de convivência dos seus habitantes (COUCEIRO, 2003).

Para o jornalista e escritor Manoel de Souza Barros, o Recife da década de 20 era o Recife do empório comercial que o açúcar alimentara por tanto tempo. Mais que isso, era o Recife do novo porto, das docas movimentadas por grandes guindastes, da aparelhagem que dava lugar à atração dos grandes navios de linhas internacionais e cargueiros de muitas bandeiras que o visitavam. “O Recife do porto e da praça, da escola superior e do centro hospitalar, servindo a estados vizinhos,

da comunicação através da melhor imprensa, que distribuía os seus jornais pela Great Western” (BARROS, 2015, p. 85-86).

Respaldado em estudos de Cátia Wanderley Lubambo, o professor Antônio Paulo Rezende reitera que as reformas ocorridas no bairro do Recife decorreram da onda modernizadora que havia tomado conta das grandes cidades do mundo com o avanço do capitalismo, causando transformações significativas para atender aos sonhos progressistas e facilitar o avanço da “verdadeira civilização”, provocando mudanças urbanas que influenciaram no traçado das cidades, hábitos de higiene e desejos de consumo. Todavia, embora o Recife também fosse cenário dessas mudanças, a modernização se dava de maneira autoritária, com inúmeras desapropriações e demolições na segunda década do século XX (LUBAMBO, 1991 apud REZENDE, 2019).

Deslocavam-se instituições para a construção de novos prédios e espaços. Com base no exemplo da concepção haussmaniana¹⁸ praticada no Rio de Janeiro por Pereira Passos, também no Recife velhos sobrados e até marcos históricos foram demolidos para dar lugar a modernos edifícios e amplas avenidas.

Figura 40 – Demolições para ampliação de ruas e novas construções



Foto: Francisco du Bocage/Museu da Cidade do Recife (sem data)

18 Referência a Georges-Eugène Haussmann, então prefeito do departamento do Sena que promoveu a reforma urbana de Paris, entre 1852 e 1870, determinando a demolição de inúmeras vias estreitas, pequenos comércios e moradias para criar imensas avenidas, boulevards, jardins e parques públicos, além de implementar esgotamento sanitário, fontes e aquedutos na capital francesa.

As mudanças urbanas não se limitavam às demolições e construções no centro da cidade, mas também avançavam progressivamente em direção ao subúrbio, a exemplo do bairro de Boa Viagem, na zona sul do Recife. Antes utilizada apenas com região de veraneio, a área litorânea começou a ser reestruturada como bairro residencial já no início do século XX. Na sua edição de 21 de outubro de 1924, o jornal *Diário de Pernambuco* exaltava as festividades de inauguração da Avenida Beira Mar (hoje, Avenida Boa Viagem), fazendo alusão à multidão e ao comboio de automóveis que se formou para contemplar a nova obra. No período de apenas um ano, já em 1925, o mesmo periódico noticiava a inauguração de cinco quilômetros de trilhos ligando o trecho da antiga pracinha de Boa Viagem ao bairro do Pina¹⁹.

Não obstante o avanço gradual da urbanização dos subúrbios, o centro era, com efeito, o coração pulsante da cidade, ávida por modernidade e progresso tecnológico tanto no campo das mentalidades – com a incorporação de hábitos de lazer, higiene e sociabilidades – como nas áreas de arquitetura e paisagismo, pela concepção e produção de novos projetos. O Recife inspirava-se na cidade-luz, Paris. As construções de prédios seguiam-se às obras de saneamento básico, água e, logo depois, luz elétrica. “Nos cartões postais da década de vinte, bem se encontra refletida aquela modernidade (...) O ‘Novo Recife’ surgia das mãos dos inúmeros estucadores e pedreiros que vestiam os novos edifícios com aqueles ornatos, ‘as confeitarias’, da arquitetura Eclética” (MENEZES; REINAUX, 2002, p. 27-28), também chamados de “bolos de noiva”. Tudo isso foi propiciando a paulatina substituição de fachadas lisas por edifícios repletos de adereços de estuque.

É traço marcante da arquitetura da época a adoção de novas composições volumétricas por meio de recuos, saliências e aberturas nas laterais, possibilitando o cumprimento das novas exigências de ventilação e iluminação no interior dos edifícios, derivadas da atuação dos higienistas (LUZ, 2018).

O pensamento da Escola de Belas Artes, onde Giácomo Palumbo havia estudado, sustentava-se na teoria clássica: o bom projeto teria como base princípios aristotélicos da ordem, simetria, harmonia e proporção, aliados à hierarquia neoplatônica. A monumentalidade era um aspecto bastante enfatizado na tradição *Beaux-Arts*, assim como o local em que o prédio estaria inserido, considerado em suas diversas escalas, como a vizinhança imediata, contexto geográfico, aspectos culturais e climáticos, transcendendo questões meramente estilísticas. Os edifícios faziam parte da composição da estrutura urbana, integrando-se a esta (CORTEZ, 2021).

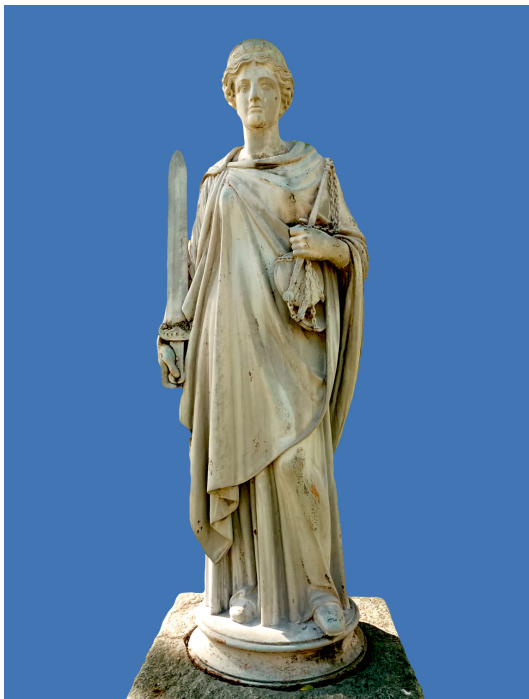
Assim, o prédio do Tribunal de Justiça se integrou ao ambiente da Praça da República e dos monumentos que lá existiam, harmonizando com a composição estilística do local, a exemplo das alegorias de Têmis de sua fachada e da praça, sem a venda nos olhos e segurando a espada.

19 Avenida Boa Viagem, uma via que mudou o Recife. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/07/avenida-boa-viagem-uma-via-que-mudou-o-recife.html>. Acesso em 10 de abril de 2021.

Na primeira foto abaixo vemos a estátua de Têmis na Praça da República, tal qual está representada nas alegorias da fachada do Palácio da Justiça. A semelhança escultórica se faz presente, em especial, pelos traços característicos da influência francesa na figuração das deusas greco-romanas. As estátuas da praça são de autoria do escultor francês Eugène-Louis Lequesne, com formação acadêmica na Escola de Belas Artes de Paris. A do Palácio da Justiça, por sua vez, contou com a participação do também escultor de origem francesa Albert Freyhoffer.

Perto dali, na Ponte Maurício de Nassau, há outra estátua da Justiça, de autoria do escultor francês Albert-Ernest Carrier-Belleuse, cujas características se assemelham às anteriores.

Figura 41 – Estátua de Têmis na Praça da República, de autoria do escultor francês Eugène-Louis Lequesne



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 42 – Estátua de Têmis na Ponte Maurício de Nassau, de autoria do escultor francês Albert-Ernest Carrier-Belleuse



Fonte: Wikimedia Commons (2007)

A tônica do ecletismo era a liberdade de composição, tendo na base clássica do passado a fonte de inspiração para novos pensamentos e novos elementos estruturais, funcionais e programáticos. A combinação de elementos expressa uma nova maneira de conceber a arquitetura, sem forma absoluta de composição, mas com coerência entre construção, estrutura, partes e ornamentos integrados ao edifício, de forma a conferir caráter à arquitetura, adequando a escolha do estilo à função do prédio e ao status de seus ocupantes, sejam eles o Estado (público) ou indivíduo (particular). Palumbo possuía o domínio da tradição clássica e um vocabulário arquitetônico rico, tornando-se referência para construções em que o bom gosto e a sofisticação eram exigidos (CORTEZ, 2021).

O estilo eclético da arquitetura possibilitava uma nova forma de produzir e vivenciar projetos arquitetônicos, sobretudo nos centros urbanos, impulsionado pelo uso dos novos materiais surgidos a partir da Revolução Industrial. Merece destaque nesse aspecto a utilização do ferro na produção de elementos como portões, escadas, corrimãos, camas e ainda, de forma totalmente inovadora, na própria estrutura das edificações. Também a adoção do vidro como elemento de vedação de portas e janelas, e do cimento na confecção não apenas da argamassa empregada na alvenaria de tijolos, mas na produção de elementos ornamentais em sacadas, marquises, balaústres, esculturas e pinhas. Tudo pontuado pela técnica da estucaria, permitindo a execução e montagem de ornatos em interiores e fachadas.

A historiografia tende a classificar a arquitetura eclética do Brasil como um dos maiores indicativos da busca pela modernização durante a República Velha, na construção de edifícios públicos e privados, adotada tanto pela emergente burguesia no âmbito de seu esforço europeizante como pela classe média urbana e proletária na busca por distinção social, gerando resultados os mais variados. Havia elementos efusivamente ornamentados em mansões e palacetes dos segmentos mais abastados, com uso de mão de obra especializada e projetos elaborados por arquitetos, assim como havia construções mais modestas, com efeitos decorativos relativamente simplórios, copiados pelos mestres de obra dos modelos das elites e de revistas, catálogos e cartões postais (LUZ, 2018).

De acordo com o professor Geraldo Silva:

O ecletismo enquanto atitude, comportamento ou estilo começou a se manifestar na Europa ainda na primeira metade do século XIX. Cronologicamente substituiu o neoclassicismo, mas em muitos casos coexistiu com ele. A Revolução Industrial fez emergir o problema da forma compatível com a nova sociedade. (...) Mas não era somente a unicidade do estilo que se questionava. Era também a integridade de cada um dos estilos (...) desde que os vários elementos de que se compõe cada uma das ordens gregas (...) perderam as suas características funcionais primitivas, isto é, deixaram de constituir a própria estrutura do edifício, passando a representar, para os romanos, simplesmente elementos construtivos complementares e, para os artistas do Renascimento, apenas elementos de modenaturas, independentes das necessidades construtivas reais, nenhuma razão mais justificava o apego intransigente às fórmulas convencionais e vazias de sentido então em vigor. Se o frontão já não é mais tão somente uma empena, a coluna um apoio, a arquitrave uma viga, mas simples formas plásticas de que os arquitetos se serviam para dar expressão e caráter às construções – por que não encarar de frente a questão e tratar cada um desses elementos como formas plásticas autônomas, criando-se com elas reações espaciais diferentes e garantindo-se assim novo alento de vida ao velho receituário greco-romano *a bout de forces*? (SILVA, 1987, p. 178).

Paralelamente a isso, a arquitetura eclética no Brasil reafirmava o desejo de se desvencilhar da composição construtiva vinculada à tradição portuguesa. A busca da modernização representava também um esforço das elites para se livrar do estigma do Brasil Colônia. O padrão europeu de

modernidade e beleza estética era a cidade de Paris, berço das transformações culturais, artísticas e tecnológicas da Belle Époque. Esse período áureo seria desfrutado pelas potências ocidentais até a Primeira Guerra Mundial. No Brasil, a Belle Époque tropical demorou alguns anos para se firmar, mas chegou a ultrapassar os anos 20, devido ao baixo impacto da guerra em terras brasileiras (LIMA, 2017).

O estilo Beaux-Arts, espécie do gênero eclético, deve seu nome à Escola de Belas Artes de Paris. No Brasil, esse estilo viria a adotar as tendências propagadas pelo academicismo, método de ensino profissionalizante baseado nos princípios das academias de arte europeias, introduzido no País pela Academia Imperial de Belas Artes, posteriormente chamada de Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro. O estilo praticado na Escola de Belas Artes de Paris era muito ornamentado e imponente, mesclando elementos estéticos do período clássico greco-romano, renascimento e barroco, refletidos nas fachadas grandiosas com grupos escultóricos, rigorosa hierarquização dos espaços internos e riqueza decorativa.

Com um novo tipo de clientela – a burguesia (...) aliado a novos tipos de edifícios e materiais inaugurados pela Revolução industrial como ferro e folhas de vidro, sobreveio um relativismo estilístico. Estilos fora do cânone clássico ganharam legitimidade e tornaram-se comuns. O estilo Beaux-Arts deve seu nome à École des Beaux-Arts de Paris, onde vários de seus expoentes estudaram (...) os alunos estudavam arquitetura antiga grega e romana, assim como alguns exemplos do renascimento e do barroco. (...) Majestosas fachadas clássicas eram cobertas por rica ornamentação e por esculturas. O design de interiores refletia em grande medida a linguagem arquitetônica do exterior (...) Uma planta com simetria e axialidade separava os espaços cerimoniais das áreas de serviço (...) sua composição das esculturas era academicamente determinada e beirava uma concepção de arquitetura como imagem. As fachadas beaux-arts costumavam ter elementos justapostos, que buscavam dar coerência ao conjunto (...) Os arquitetos do estilo Beaux-Arts com frequência eram chamados para criar grandes edifícios públicos simbólicos do orgulho de uma cidade (HOPKINS, 2017, p. 132-135).

Tais características estéticas se encontram notadamente presentes no Palácio da Justiça, como se pode perceber da monumentalidade da obra, coroada pela cúpula central e ladeada por corpos simétricos, nas alegorias escultóricas alusivas à Justiça presentes na sua fachada, e também na riqueza de detalhes da decoração dos ambientes internos, em especial o Salão Nobre, localizado no segundo andar. Todos esses elementos, além da harmonização estética de estilos variados, compõem a concepção arquitetônica ao estilo Beaux-Arts, idealizada pelo arquiteto Giacomino Palumbo.

Figura 43 – Palácio da Justiça de Pernambuco



Fonte: Fundação Joaquim Nabuco (1929)

Adiante, temos alguns exemplos do estilo eclético nas edificações do Recife, com variados elementos arquitetônicos harmonizados nas fachadas. Detalhe para os arcos romanos, cúpulas em estilo renascentista e pilastras greco-romanas. Isso pode ser percebido na Praça Afonso Pena – atual Marco Zero – no bairro do Recife, com seus edifícios ecléticos. Dois bons exemplos – retratados nas fotos a seguir – são a antiga sede do London & River Plate Bank, de formato triangular, construída no início do século XX e situada entre as avenidas Alfredo Lisboa, Marquês de Olinda e Rio Branco, e o prédio da Associação Comercial de Pernambuco, inaugurado em 1915.

Figura 44 – Praça Afonso Pena e seus edifícios ecléticos (1925). No detalhe à direita, observa-se, no canto esquerdo, o London & River Plate Bank, de formato triangular, e à direita a Associação Comercial



Fonte: Fundaj-Cehibra. Fotos extraídas da Revista de Pernambuco, edição de abril de 1925

Na faculdade de Direito do Recife, assim como no tradicional Café Lafayette, vemos alegorias escultóricas ao estilo Beaux-Arts na fachada.

Figura 45 – Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Portal Memória FDR (sem data)

Figura 46 – O Café Lafayette nas décadas de 20 e 30



Fonte: Revista Algomais (julho de 2019)

As confeitarias à moda parisiense, como o Café Lafayette e A Crystal, ambas em estilo eclético, se sobressaíam na época como espaço de lazer. É o que sustenta o historiador Carlos André Silva de Moura, em artigo intitulado Os antigos cafés do Recife: a sociabilidade na capital pernambucana (1920 – 1937), publicado na Revista Algomais:

No encontro da Rua do Imperador com a Primeiro de Março estava o Café Continental, mais conhecido como Café Lafayette, por estar no mesmo prédio do depósito dos cigarros Lafayette. Nas décadas de 1920 e 1930, os diversos assuntos fervilhavam no lugar. (...) A Revista Ilustração Brasileira classificou o lugar como ambiente de “reunião de políticos, corretores, desocupados e toda a variada flora

e fauna maldizentes”. (...) A boemia era um costume dos indivíduos das cidades que se diziam modernas, mentes pensantes e fervilhantes que debatiam no centro, local que concentrava os maiores acontecimentos da região, a capital para onde corriam os principais pensamentos de contestação social, ideias que inspiravam os leitores mais atentos (ALGOMAS, 2012, p. 97-107).

Figura 47 – Confeitaria “A Crystal”



Fonte: Revista de Pernambuco (julho de 1925)

O Outro Lado da Cidade

Da mesma forma como ocorria em Paris, que não dispunha de infraestrutura suficiente para abrigar todos os que migravam do campo para a cidade após o intenso período de industrialização e de urbanização, no Brasil e nas capitais recém urbanizadas a crise se deu de maneira semelhante. Desde o final do século XIX, com a abolição da escravidão e o processo de industrialização e urbanização, houve um êxodo acentuado para a cidade, que não contava com estrutura para abrigar a todos. Muitos habitavam nas periferias, em mocambos erguidos sobre aterros de mangues. Outros, ainda mais desafortunados, mendigavam pelo centro. Assim se revelava a outra face da cidade do Recife, nada glamourosa, com sua periferia desencantada e ofuscada onde habitava a população menos favorecida.

A propósito do tema, pontua Sylvania Couceiro que as camadas populares eram vistas como destoantes, como peças que não conseguiam se encaixar no quebra-cabeça que representava a cidade moderna. Tratava-se de um Recife pobre, de pessoas desocupadas que vagavam pelas ruas, de mendigos e prostitutas, dos mocambos. Uma cidade miserável, de perigos noturnos, vergonha e imoralidade (COUCEIRO, 2003).

Conforme pondera Antônio Paulo Rezende, a modernidade e o modernismo não abrangeram parcela significativa da população. Eram ideias de circulação restrita, patrimônio das elites intelectuais e políticas. Nem todos aceitavam ou usufruíam dos privilégios das reformas urbanas. Esses cenários “civilizatórios” ou “urbanísticos”, expressavam conflitos sociais em seu cotidiano, como greves operárias e protestos, vinculados à luta dos desfavorecidos por melhores condições de vida e trabalho. Em 1922, foi fundado no Brasil o Partido Comunista, com um núcleo de atuação marcante na política da resistência no Recife. A luta social sempre teve espaço nas ruas, apesar de todo autoritarismo existente (REZENDE, 2005).

Com efeito, de acordo com o texto Dois olhares sobre a cidade, do jornalista André Rosemberg, citado por Rezende:

o descompasso entre o sonho e a realidade dividia a paisagem recifense. A cidade crescia, mas não tinha estrutura para acolher devidamente seus habitantes. Nas áreas ribeirinhas surgiam os chamados mocambos, a cidade anfíbia, onde moravam os cidadãos feitos de carne de caranguejo, como descreveu Josué de Castro. Essa realidade contrastava com o Recife dos sonhos, do mais bem equipado porto do país, da indústria em crescimento, dos cafés e restaurantes, dos teatros e cinemas luxuosos, das grandes mansões, de lugares aprazíveis como o bairro do Derby ou a praia de Boa Viagem (ROSEMBERG apud REZENDE, 2005, p.103)

Figura 49 – O mocambo e o Zeppelin: contraste entre duas realidades do século XX. O moderno dirigível aterrissou no campo do Jiquiá, próximo a uma área de manguezal

Figura 48 – Os mocambos, precursores da favela, abrigavam os que chegavam, atraídos pela prosperidade da metrópole

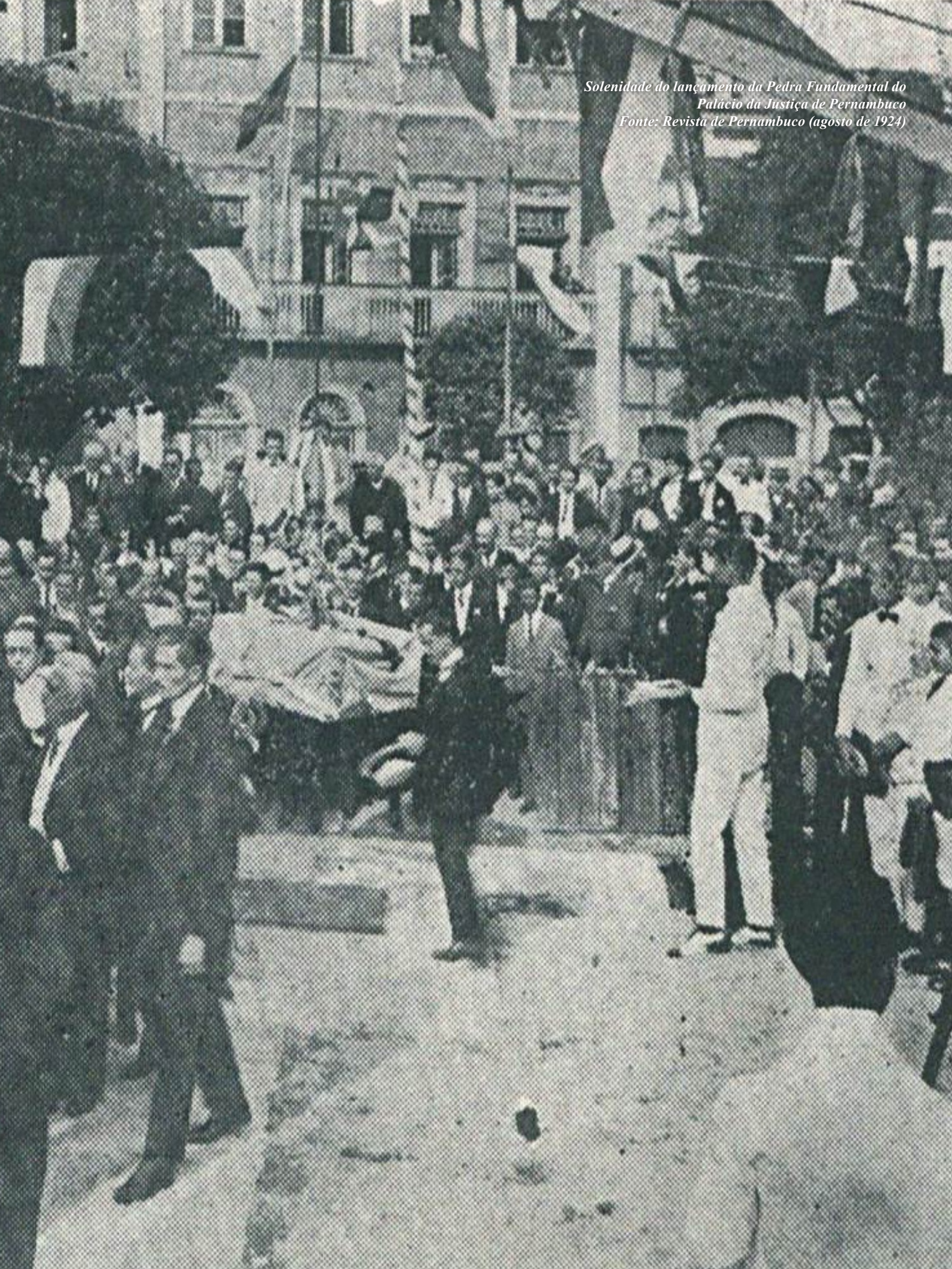


Fonte: O Recife: Histórias de uma cidade (REZENDE, 2005, p. 103)



Fonte: O Recife: Histórias de uma cidade (REZENDE, 2005, p. 94)

*Solenidade do lançamento da Pedra Fundamental do
Palácio da Justiça de Pernambuco
Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)*



*Governador Sérgio Loreto no cerimonial do lançamento da
Pedra Fundamental do Palácio da Justiça de Pernambuco
Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)*





A PEDRA FUNDAMENTAL



A pedra fundamental da construção do Palácio da Justiça de Pernambuco foi lançada em 2 de julho de 1924, pelo governador do Estado, o juiz federal Sérgio Loreto, durante as comemorações do primeiro centenário da Confederação do Equador.

À pomposa solenidade compareceram elegantes cavalheiros de ternos escuros e chapéus palhinha, coletes e sapatos de verniz, que ditavam a moda. Bandeiras, pessoas nas janelas de prédios e bandas de música deram o ar festivo ao tão esperado evento. Na ocasião, foi ressaltada pelo governador a importância do lançamento da pedra fundamental por estar “poupando a Pernambuco a vergonha de ter instalado os serviços de seu Fórum num pardieiro indescritível” (SANTANA; MENEZES, 2007, p. 35).

A cerimônia do lançamento da pedra fundamental foi assunto muito destacado pela imprensa local, como parte das comemorações do centenário do movimento revolucionário de 1824, que visava à instalação da República no Brasil, contido pelas tropas imperiais e que culminou com a prisão e morte do Frei Caneca, um dos líderes do movimento. A intensa atividade jornalística em Pernambuco possibilitava a existência de uma ampla rede de periódicos em circulação, a maioria de viés tradicionalmente ligado à República Velha, buscando formar a opinião pública a favor do governo, como se infere das notícias veiculadas ao evento no Diário de Pernambuco, no qual eram publicados atos e acontecimentos do Governo Estadual, bem como no Jornal Pequeno, onde eram retratados os mais diversos assuntos relacionados ao cotidiano da cidade.

Em reportagem do dia 3 de julho de 1924, o Diário de Pernambuco anunciava:

Outra nota das mais brilhantes das festas em que se commemorou, entre nós, hontem, o centenario da revolução do Equador foi o lançamento da pedra fundamental do Palacio da Justiça, a ser construido na extensa area que vai da rua do Imperador Pedro II à de

João do Rego, dando flanco à praça da Republica. O local apresentava festivo aspecto, vendo-se alli um pavilhão adrede preparado para as altas autoridades e, no derredor, flutuando no vento, bandeiras com as cores nacionais e do Estado. Um guindaste, também embandeirado, suspendia à altura de pouco mais de um metro o primeiro bloco de granito a indicar os alicerces do imponente edificio que ha-de ser o Palacio da Justiça de Pernambuco (Diario de Pernambuco, 03 de julho de 1924).

Da mesma forma, o Jornal Pequeno, na edição do dia 3 de julho de 1924, se refere à cerimônia da colocação da primeira pedra do Palácio da Justiça, “sumptuoso edificio que vae ser construído na larga faixa de terreno que vae da rua do Imperador à rua das Florentinas” (Jornal Pequeno, 03 de julho de 1924), e enfatizava a presença do Governador Sérgio Loreto e auxiliares imediatos do governo, além de magistrados, advogados, jornalistas, etc.

Como parte dos ritos cerimoniais, o periódico se referia à aposição na cava do bloco de pedra assentado, de exemplares dos jornais do dia, além de moedas, cartões e a ata que ali mesmo fora lavrada, como uma espécie de cápsula do tempo para preservação da memória do evento. Ressaltava, em seguida, os discursos do desembargador Abdias de Oliveira, presidente do Superior Tribunal de Justiça e, na sequência, do procurador geral do Estado, Manoel Arthur de Sá Pereira, pontuando ainda que “Ambas as allocações, trabalhadas com muita intelligencia, obtiveram fartos applausos da selecta assistencia” (Jornal Pequeno, 03 de julho de 1924).

Por fim, destacava o pronunciamento do Governador Sergio Loreto que, “agradecendo os coaceitos expendidos sobre a sua pessoa pelos oradores, se referiu com muito carinho á objectivação do Palacio da Justiça, o que esperava acontecesse ainda na sua administração” (Jornal Pequeno, 03 de julho de 1924), fazendo-se ouvir, em sucessivo, a banda de música da Força Pública.

No final da matéria foi noticiada a recepção oficial no salão róseo do Palácio do Governo, às 3 horas da tarde, tendo o Governador Sérgio Loreto, acompanhado de suas casas civil e militar e de secretários do governo, recebido os cumprimentos das autoridades que compareceram ao suntuoso evento: “senadores e deputados do Estado, congressistas federaes, desembargadores, corpo consular, commandante da região e officialidade do exército, commandante e officialidade da Força Publica”, como também, "conselheiros municipaes, representantes da Associação Commercial, juizes, advogados, altos funcionarios publicos, jornalistas, etc” (Jornal Pequeno, 03 de julho de 1924).

Na mesma linha editorial dos periódicos citados, e com farta cobertura fotográfica, visando divulgar projetos urbanos do governo e matérias culturais que transmitiam a modernidade, a edição de agosto de 1924 da Revista de Pernambuco, dedicava bom espaço a reportagens rememorando as festas comemorativas do Centenário da Confederação do Equador, ocorridas em julho daquele ano, com registros da parada militar da força pública em frente ao Palácio do Governo, da missa

campal no Largo das Cinco Pontas em homenagem aos mártires de 1824, e especial destaque ao assentamento da pedra fundamental do Palácio da Justiça.

Este registro fotográfico mostra o Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo de Pernambuco, após a reforma ocorrida poucos anos antes, iniciada em 1920 e concluída em 1922, durante o governo interino de Severino Pinheiro, após a morte do governador José Rufino Bezerra Cavalcanti, sucedido por Sérgio Loreto (GASPAR, 2009). Na foto, observam-se pessoas em frente ao Palácio assistindo ao desfile do esquadrão de cavalaria da Força Pública. Nas sacadas do primeiro andar, autoridades e demais convidados com uma visão privilegiada da parada militar oficial.

Figura 50 – Parada em frente ao Palácio do Campo das Princesas



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Como parte das cerimônias em comemoração ao centenário da Confederação do Equador, uma missa campal foi celebrada em um palanque erguido no Largo das Cinco Pontas. O registro fotográfico a seguir revela a presença de autoridades elegantemente trajadas para a ocasião, bem como da população em geral, em um plano mais afastado.

Figura 51 – Palanque da missa no Largo das Cinco Pontas



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Na fotografia seguinte, também da missa, nota-se a presença de apenas uma mulher, trajada de maneira igualmente elegante, acompanhando uma das autoridades, o que reflete a pouca participação feminina nas solenidades oficiais do governo do Estado naquela época.

Figura 52 – Missa no Largo das Cinco Pontas

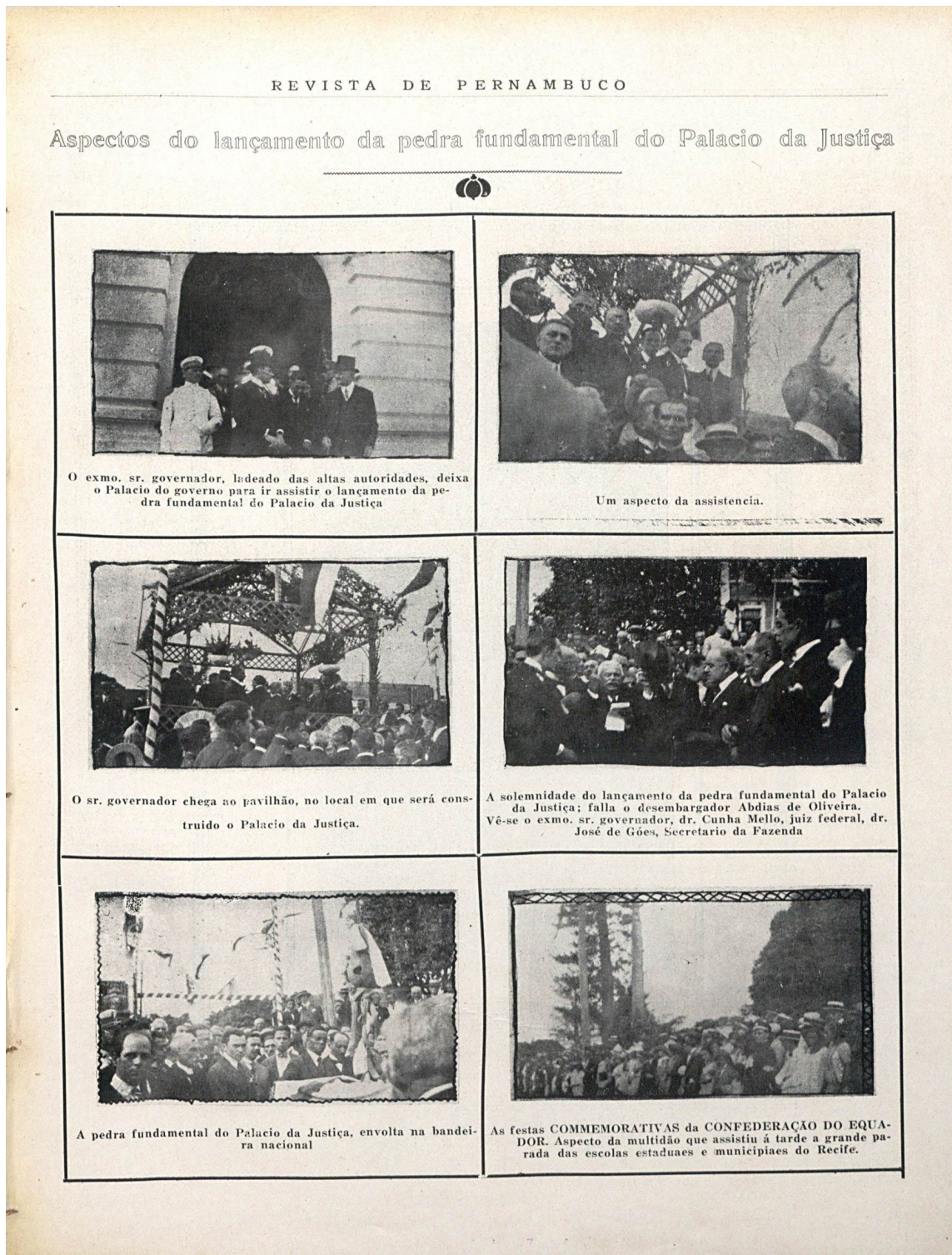


Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Nas fotos a seguir, a saída de Sérgio Loreto do Palácio do Governo para a cerimônia de assentamento da pedra fundamental do Palácio da Justiça, acompanhado da assistência civil e militar e com a presença marcante de autoridades oficiais e da população. O evento teve como

parte dos cortejos a pedra fundamental envolvida pela bandeira nacional, símbolo de um discurso de alinhamento e comunhão ideológica do governo estadual com o governo federal.

Figura 53 – Comitiva de Sérgio Loreto sai do Governo em direção ao Palácio da Justiça



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Figura 54 – Cerimônia da pedra fundamental do Palácio da Justiça



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

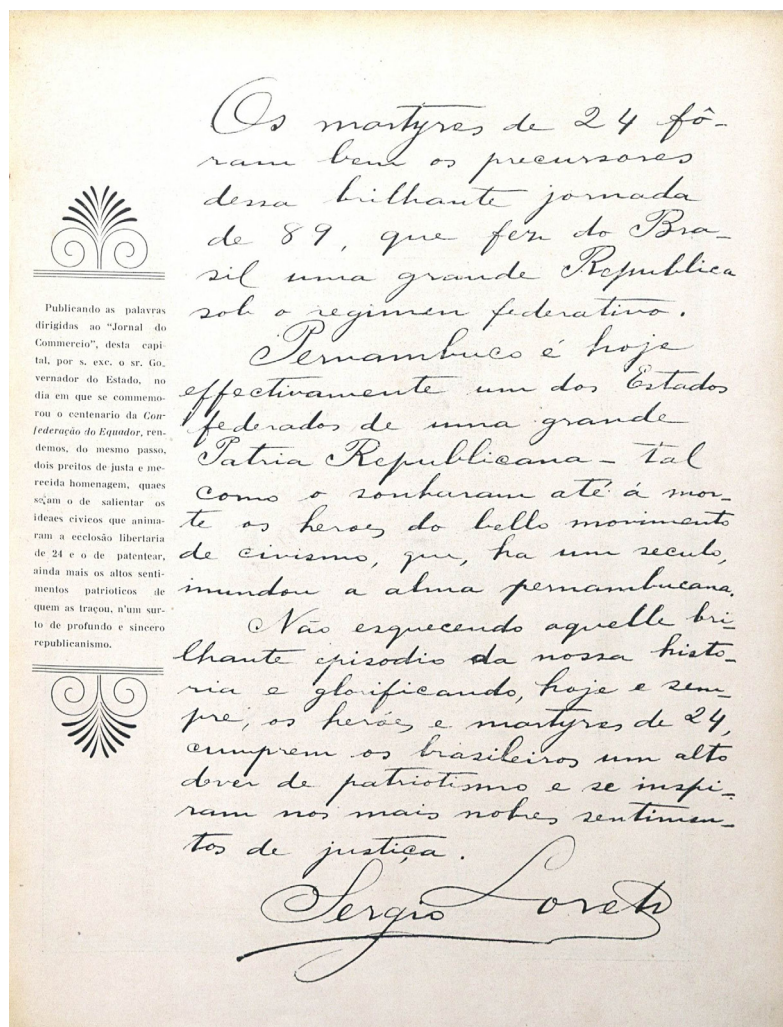
Figura 55 – Registro das autoridades ao final da cerimônia da pedra fundamental



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Como pode ser visto nas reportagens, foi realizado um único evento para as homenagens ao centenário da Revolução de 1824 e o lançamento da pedra fundamental da construção do majestoso edifício sede da Justiça Pernambucana. O Governador Sérgio Loreto, em nota de próprio punho publicada no *Jornal do Commercio* e reproduzida na *Revista de Pernambuco*, enalteceu a jornada dos precursores da República Federativa do Brasil, ao tempo em que evidenciava os sentimentos de patriotismo e de justiça.

Figura 56 – Nota escrita pelo governador Sérgio Loreto



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

As notas escritas sob cada registro fotográfico da cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Palácio da Justiça dão ênfase à grandiosidade do evento e à expressividade do número de autoridades que prestigiaram o momento junto ao governador Sérgio Loreto, além da multidão que compareceu à festividade. Os textos dão a perceber o viés político partidário das publicações, notadamente alinhadas com o governo federal, presidido por Arthur da Silva Bernardes. Um alinhamento traduzido nos discursos e na visibilidade das ações do governo

estadual, estampadas nos periódicos, a ilustrar o momento de mudanças na estrutura da cidade e na vida de seus habitantes, incorporadas com os auspícios da modernidade. A alusão à bandeira nacional, envolta à pedra inaugural, corrobora o espírito de integração com a União e o regime federativo, orgulhosamente pontuado na sua gestão.

Para reforçar essa percepção, pode-se constatar na mensagem em que apresenta as contas e as realizações do Governo do Estado ao Legislativo de Pernambuco, em 6 de março de 1925, que o Governador Sérgio Loreto ressalta as melhores relações da sua gestão com a União e com os governos dos Estados Federados, rememorando as solenidades do primeiro centenário da Confederação do Equador, ocorrida no ano anterior, realizada no intuito de glorificar com justiça a memória dos que, em 1824, sacrificaram a vida pela implantação do regime federativo no Brasil.

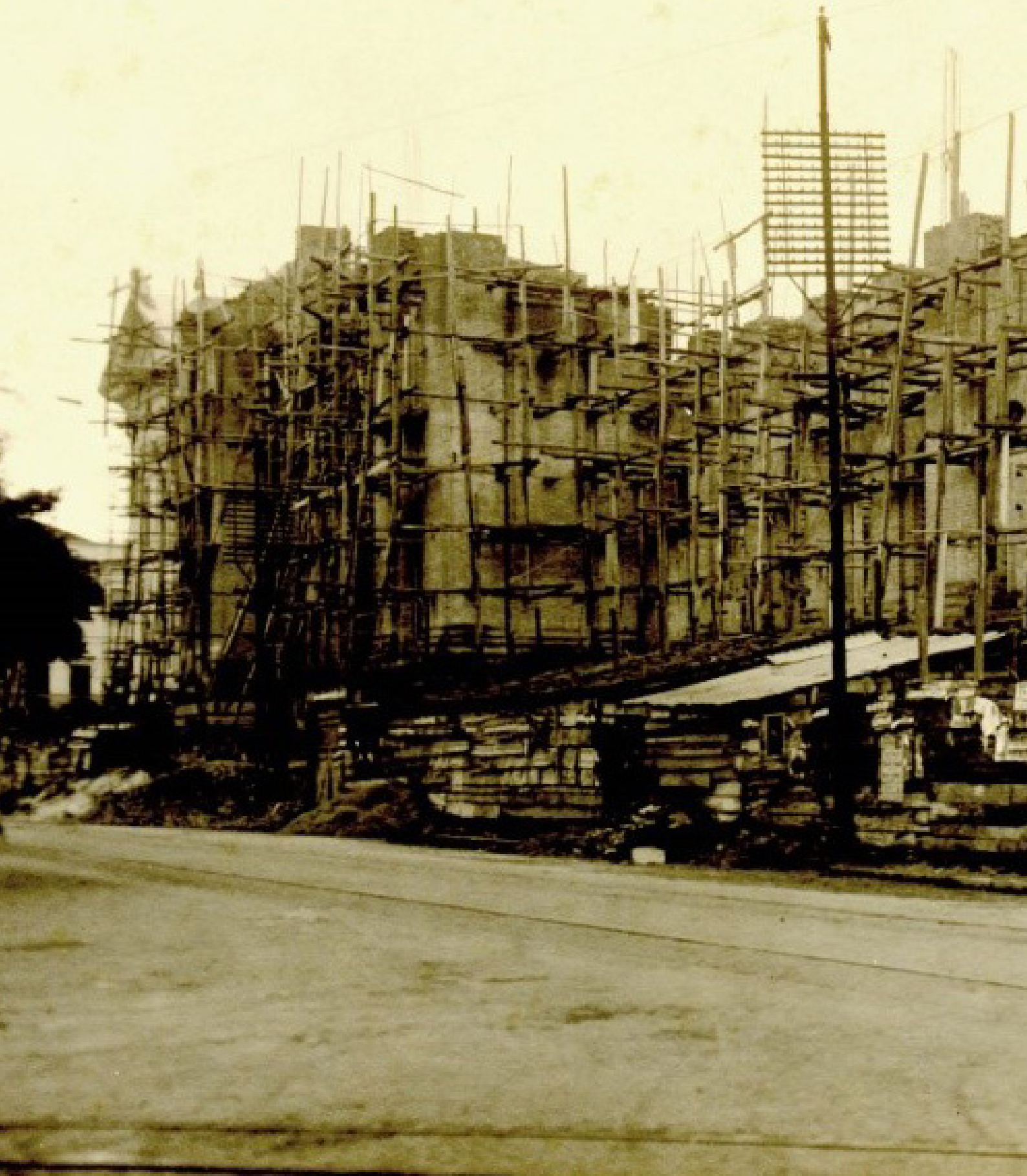
Nos discursos do governador, é propagada a harmonia dos poderes como algo salutar à ordem jurídica, ao progresso e ao engrandecimento do Estado, conforme se pode notar no seguinte trecho, extraído da solenidade de abertura do Congresso Legislativo do Estado, em 6 de março de 1925:

Senhores Membros do Congresso Legislativo: Tenho grande satisfação em cumprir o preceito constitucional de informar-vos da situação e dos negócios do Estado, em plena paz e sob o regimen salutar e fecundo da ordem juridica. Contando com a vossa honrosa solidariedade, com as vossas luzes e com a vossa dedicação à causa publica, estou certo de que, fieis ao principio de harmonia dos poderes, trabalharemos, lado a lado, pelo bem, pelo progresso e pelo engrandecimento de Pernambuco (LORETO, 1925, ata da 1ª sessão da 12ª legislatura).

Na mesma oportunidade, Sérgio Loreto destaca aos parlamentares o lançamento da “primeira pedra do futuro Palacio da Justiça, no local onde existio o quartel dos 2º e 3º corpos de policia”, com ênfase às solenidades do evento, “certamente uma das mais bellas e emocionantes cerimonias daquelle dia, abrilhantada com a presença de todo o mundo official e de toda a alta magistratura do Estado”. E acrescenta: “As obras continuam intensivamente e espero poder encerrar o meu Governo deixando à Justiça as installações condignas que ella merece” (LORETO, 1925).

Outro ponto assinalado na mensagem do Governador ao Congresso Legislativo Pernambucano é o início do funcionamento da Repartição de Publicações Officiais, a partir de abril de 1924, com a edição do Diario do Estado, encarregado da publicação dos atos e deliberações do governo e das decisões dos poderes Legislativo e Judiciário, serviço que até então era executado por empresas particulares. Caberia ao Diario do Estado servir como veículo de divulgação de informações úteis sobre assuntos econômicos e sociais de interesse público e bem estar coletivo, e à Revista de Pernambuco, mensário ilustrado, também editada pela referida repartição, “dizer, dentro e fóra do Paiz, dos progressos do nosso Estado, realizando intelligente propaganda das suas grandes possibilidades” (LORETO, 1925).

Ambiente externo do canteiro de obras
Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)



A CONSTRUÇÃO

Figura 57 – 2º Batalhão de Infantaria



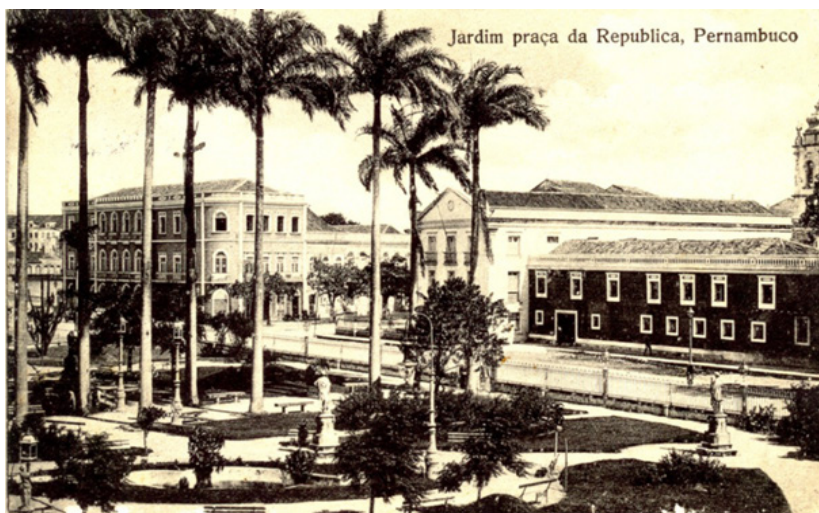
Fonte: Memorial de Justiça/Acervo Iconográfico MEPE (19--)

O Palácio da Justiça de Pernambuco foi construído numa área de 2.506 metros quadrados, no bairro de Santo Antônio, no Recife. O prédio é composto por três pavimentos, além da cúpula, que abriga mais dois. Internamente, há duas áreas descobertas, os átrios, que remetem à arquitetura dos pátios centrais das edificações romanas antigas. A construção demandou a demolição de vários imóveis existentes no local, ocupando a área destinada ao 2º Batalhão da Força Pública e a antiga ala das enfermarias do Convento de Santo Antônio, ambos voltados para a Praça da República, além dos prédios de números 139, 145, 153 e 161 e o da esquina, todos na Rua João do Rego, antiga Rua das Florentinas e atual Avenida Dantas Barreto.

Na fotografia acima se percebe o 2º Batalhão de Infantaria na esquina onde hoje está situado o Palácio da Justiça. Detalhe para o calçamento da rua ainda em paralelepípedos, voltada para a Praça da República e marcada por trilhos de bondes. Do lado da entrada principal do Batalhão, voltados para a Rua do Imperador Dom Pedro II, estão a Igreja e o Convento Franciscano de Santo Antônio.

No registro fotográfico abaixo, pode-se observar a Praça da República, com as suas palmeiras imperiais e algumas estátuas distribuídas ao longo dos passeios, na parte inferior. À esquerda, o prédio da Câmara Municipal e Biblioteca Pública Provincial, que mais adiante abrigou o Superior Tribunal de Justiça. À direita, na esquina, o 2º Batalhão da Força Pública, que daria lugar ao Palácio da Justiça, e a torre da igreja acima referida.

Figura 58 – Praça da República antes da construção do Palácio da Justiça



Fonte: Acervo iconográfico MEPE (sem data)

Demolido o prédio do 2º Batalhão da Força Pública, o contingente foi transferido para o Quartel do Derby, erguido no terreno onde outrora existiu o Mercado Coelho Cintra, antiga propriedade de Delmiro Gouveia e local de diversão das elites no início do século XX (NASCIMENTO, 2016).

Na foto a seguir, oficiais enfileirados para hasteamento da bandeira nacional em frente ao Quartel do Derby.

Figura 59 – Foto do Quartel do Derby em 1928, inaugurado em 1925



Fonte: Facebook/Recantigo (1928)

A construção do Palácio da Justiça finalmente foi iniciada, após a aprovação do quarto projeto, de autoria do arquiteto Giacomino Palumbo em parceria com o também arquiteto Evaristo de Sá e sob a liderança do engenheiro civil Odilon de Souza Reis, diretor do Departamento Geral de Obras e Saneamento do Estado de Pernambuco. A obra foi realizada com a utilização de alicerces em pedra extraída da Pedreira de Comportas. A Revista de Pernambuco, em sua edição de agosto de 1924, dedicou parte do seu espaço às festividades em homenagem à Confederação do Equador e ao lançamento da Pedra Fundamental do Palácio da Justiça, ocorridas em julho daquele ano, e detalhou o transporte dos grandes blocos de pedra por via fluvial até o cais da Rua do Sol e, de lá, conduzidos sobre trilhos ao local da construção:

Os trabalhos de construção do Palácio da Justiça, iniciados no princípio do corrente mês, prosseguem ativamente. O Departamento das Obras Públicas, encarregado desse serviço, tomou todas as providências e aparelhou-se convenientemente para atender à aquisição e transporte dos materiais que, na sua maior parte, alcançam as proximidades do local da construção por via fluvial. São assim transportados os grandes blocos de pedra, empregados no enchimento dos alicerces e procedentes das pedreiras de Comportas. Conduzidos em batelões que são rebocados até o cais da rua do Sol, os pesados blocos desembarcam do fundo desses batelões diretamente para os trolys que sobre trilhos vão até o local do futuro Palácio. Facilitando o serviço de atracação e descarga vê-se um trapiche armado no extremo da linha férrea, bem como um possante guindaste de ferro²⁰ (Revista de Pernambuco, agosto de 1924).

Figura 60 – Descarga das pedras para a construção do Palácio da Justiça



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

20 Trecho atualizado do português da época pela autora.

Como visto na foto acima, o transporte das pedras era feito por trollys, espécie de veículo sobre trilhos, após a atracação e descarga dos batelões, embarcações de fundo chato próprias para operar nas margens dos rios. As pedras eram retiradas por guindastes e colocadas nos trollys, que se deslocavam até o local da obra. Ali, eram retiradas por outro guindaste móvel e utilizadas na construção dos alicerces.

A fotografia a seguir ilustra a extração da Pedreira de Comportas, situada em Jaboatão dos Guararapes, que também fornecia material para as obras do Porto do Recife.

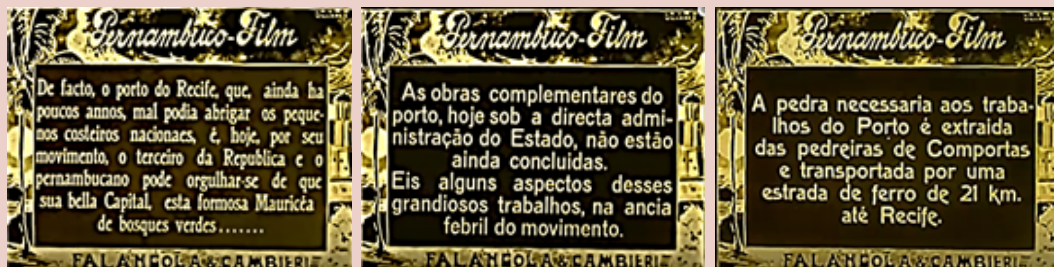
Figura 61 – Pedreira de Comportas



OBRAS DO PORTO DO RECIFE. — Pedreiras de Comportas.

Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1924)

Figura 62 – Imagens extraídas do documentário Veneza Americana



Fonte: Ugo Falangola e J. Cambieri (1925)²¹

21 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1xf8vH0-OJM> e/ou <https://archive.org/details/VenezaAmericanaUgoFalangola1925>. Acesso em: 11 dez. 2022.

Figura 63 – Cartão postal com os trilhos por onde circulava o material retirado da Pedreira de Comportas



Fonte: Facebook/Jaboatão Antigo (1910-1930 circa)

Na fotografia abaixo, as atividades do guindaste instalado no cais da rua do Sol e os trabalhos de enchimento dos alicerces do majestoso edifício. Ao fundo, o Antigo Palacete da Câmara Municipal do Recife e Biblioteca Pública Provincial que abrigou Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco até a inauguração da nova sede.

Figura 64 – Obras dos alicerces do Palácio da Justiça



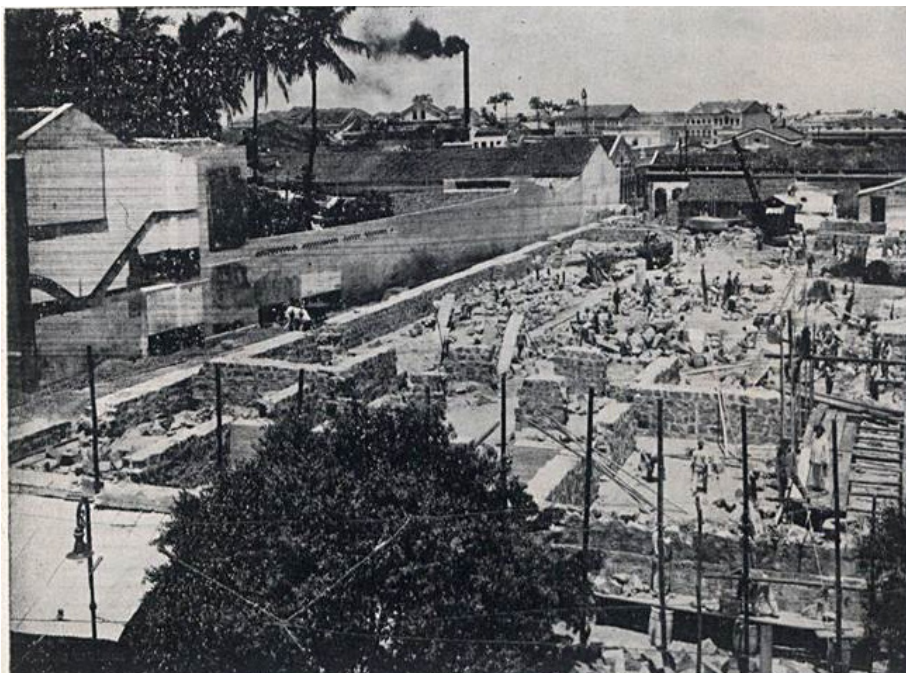
Fonte: Revista Pernambuco (fevereiro de 1925)

As obras iniciadas com o lançamento da pedra fundamental, em julho de 1924, foram suspensas, sendo retomadas no final daquele ano. A edição de dezembro de 1924 da Revista de

Pernambuco noticia o reinício das obras do Palácio da Justiça, sob imediata direção do Departamento Geral de Viação e Obras Públicas, bem como a formação dos estoques dos materiais necessários aos primeiros trabalhos da construção, dando ênfase à atividade das pedreiras de Comportas, que, durante o mês de novembro, haviam conseguido fornecer 600 (seiscentas) toneladas de blocos naturais de granito, cabendo ao almoxarifado a tarefa de prover a grandiosa obra dos restantes dos materiais a serem utilizados, e ao engenheiro encarregado, auxiliado por um condutor, o estudo dos desenhos do conjunto que formava o novo projeto e os detalhes imprescindíveis para a perfeita execução da construção.

A seguir, registros da execução das obras do Palácio da Justiça, extraídas de periódicos da época. Na foto abaixo, as fundações do prédio e as paredes de alvenaria do pavimento térreo. Ao longe, na parte superior da imagem, avista-se a fumaça da chaminé do gasômetro que havia no bairro de São José para geração de energia termoelétrica produzida da combustão de carvão.

Figura 65 – Edificação dos alicerces do Palácio da Justiça



Fonte: Revista Pernambuco (fevereiro de 1925)

O texto publicado na Revista de Pernambuco, de fevereiro de 1925, renova o noticiário sobre o bom andamento da obra, bem como a formação do estoque regular dos materiais para a construção, em especial, blocos naturais de granito e tijolos tipo sílica cimento para as alvenarias, fabricados na olaria adquirida pelo Estado.

Prosseguem com a mesma intensidade dos meses anteriores os trabalhos de construção do Palácio da Justiça, trabalhos que apresentam já um bem pronunciado avançamento. É assim que o soco do majestoso edifício, na sua fachada posterior, acha-se com o

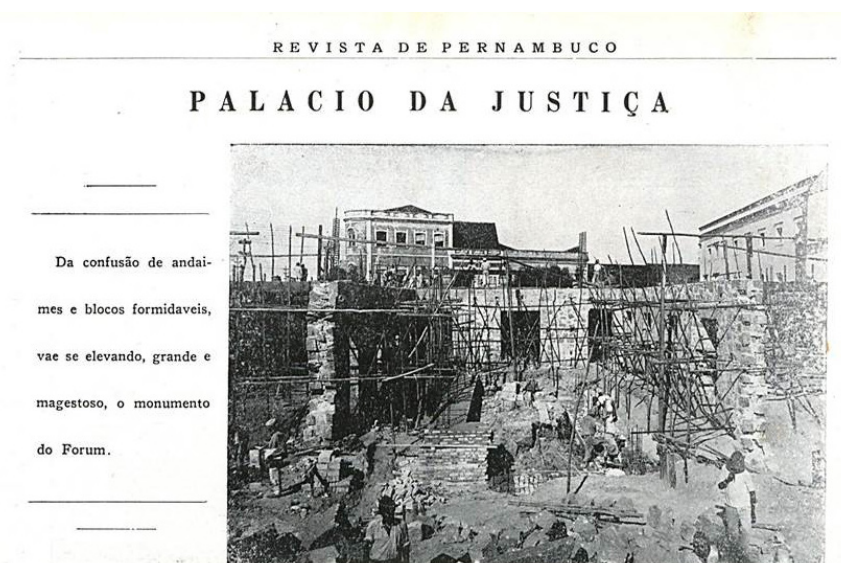
respaldo, à altura de 1m. 30 e em via de conclusão, graças às acertadas providências adotadas nesse particular pelo governo do Estado, entre as quais avulta a regularidade do serviço de fornecimento de blocos naturais de granito, fornecimento que, ainda por determinação dos atuais poderes públicos é cuidadosamente controlado pelo Departamento Geral de Viação e Obras Públicas a que estão subordinados os trabalhos de construção. Essas providências do governo têm tornado possível a formação de um estoque bastante avultado do material necessário. Terão início ainda na corrente semana os serviços de construção, em alvenaria, para o que está sendo feito grande depósito de tijolos tipo sílica cimento, fabricados em alta escala na olaria que o Estado recentemente adquiriu²² (Revista de Pernambuco, fevereiro de 1925).

Destaca-se, também, no periódico, o trabalho de acabamento do prédio, com a instalação de um barracão-oficina pelo engenheiro encarregado das obras, para os serviços de estuque, ficando assim a instalação apta a atender os serviços em gesso, estuque, etc. A matéria conclui com uma alusão ao progresso e à modernidade, refletidos na monumentalidade da obra:

Tudo leva a crer que dentro do prazo previsto contará o Recife com mais um edifício digno, pela sua imponência e pela sua beleza arquitetônica, de abrigar a nossa Justiça e de se tornar um atestado frisante da nossa civilização e do nosso progresso²³ (Revista de Pernambuco, fevereiro de 1925).

Em agosto de 1925, nova matéria da Revista de Pernambuco com referências à monumentalidade da obra do Palácio, que ia se elevando “na confusão de andaimes e blocos”, já com a concretização do piso do segundo pavimento, como se pode conferir nas fotos abaixo:

Figura 66 – Andaimas nas obras do Palácio da Justiça

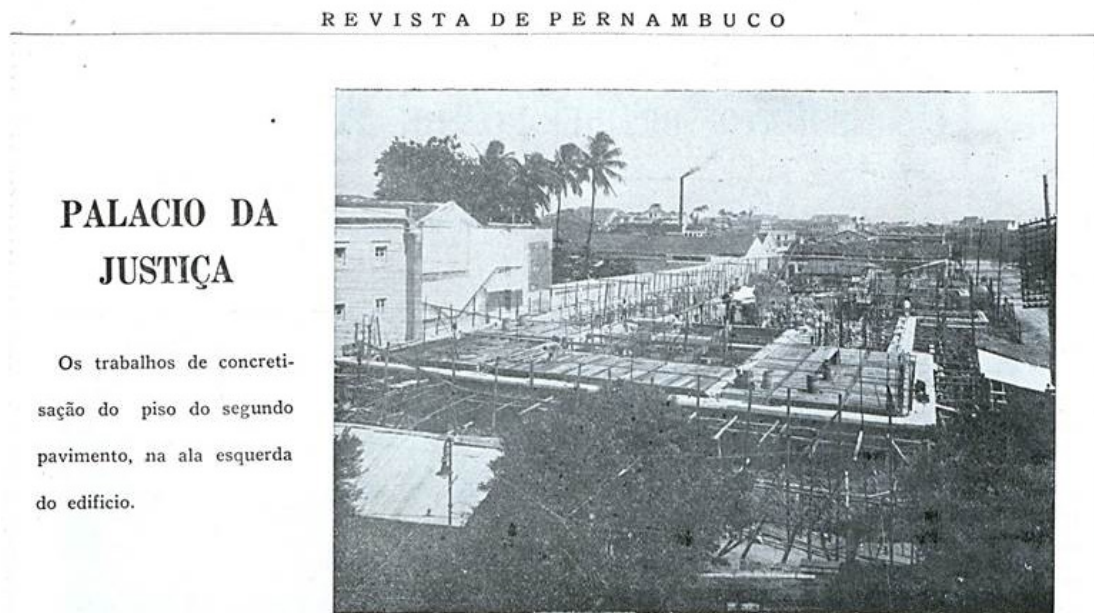


Fonte: Revista Pernambuco (agosto de 1925)

²² Trecho atualizado do português da época pela autora.

²³ Idem.

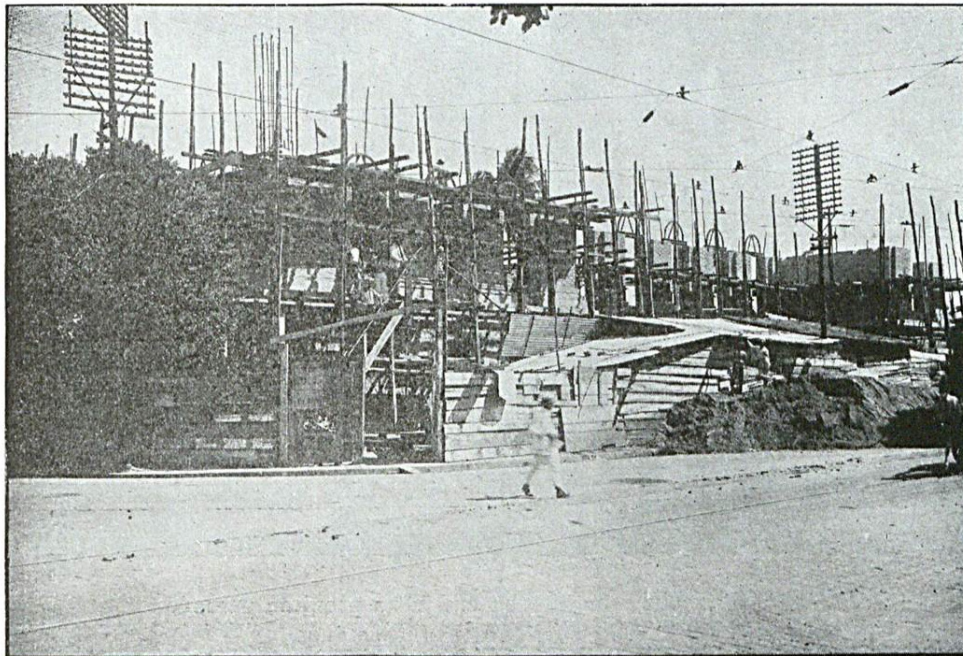
Figura 67 – Concretagem do segundo pavimento



Fonte: Revista Pernambuco (agosto de 1925)

Adiante, fotos esparsas da execução da obra e dos operários, os anônimos do evento, com detalhes dos andaimes, ferragens, concretagem e acabamento.

Figura 68 – Ambiente externo do canteiro de obras. Início da construção da fachada



Fonte: Revista de Pernambuco (setembro de 1925)

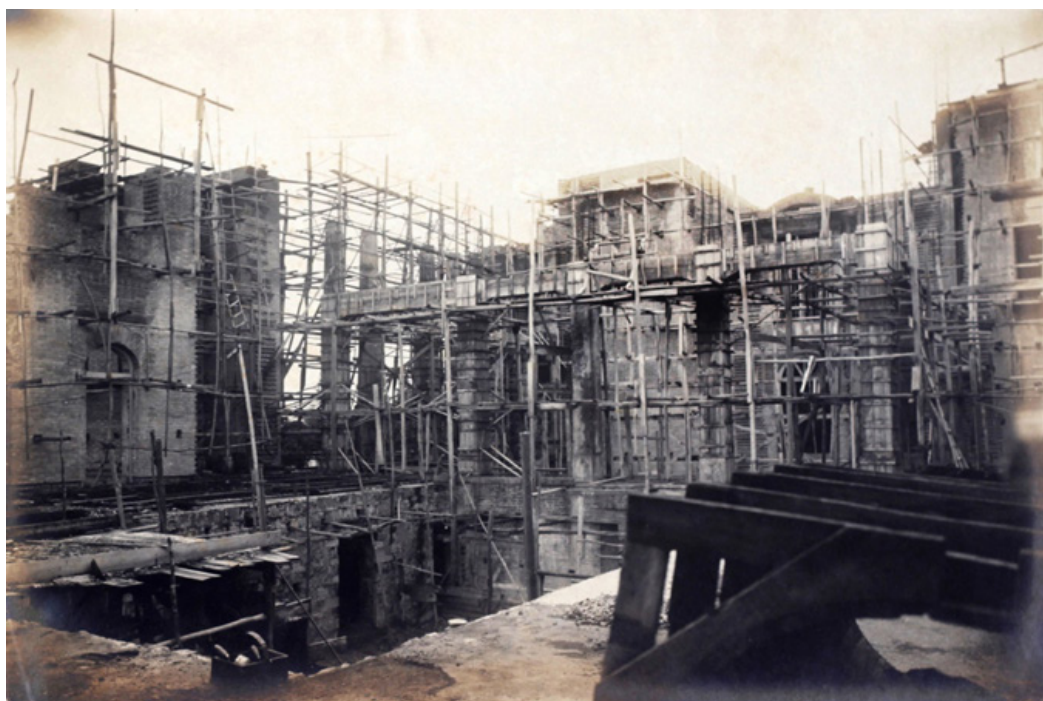
Na foto abaixo, ao fundo e à direita, o Teatro de Santa Isabel. À esquerda, o Antigo Palacete da Câmara Municipal do Recife e Biblioteca Pública Provincial que, à época, abrigava o Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Figura 69 – Ambiente interno do canteiro de obras, com a concretagem dos pilares



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 70 – Canteiro de obras. Concretagem ao redor dos átrios



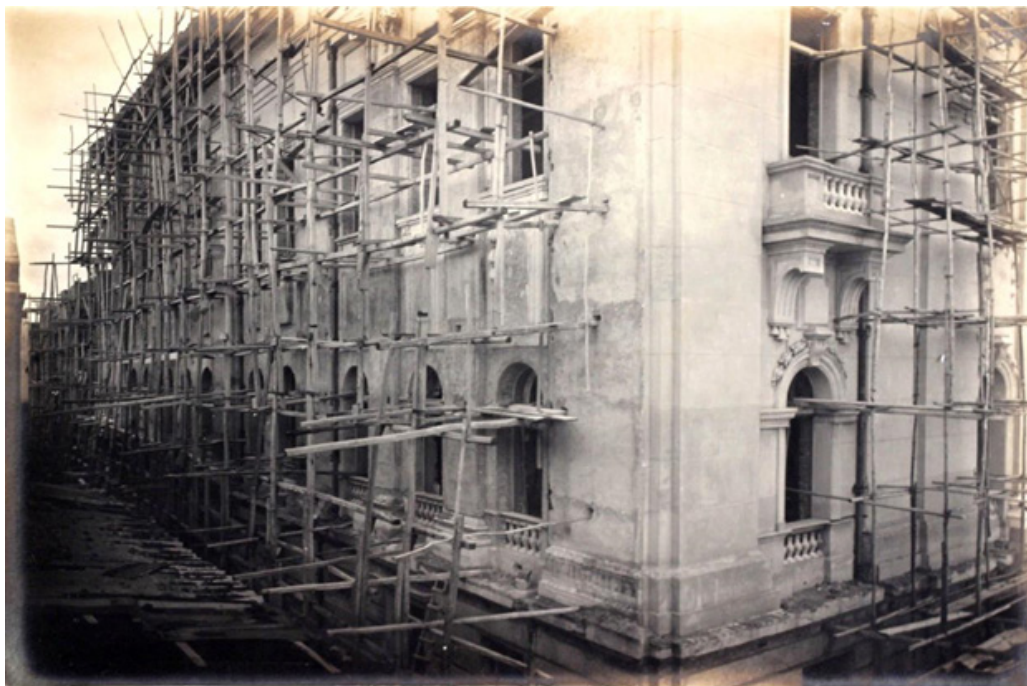
Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 71 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachada com detalhes da arquitetura clássica: arquitrave, friso e cornija (entablamento), frontão e colunas greco-romanas



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 72 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachadas principal e lateral



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 73 – Canteiro de obras, ambiente interno. Execução dos detalhes ornamentais em gesso e estuque da antiga decoração da Sala dos Desembargadores (atual Sala da Galeria dos Presidentes)



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Nas fotos a seguir, trabalhadores em plena atividade. É possível observar as vestimentas dos operários, apenas calça, camisa de mangas curtas ou longas e chapéu, geralmente de palhinha, com pequena aba e em cores claras.

Na época não se falava em equipamentos de proteção individual (EPIs) para a segurança, tampouco em leis trabalhistas para assegurar direitos, mais adiante conquistados através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e sancionada pelo Presidente da República Getúlio Vargas, com vigência a partir de 10 de novembro de 1943, portanto, mais de uma década depois.

Figura 74 – Trabalhos de concretização do piso do segundo pavimento



Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1925)

Figura 75 – Mais detalhes dos trabalhos de concretização do piso do segundo pavimento

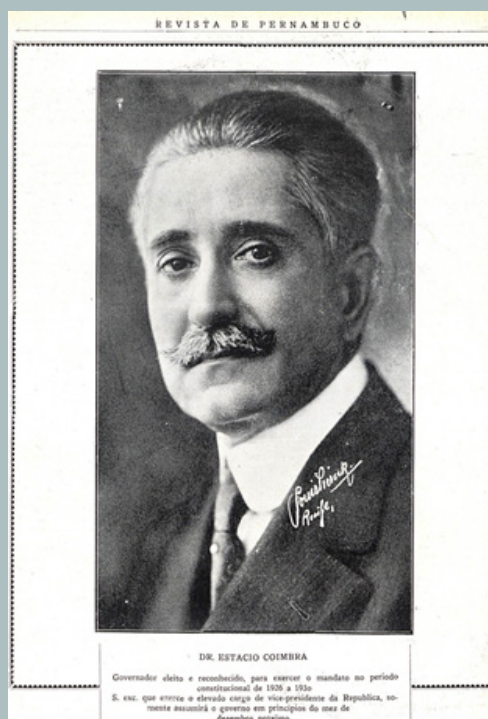


Fonte: Revista de Pernambuco (agosto de 1925)

A Revista de Pernambuco, na edição de outubro de 1926, destacou a passagem do comando do governo estadual de Sérgio Loreto para Estácio Coimbra, transcorrida no dia 18 daquele mês. A transmissão de cargo – cumprindo o protocolo oficial – provocou o afluxo ao Palácio do Governo de altas autoridades, representantes políticos, associações e populares, recepcionados por uma

banda de música do Exército, outra da Força Pública e pela Banda Municipal do Recife. A Praça da República foi ocupada por uma multidão, e as ruas no entorno receberam um número considerável de automóveis.

Figura 76 – O governador Estácio Coimbra



Fonte: Revista de Pernambuco (outubro de 1926)

O Governador Estácio de Albuquerque Coimbra, nascido em Barreiros, cidade da Mata Sul de Pernambuco, formou-se pela Faculdade de Direito do Recife (1892), exercendo vários cargos públicos. Em 1894, foi eleito prefeito de Barreiros e, em 1895, deputado estadual. Quatro anos depois, em 1899, foi eleito o mais jovem deputado federal da época.

O prestígio político de Estácio Coimbra permitiu que ele acumulasse, em 1907, as funções de deputado estadual e deputado federal – o que era permitido por lei naquela época. Em 1915, foi novamente eleito deputado federal, e ainda renovou seu mandato por mais dois períodos, permanecendo no Congresso Nacional até 1922.

Coimbra exerceu, ainda, os cargos de ministro da Agricultura – na gestão do presidente Epitácio Pessoa – e de vice-presidente da República, no governo de Arthur Bernardes. Assumiu também a presidência do Senado e do Congresso Nacional. Após a passagem pela Vice-Presidência, tornou-se governador de Pernambuco, de 1926 a 1930 (VAINSENER, 2017).

A obra do Palácio da Justiça, iniciada em 1924, na gestão do governador Sérgio Loreto, foi suspensa por medida de ordem econômica em 1926, somente sendo retomada em 1928, no governo de Estácio Coimbra, quando ainda faltavam a execução da cúpula e detalhes internos de arquitetura e dos pisos.

Após a transição de governo, houve mudanças no setor de obras – anunciadas em matéria do Jornal do Recife, de 7 de janeiro de 1928. O Departamento Geral de Viação e Obras Públicas, liderado pelo engenheiro Odilon de Souza Leão, passou a ser denominado Repartição de Obras Públicas, sob a nova direção do engenheiro Eurico Monteiro de Matos e sua equipe de auxiliares.

Acidentes de trabalho ocorridos após a retomada das obras do Palácio da Justiça, em 1928, também foram noticiados pela imprensa local. Em consulta realizada na hemeroteca digital com o termo “Palácio da Justiça”, entre 1928 e 1930, foram encontradas sete ocorrências, sendo duas publicadas pelo Jornal Pequeno e cinco pelo Jornal do Recife. As notícias apresentam um padrão comum de narrativa, que começa com o horário do acidente, nome, cor e idade da vítima, descrição pormenorizada do sinistro e as consequências lesivas ao acidentado, a presença da Assistência Pública para os serviços de socorro médico e, na maioria delas, os nomes dos profissionais plantonistas que atenderam a vítima – médicos, enfermeiros e até acadêmicos, além do endereço do operário lesionado.

A título de exemplo, vejamos, por ordem cronológica, o registro publicado na seção “Notas e Fatos” do Jornal do Recife, no dia 23 de março de 1928, sobre o acidente ocorrido às nove e meia da manhã do dia anterior, envolvendo o trabalhador Jorge de Souza, que é descrito como de cor preta, solteiro, pernambucano, com cerca de 33 anos de idade, residente à Rua de São Jorge, na Mangabeira de Baixo, Recife. O periódico registra ainda que o acidente ocorreu enquanto o operário movia tábuas no 2º andar do prédio do Palácio da Justiça em construção.

De acordo com a notícia, intitulada “Nas obras do Palacio da Justiça”, o serviço era feito nas proximidades do elevador que funcionava no centro do edifício. Numa das constantes subidas e descidas do aparelho, Jorge teria se descuidado, sendo colhido pelo mesmo. Recebeu forte pancada, que o atordoou, e ficou imprensado entre o elevador e seu caixilho. Ele foi socorrido pelos companheiros de serviço e, ao ser retirado do local do acidente, teria se constatado uma fratura na clavícula direita e uma pequena escoriação na mão do mesmo lado, sendo conduzido pela Assistência Pública ao posto respectivo, onde foi medicado.

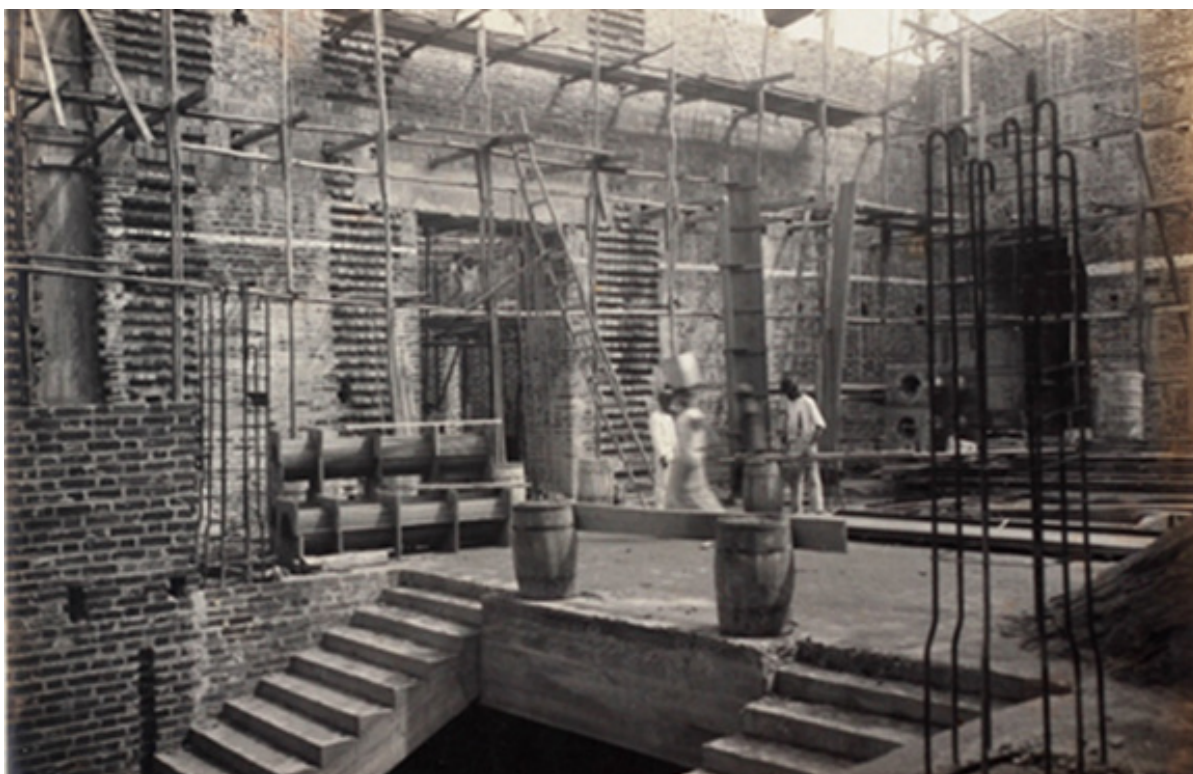
Mais uma nota sobre acidente na obra do Palácio da Justiça, dessa vez veiculada pelo Jornal Pequeno, edição do dia 2 de abril de 1928, trazia a manchete: “Outro accidente nas obras do Palacio da Justiça”, sinalizando, desde logo, a reincidência dos sinistros. O periódico relatava que o operário Francisco Ferreira teria recebido, às 8 e meia da manhã, um violento choque elétrico ao tocar em um fio condutor de eletricidade que corria solto em torno do edifício em construção. A

descarga o fez cair ao chão, o que provocou diversas escoriações pelo corpo.

O acidente teria ocorrido quando ele se preparava para subir no andaime para levar ao andar superior uma lata de areia que tinha sobre a cabeça. Ainda de acordo com a publicação, Francisco Ferreira recebeu de imediato o devido socorro, prestado pelo médico de plantão, Dr. Coelho de Almeida, auxiliado pelo enfermeiro Alfredo Celestino, e em seguida foi removido para a enfermaria do posto da Assistência Pública.

Na foto abaixo, vemos operários em atividade nas obras do Palácio da Justiça:

Figura 77 – Ambiente interno do canteiro de obras



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Esta mesma notícia também foi objeto de nota publicada na seção de “Notas e Fatos” do Jornal do Recife, no dia 3 de abril de 1928, oferecendo mais informações sobre o acidentado Francisco Ferreira, descrito como ajudante de pedreiro, de cor parda e idade de 30 anos, e que o mesmo, ao receber o violento choque, às 9 horas da manhã do dia anterior (meia hora depois, se comparada à notícia do Jornal Pequeno), sofreu queimaduras pelo corpo, sendo medicado pelo Dr. Odilon Gaspar. Pelo cotejo das notícias publicadas em ambos os periódicos, é provável que a vítima tenha sido atendida por outro médico ao chegar ao posto da Assistência Pública.

Figura 78 – Ampliação de detalhe da foto anterior, com operários nos andaimes, no canto superior esquerdo, e serviços de carpintaria e transporte de materiais em lata sobre a cabeça, no canto inferior direito



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Outro acidente seria noticiado no *Jornal Pequeno*, em 10 de maio de 1928, na seção denominada “As vítimas do Trabalho”, que relatava acidentes diversos ocorridos na cidade do Recife. O caso ocorreu às 10 horas da manhã daquele dia, tendo como vítima o jornalista Casemiro Antônio da Silva, descrito como pardo, de 46 anos, ao cair-lhe sobre o tórax uma barrica de cimento, produzindo-lhe graves contusões e diversas escoriações. Após o socorro da Assistência Pública, o acidentado teria sido transportado para a Rua Buarque de Macedo, nº 370, no bairro de Santo Amaro, onde residia, não muito longe dali.

Mais uma notícia, veiculada na seção de “Notas e Fatos” do *Jornal do Recife*, no dia 12 de junho de 1929, relatava que o ajudante de pedreiro José Moraes Costa, branco, de 50 anos de idade, dedicava-se, na tarde do dia anterior, aos afazeres da sua profissão nas obras de construção do Palácio da Justiça, quando foi subitamente vitimado por acidente que lhe causou ferimento contuso no couro cabeludo, sendo socorrido pela Assistência Pública e atendido pelo Dr. Rômulo Lapa, auxiliado pelo enfermeiro Francisco Salles e pelo acadêmico Vieira Brasil.

Nova vítima de choque elétrico foi notícia do *Jornal do Recife*, no dia 19 de julho de 1929. Dessa vez, tratava-se de um eletricista, de nome Manoel Edgard da Silva, pardo, de 24 anos, que se dedicava, no dia anterior, aos misteres de sua profissão nas obras do Palácio da Justiça, quando foi vítima de um violento choque elétrico que o lançou ao solo, sendo removido pela Assistência

Pública para o Hospital de Pronto Socorro, local onde teria sido atendido pelo Dr. Artur Coutinho, que “o medicou convenientemente”, segundo informou o jornal.

Por fim, com o título de “Uma taboa que se desprende...”, a edição do dia 10 de dezembro de 1929 do Jornal do Recife noticiou o acidente com o serralheiro Jozé Bezerra da Silva, descrito como pardo, de 32 anos, que, no dia anterior, às 19 horas, trabalhava nas obras do Palácio da Justiça e foi vitimado por uma tábua que se desprendeu sobre si, produzindo-lhe grande contusão na região mentoniana com fratura do maxilar inferior. Foi prestado socorro de urgência pela Assistência Pública ao trabalhador, removendo-o para o posto respectivo, no qual foi atendido pelo acadêmico Raul Camboim, auxiliado pelo enfermeiro Agapito de Sá.

Nos acidentes, os operários estavam sempre expostos à precariedade da segurança, no que tange ao próprio canteiro de obras – com objetos desprendidos do entorno e fios não isolados – e no transporte de materiais da construção. Percebe-se, ainda, que nem sempre eram profissionais treinados, como no acidente, noticiado pelo Jornal Pequeno, no dia 10 de maio de 1928, ocorrido com um jornaleiro que trabalhava como operário nas obras do Palácio da Justiça.

Observa-se ainda, da amostragem analisada, uma maior incidência de choques elétricos, o que se mostra relevante quando considerado que, na época, a eletricidade ainda era novidade, trazida com o processo de modernização da cidade no começo do século XX. Outro dado significativo é a predominância da cor parda dos operários. Dos seis acidentados, quatro deles eram descritos como pardos, um preto e um branco.

A seguir, mais registros fotográficos das obras do Palácio da Justiça, onde se percebem movimentações dos operários em atividade de concretagem dos pavimentos.

Figura 79 – Detalhe da espessura de uma das paredes, com pouco mais de um metro, feitas em alvenaria de tijolo manual e amarradas por colunas em concreto armado



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 80 – Ampliação da imagem anterior, com detalhe de operários ao fundo e outro sobre andaime, à direita



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 81 – Outro detalhe ampliado da figura 79, onde se vê um dos operários sentado numa laje concretada sobre uma base de alvenaria de tijolos



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Em 20 de abril de 1927, o *Jornal do Recife*²⁴ publicou a manchete “É lastimavel”. A reportagem se referia ao abandono ao qual a obra, “impensadamente” começada na administração de Sérgio Loreto, estaria entregue, após um gasto de mais de três mil contos de réis e concebida bem acima das possibilidades financeiras do Estado no momento. Isso porque, segundo o jornal, “a justiça pedia uma casa”, o que não era pouco para quem vivia “por empréstimo na casa dos outros”, e o governador, “no delírio das grandezas, quiz dar-lhe um palácio. Resultado: nem palácio nem casa”. O texto cobrava do novo governo que concluísse a obra, ainda que à custa de algum sacrifício de realizações do seu programa administrativo. Se não para dar abrigo à Justiça, pelo menos para aproveitar os milhares de contos que um “governador insensato” teria aplicado numa construção de vulto, sem estudos, sem orçamento e sobretudo sem estar seguro de que poderia levá-la a bom fim.

A retomada das obras, que haviam sido paralisadas por motivo financeiro, foi assunto de vários periódicos que circulavam à época, a exemplo do jornal *A Província*²⁵, que em sua edição de 3 de março de 1928 noticiava o prosseguimento dos trabalhos de construção do Palácio da Justiça, sob a gestão do governador Estácio Coimbra, paralisados desde o início do seu governo devido à situação econômica do Estado, sendo expedidas, para tanto, as necessárias instruções ao diretor da Repartição de Obras Públicas, conforme deliberação do senhor governador, acolhida com entusiasmo não só nos meios forenses como em toda cidade.

Da mesma forma, na edição de 2 de abril de 1928 o *Jornal Pequeno* exaltava a retomada da construção palaciana, que viria a abrilhantar ainda mais a honrada administração do governador Estácio Coimbra. O periódico enfatizava que, dos três poderes do Estado, o Judiciário era o único sem sede própria, merecendo uma instalação condigna e apropriada:

A conclusão do Palácio da Justiça é uma necessidade indeclinável. O Estado precisa dar, quanto antes, uma instalação, condigna ao Poder Judiciário, dos três poderes o único a andar de deo em deo, sem paradeiro certo, a agir em locais impróprios e em prédios sem o menor conforto para os magistrados e as partes. (...) A sala das audiências contrasta

24 O *Jornal do Recife*, autodenominado como “revista semanal, ciencias, letras e artes”, foi um periódico noticioso de viés político contestatório, de cunho social, analítico e cultural, que circulou entre o século XIX e o início do Século XX. Em suas edições trabalharam intelectuais da época como Tobias Barreto, poeta inflamado e crítico de religião, filosofia e direito, abolicionista e republicano; Barbosa Lima Sobrinho, advogado, escritor, historiador, ensaísta, jornalista e político; José Lins do Rego, jornalista, romancista, cronista e memorialista; Oscar Brandão, advogado, poeta, jornalista, escritor e compositor pernambucano, autor da letra do Hino de Pernambuco; Assis Chateaubriand, jornalista, escritor, advogado, professor de direito, empresário, mecenas e político, partícipe do movimento revolucionário de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder.

25 A *província*, periódico de cunho abolicionista, editado na capital Pernambucana, por José Mariano Carneiro da Cunha. Em agosto de 1928, assumem a sua direção os jornalistas Gilberto Freyre e José Maria Belo. Lia-se na definição do pensamento dos novos dirigentes: “...tanto quanto órgão de informação e crítica, será *A Província* um jornal político, ligado pela mais consciente simpatia ao Partido Republicano de Pernambuco”. O jornal passa a ser diário e apoia o governo de Estácio Coimbra, “um jornal quase governista. Mas um jornal governista de métodos os mais puros e limpos”, segundo Gilberto Freyre. Posteriormente, passa a ter como redator-secretário Sousa Barros e gerente Otávio Morais, findando com a edição de 4 de junho de 1933. Disponível em: <https://observatorioidaimpressalocal.wordpress.com/tag/jornal-a-provincia/>. Acesso em: 27 mar. 2021.

a todos quantos tenham negócios com a justiça. O Superior Tribunal, funcionando n'uma sala pequena e mal adaptada. O Jury, ora n'uma Sala do Gymnasio, ora n'uma dependencia do edificio da Bibliotheca, chega ao ponto de afugentar os jurados pela absoluta ausencia de conforto (Jornal Pequeno, 02 de abril de 1928).

A publicação destacava, ainda, o crédito extraordinário aberto pelo governador Estácio Coimbra para a retomada da obra, na importância de “1.500:000\$000 (mil quinhentos contos de réis) retirados do saldo existente no Thesouro, proveniente da renda ordinária do Estado”.

Menos otimista e mais crítico, o Jornal do Recife, de 28 de março de 1928, assim se referiu à retomada das obras nas proximidades das eleições, realizadas dois dias antes:

(...) previamos que o recomeço daquelles trabalhos apenas obedecia a um plano: era vespuras de eleições, e impunha-se agradecer ao eleitorado. Os nossos vaticinios, as nossas previsões estão se realizando. Sabemos, com segurança, que se amontoaram tres semanas de atrazo no pagamento do respectivo pessoal; esse atrazo foi depois retirado com o pagamento feito com verbas destinadas a outros fins. Agora, o atrazo chegou novamente a duas semanas, não se sabendo se o governo vae retirar-lo como da primeira vez, com o dinheiro consignado no orçamento a outros misteres. Diante dessa situação precaria, tendo já deixado o serviço muitos operarios, é forçoso convir que esses trabalhos terão de ser suspensos mais dias ou menos dias (Jornal do Recife, 28 de março de 1928).

Na edição que circulou em 10 de abril de 1928, o referido jornal noticiava a dispensa de parte dos operários, sugerindo que haveria um propósito, ao que parecia, de ser o serviço executado da maneira mais vagarosa possível. Destacava, ainda, que os pobres homens não somente foram dispensados, como estavam sem receber os seus “minguados salarios”, sendo tal situação uma barbaridade, porque, ou bem procuravam emprego em outros locais ou apareciam diariamente à administração das obras do Palácio, para receber o dinheiro.

Em notícia publicada no dia 13 de julho daquele ano, o Jornal do Recife anunciava a suspensão das obras de estuque e decoração do Palácio da Justiça, por ordem do governador, não se sabendo ao certo, de acordo o jornal, o motivo da “intempestiva resolução governamental”. A notícia sustentava que, ao que se dizia, o governo iria inutilizar o serviço já feito para fazer coisa mais suntuosa, com a contratação de um novo projeto ao arquiteto Palumbo e a provável contratação de operários do Rio de Janeiro para as novas obras do Palácio.

A notícia da suspensão da obra, segundo matéria na edição do jornal do dia 15 de julho, teria sido contestada através de nota assinada pelo engenheiro diretor de Obras Públicas do Estado, Eurico Monteiro de Mattos, publicada em todos os jornais do dia anterior. Segundo a nota, seria falsa a informação do Jornal do Recife. A paralisação teria se operado para reavaliação do projeto e supressão de eventuais faltas, após a constatação de que as obras estariam sendo feitas de acordo com um segundo projeto, que não o primitivo do arquiteto Palumbo, sem o Salão Nobre nem uma

sala espaçosa para a Secretaria, ficando a suspensão dos trabalhos restrita apenas aos serviços de estuque, não implicando, contudo, na interrupção da obra como um todo, que continuava a cargo da Diretoria de Obras Públicas do Estado.

Para o Jornal do Recife, a nota de Monteiro de Mattos era “uma afirmação eloquente da procedência da nossa local e um attestado frisante da anarchia reinante na administração publica”. O jornal questionava que, se o arquiteto Palumbo levantou o projeto e este foi examinado e julgado bom pela Repartição de Obras Públicas e aprovado pelo governador, como explicar que as Obras Públicas tenham posto em execução um projeto que não foi bem examinado ou que tenham tomado um segundo projeto diferente do primeiro, que não aprovado pelo governador? E acrescentava: como se explica que partisse do Sr. Estácio Coimbra, leigo no assunto, a ideia da modificação ou exame dos projetos, quando o Estado tem uma dispendiosa Repartição de Obras Públicas, com engenheiros que se reputam competentes?

Em complemento, o periódico afirmava que, no fim das contas, a nota não contestava a paralisação dos serviços de estuque, nem o fato de a suspensão ter se dado por faltas no projeto e na construção, não sendo crível que somente agora se tivesse verificado o erro, depois de ter chegado na metade da construção e ter gasto “muitos milhares de contos” em obras que não se projetaram devida e definitivamente, cuja paralisação é comprovada pelos mais de duzentos operários dispensados no dia 12, que estariam esperando receber o saldo da semana. E conclui em tom irônico, dizendo esperar que desta vez não esquecessem do Salão Nobre e da Secretaria, “cousas dispensaveis n’uma repartição publica, mas que se tornam precisas para se gastar mais”, e que a nota da Repartição de Obras Públicas teria sido “inoportuna” e até “desastrada”.

A edição do dia 18 julho do mesmo jornal continuava a rebater e criticar a contestação da notícia por parte do Diretor das Obras Públicas a respeito das obras do Palácio da Justiça, tarefa que, segundo o periódico, era ingrata, porque não havia como contestá-la, a não ser com artifício, com uma nota confusa, um comunicado cujo sentido não se entendia, não se compreendendo se seria no primeiro projeto que havia Salão Nobre e Secretaria ou no segundo que se encontravam estes detalhes. De acordo com o Jornal do Recife, teriam feito uma confusão de tal ordem, que depois de lida e relida, a nota continuava virgem, impenetrável, como um rocha de granito, e pedia ao departamento uma explicação melhor, se realmente houvesse interesse em ilustrar ao público os negócios de sua alçada, ao passo em que para eles, imprensa, a explicação se afigurava importante, por serem parte interessada.

Prosseguem, nas publicações dos dias 1 e 2 de agosto, questionamentos do Jornal do Recife acerca do “mysterio da parada brusca que soffreu o andamento das obras” e do preço cobrado por Palumbo para confecção de novo projeto. No dia 13 de setembro, o jornal diz que quando do crédito suplementar de 1.500 contos aberto pelo governo para continuar as obras, teria aplaudido e confiado que a construção do Palácio chegasse a seu termo, porém, há dois meses ou mais os

trabalhos de estuque e acabamento teriam sido paralisados para se fazer apenas uma modificação no projeto e que até aquele dia nada havia sido feito, devendo o Sr. Coimbra concluir a Casa da Justiça o quanto antes, haja vista a precariedade das instalações em que estariam funcionando o Tribunal, o Fórum e os cartórios da cidade, “verdadeiros depósitos de lixo, onde uma pessoa amiga da limpeza não pode nem deve, voluntariamente, demorar”.

O mesmo periódico voltaria a publicar, em 10 de novembro de 1928, mais críticas às obras do Palácio da Justiça. Em especial, às dificuldades no projeto e ao custo elevado da edificação, sobretudo da cúpula do edifício, último elemento a ser construído, assim como à centralização dos serviços na pessoa do arquiteto Giácomo Palumbo.

Embora a maioria das publicações da imprensa local e, sobretudo, da imprensa oficial, por óbvio, fizesse menção, com expressiva deferência, à decisão de Estácio Coimbra de retomar as obras, o Jornal do Recife, notadamente oposicionista ao governo, se reportava ao assunto com incisivo e crítico parecer analítico acerca do que supostamente se passaria nos bastidores do evento, chegando a afirmar que as obras demoradas tinham-se transformado “n’um verdadeiro ganha pão dos amigos do poder”.

Segundo o Jornal do Recife, esses “amigos do poder”, teriam passado a insinuar que a construção “estava errada e em desaccordo com o projecto!” e que “somente o architecto Palumbo poderia endireitar tudo aquillo”. Impressionado, o Sr. governador visitou as obras, acompanhado dos insinuadores e do referido arquiteto. E recebendo sugestões, “ficou conformado até, de que não havia projecto! Era o cumulo. O Palacio estava sendo construido sem planta!”

Reiterando as críticas, o jornal prosseguia, afirmando ter sido orçado o valor dos serviços do arquiteto para a conclusão da obra por 70 contos, custo esse que teria alarmado o governador ao ponto de preferir não concluir a obra, pelo que, o referido profissional teria feito reduções no orçamento apresentado pela Diretoria de Obras, com cortes e supressão de detalhes, até mesmo tentando “deixar de parte a cupula do edificio”. E completa a matéria jornalística, em afiado e contundente arremate, “modificações que vão aleijar o Palacio da Justiça. É esta verdade que nos cumpria restaurar”.

Novas discussões foram levantadas pelo Jornal do Recife nos dias 11, 13 e 18 de novembro de 1928, rechaçando as afirmações do Departamento de Viação e Obras Públicas de que nada havia de anormal nas obras, caminhando os trabalhos intensamente e sob a mesma direção; que a função do arquiteto Palumbo era sua especialidade, de projetar e fiscalizar a execução dos detalhes de decoração do edifício; que desde o início da construção não teria sido adotado o projeto primitivo; e que dos detalhes artísticos havia apenas uma pequena parte projetada, resultando da nova proposta do Sr. Palumbo a simplificação da ornamentação inteira visando a redução do orçamento da obra, levando o governo a aceitá-la; como também, que nunca se teria cogitado da supressão da cúpula,

da qual havia apenas o anteprojeto, podendo no projeto definitivo ser alterada de acordo com as regras da arquitetura.

O periódico, então, indagava: se a cúpula não era definitiva e ia ser modificada, por que se mandou fazer todo o ornato preciso para ela, pagando-se por esse trabalho dezenas de contos gastos inutilmente? E prosseguia nas críticas sobre desmanchar trabalho pronto, demolindo escadas, paredes internas, a decoração de uma sala inteira, duas escadas de cimento construídas na parte interna, nas quais se teria gasto respeitada soma, o estuque da cimalha da frente, arrebetado para arrancar uma viga e a colocação de outra viga no térreo, lado da Rua do Imperador, para sustentar uma parede rachada.

Por fim, o jornal opositor questionava o porquê de fazer um teto aparente, com madeiramento grosso, para salvar altura desmedida e desproporcional do que já fora feito, ou transformar o porão em andar térreo, sem o pé direito exigido pela lei, tudo isso a corroborar a existência de anormalidades e da má utilização do dinheiro público, para aplicar no que chamou de “salada do classico com o moderno, temperada com o bom gosto italiano, que manda misturar a severidade das ordens antigas, dórica ou jônica um pouco da gaiatice do modernismo francez”.

Críticas à parte, é bem verdade que a obra do Palácio da Justiça foi reiteradamente paralisada e a cúpula foi, de fato, o último elemento estrutural a ser executado, quando a fachada do prédio já se encontrava praticamente pronta, inclusive, na fase de acabamento. A edição de 7 de setembro de 1930 do jornal A Província, e a de 10 de setembro de 1930 do Jornal do Commercio, se referem à construção da cúpula como contribuição local, “obra de cimento armado de grande vulto, calculada e construída exclusivamente pelo pessoal das Obras Públicas”, nada sendo mencionado em relação ao arquiteto Palumbo.

Na fotografia a seguir, observa-se a execução de detalhes do acabamento da fachada, com o corpo central da estrutura ainda sem a cúpula.

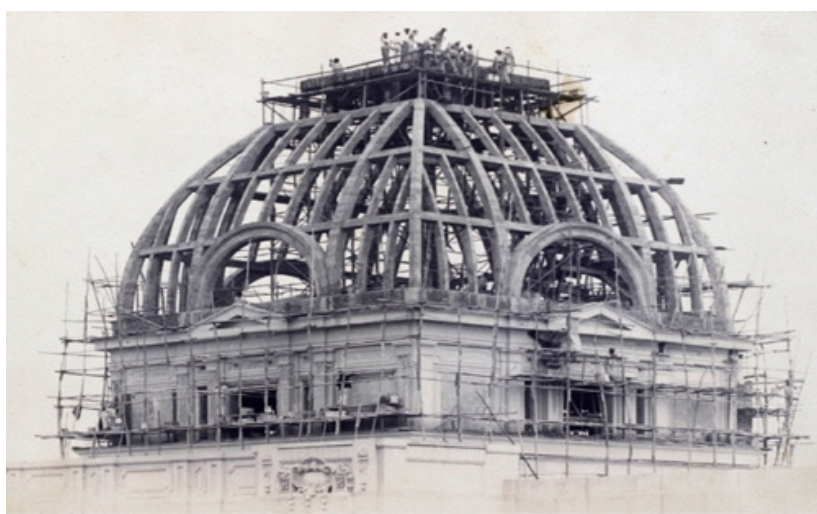
Figura 82 – Ambiente externo do canteiro de obras. Fachada principal ainda sem a cúpula. Detalhe da confecção dos ornamentos em estuque



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Nos registros fotográficos subsequentes, pode-se verificar o trabalho dos operários na complexa armação de sustentação da cúpula.

Figura 83 – Obra de execução da cúpula. Estrutura da armação interna



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 84 – Detalhe ampliado do plano superior da cúpula com os operários trabalhando



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Figura 85 – Detalhe ainda mais ampliado da figura 83, onde se percebe a ausência de equipamentos de segurança para prevenção de acidentes. Não era obrigatório o uso, à época



Fonte: Acervo Memorial da Justiça TJPE (192-)

Nas fotos atuais, vistas adiante, é possível conferir o revestimento externo da cúpula, com a cumeeira em quatro águas. Na figura 87, observa-se em detalhe o frontão triangular, presente nos corpos laterais da edificação, um típico elemento da arquitetura neoclássica.

Figura 86 – Estrutura de revestimento externo da cúpula



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2009)

Figura 87 – Detalhe lateral da cúpula



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2009)

Da mensagem do governador Estácio Coimbra apresentada ao Congresso Legislativo, na abertura da 3ª sessão da 13ª Legislatura, publicada pela imprensa oficial em 1930, encontrada no acervo da Hemeroteca Digital²⁶, extraem-se esclarecimentos sobre a execução da cúpula e de outros elementos construtivos, confiados à Diretoria Geral das Obras Públicas, encarregada da superintendência do vultoso trabalho, mantendo no local, permanentemente, um dos seus engenheiros como fiscal de toda construção administrada e dos serviços confiados aos fornecedores e empreiteiros.

A ideia inicial era construir a cúpula inteiramente vazia, desde o segundo andar do edifício. Seria um espaço de 256 metros quadrados por quase 30 de altura, sem acesso. Posteriormente optou-se por dividi-lo em dois salões, para melhor aproveitamento do prédio. O primeiro espaço foi destinado a um Salão de Conferências, com 224 metros quadrados de área e com acesso aos dois elevadores do prédio, situado 24 metros acima do solo, fartamente arejado e iluminado. Uma escada, oculta por um dos lados, dá acesso ao último pavimento, 31 metros acima do solo, igualmente arejado e iluminado pelos quatro lados, com 16 metros de lado, internamente, numa superfície de 256 metros quadrados, dali descortinando-se um completo panorama da cidade. As paredes e o teto desse salão constituem a cúpula propriamente dita, cuja estrutura estaria toda aparente, apenas revestida por um reboco liso.

Essa estrutura é formada em seu contorno geral por doze pilastrões, que nascem do solo. Atingindo o nível da base da cúpula, os pilastrões curvam-se em grandes arcos de quatorze metros de raio, e reúnem-se dez metros acima, num quadrado de 9m x 9m. Acima desse quadrado nasce

²⁶ Mensagens do Governador de Pernambuco para a Assembleia (1890-1930). Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 18 jun. 2021.

o vigamento da parte final, formando a grande sanca externa e terminando com uma placa à feição de cobertura de quatro águas. Os pilastros são reunidos por três vigas de cintura igualmente distanciadas; entre elas existem as nervuras secundárias obedecendo à mesma curva dos grandes arcos e dispostas em planos verticais, espaçados de 1,50m, de eixo a eixo. Sobre as nervuras foram estendidas as telas metálicas que, revestidas depois com argamassa de cimento, constituem as paredes, com oito centímetros de espessura.

Embora tenha sido rebaixada em relação ao projeto inicial, com ponto culminante a 50 metros do solo, e redesenhada da forma octogonal para a quadrada, com mudanças estruturais – inclusive na quantidade de pilastros de sustentação, de quatorze para doze – na época da inauguração a cúpula do Palácio da Justiça era a maior do Brasil, com 17 metros de lado e 14 metros de altura, com seu ponto culminante situado 45 metros acima do solo.

Sobre a contratação do pessoal encarregado da retomada da obra, o jornal A Província, de 19 de julho de 1929, noticiava a adoção do regime administrativo, sendo a obra dirigida pelo engenheiro das Obras Públicas, Dr. João Pereira Borges, com um efetivo estimado entre 250 a 500 operários, e sendo realizada concorrência pública apenas para o fornecimento de esquadrias. Informa, ainda, que os acabamentos, revestimentos de paredes, pisos, mármore em parapeito, degraus e soleiras, alvenaria de tijolo e cantaria aparelhada, cobertura de telhas, etc., quando não efetivados pelo regime de administração, seriam feitos por tarefas, pagas por preço unitário de serviço, sendo o arquiteto Giacomino Palumbo contratado para orientar artisticamente a construção, mediante ordenado mensal.

A obra foi concluída em seis anos, enfrentando uma série de obstáculos desde o nascedouro, que podem ser assim resumidos:

- A construção foi desenvolvida parcialmente somente na ala da Rua do Imperador, com vistas à inauguração ainda no governo de Sérgio Loreto. Do outro lado, se manteve estacionada, sendo retomada a 7 de março de 1928, após uma paralisação que procedia de fins de dezembro de 1926;

- O solo era de má qualidade, resultante de aterro com areia salgada e braço de rio ou mangue;

- O projeto tinha ausência de vários detalhes considerados essenciais, sendo realizadas modificações estruturais e funcionais nas distribuições dos cômodos pelos diversos pavimentos. A cúpula teve ajustes consideráveis na parte estrutural, funcional e estética;

- O custo alto da edificação gerou a necessidade de obtenção de créditos extraordinários, que o governo teria sido obrigado a abrir para o custeio. Os gastos estimados da obra foram de 10 mil contos de reis, de acordo com matéria publicada pelo Diário de Pernambuco, na edição de domingo, 7 de setembro de 1930.

Essas razões também se encontram esclarecidas na mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da 3ª sessão da 13ª Legislatura, pelo governador Estácio Coimbra, na época em que as obras estariam sendo concluídas. Coimbra pondera que o Palácio não iria, “por certo, custar pequenas somas ao Tezouro Público. Mas vale dizer que essa realização, honrando desde hoje o nosso espirito de iniciativa e o nosso gosto estético, pelos anos e pelas gerações a seguir, ficará enriquecendo e nobilitando o nosso patrimonio”.

Cumpre, ainda, a transcrição de detalhes de acabamento do edifício, extraídos da referida mensagem do governador. Conforme relatado por Estácio Coimbra, a decoração geral interna do edifício era simples. No porão, os dois vestíbulos de entrada, situados na Rua do Imperador e na Rua João do Rego, tinham revestimento moldurado branco, sendo lisas as demais salas, nas quais apenas foi fingido corte de pedras. Todo o revestimento era em branco.

Nos pavimentos superiores, com exceção da Sala de Passos Perdidos, Salão do Júri, Salão Nobre, Sala de Conferências e Superior Tribunal, a decoração era também simples, com ligeiros painéis nas paredes e ligeiras molduras nos tetos, sendo branca a cor dos tetos e amarela a das paredes, tudo com argamassa de cimento. Os salões acima referidos e a escadaria e entrada do Salão Nobre estariam recebendo decoração rica, a cargo da Companhia Betenfeld, do Rio de Janeiro. Os salões do Júri, do Tribunal e de Audiências seriam revestidos até certa altura com lambris de madeira.

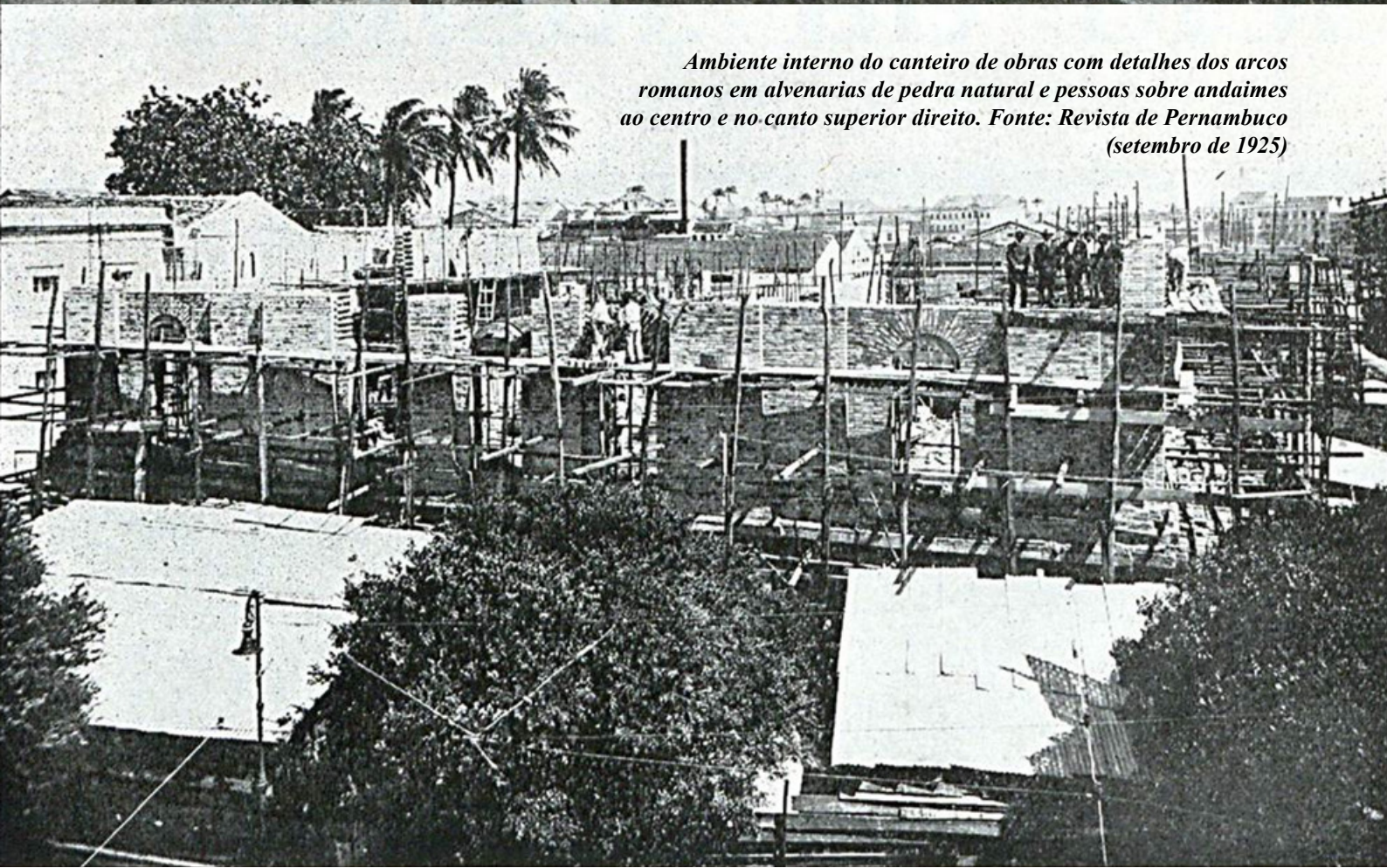
Na pavimentação do porão foi utilizado granito artificial, na dos pavimentos superiores, madeira, três salões de parquet e algumas salas de lenhite. As galerias em torno das áreas descobertas internas, que tinham revestimento branco igual ao do porão, com balaustrada e colunas de aspecto monumental, foram pavimentadas com mosaico cerâmico belga. As escadas, patamares, soleiras, peitoris e os pisos dos gabinetes sanitários em mármore, assim como a escadaria nobre, sendo de mármore de cor o Salão dos Passos Perdidos. A escadaria externa foi confeccionada em granito natural, igual ao embasamento e passeio do edifício.

Concluída a obra, percebe-se o toque de ecletismo nos detalhes arquitetônicos e ornamentais de seus ambientes, com elementos de diferentes períodos históricos da arquitetura, além da simetria, monumentalidade, grupos escultóricos, hierarquização dos espaços e profusão decorativa característicos do estilo Beaux-Arts, sendo utilizado um grande número de estucadores na confecção de bases, capiteis, cornijas e molduras.

Ambiente interno do canteiro de obras com barricas para transporte de cimento ao centro e estoque de pedras naturais à direita. Na vizinhança, o prédio do Antigo Palacete da Câmara Municipal do Recife/Biblioteca Pública Provincial e o Convento/Igreja de Santo Antônio. Fonte: Revista de Pernambuco (setembro de 1925)



Ambiente interno do canteiro de obras com detalhes dos arcos romanos em alvenarias de pedra natural e pessoas sobre andaimas ao centro e no canto superior direito. Fonte: Revista de Pernambuco (setembro de 1925)



*Escultura de Têmis da Fachada
do Palácio da Justiça
Fonte: Ascom/TJPE
Foto: Assis Lima (2009)*



FACHADA E PAVIMENTOS

Em um passeio imaginário pela edificação do Palácio da Justiça de Pernambuco, em meados de sua inauguração – de fora para dentro e de baixo para cima – podemos observar que a entrada principal, voltada para a Praça da República, é composta por uma íngreme escadaria elaborada em granito natural, com dois pilastros e quatro imponentes colunas de capiteis coríntios, duas de cada lado. Acima das colunas, uma placa central exibe a palavra “FORVM” em letras maiúsculas. Os corpos laterais são coroados por frontões. O corpo central, por sua vez, é encimado pela cúpula. A fachada é alta e se apoia sobre um embasamento rusticado como primeiro nível.

Figura 88 – Fachada frontal com colunas gregas de capiteis coríntios na entrada principal



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2009)

Figura 89 – Fachada frontal com escadaria em granito natural.



Fonte: tripadvisor.com.br (sem data)

Na fotografia abaixo, detalhe da cúpula no corpo central, ladeada por dois grupos escultóricos: “A Justiça e a Família” e “A Justiça e o Homem”, e os frontões dos corpos laterais ricamente ornamentados. Detalhe das colunatas embutidas nas paredes da fachada principal, com capiteis coríntios, e dos trabalhos ornamentais no entorno dos janelões elaborados em estuque.

Figura 90 – Fachada frontal apoiada sobre embasamento rusticado.



Fonte: visit.recife.br (sem data)

Na fachada principal do prédio, vemos dois grupos escultóricos, ambos com alegorias dedicadas à Justiça:

Figura 91 – Grupo Escultórico “A Justiça e a Família”.



Fonte: bibianosilva.org (2016)

Figura 92 – Grupo Escultórico “A Justiça e o Homem”.



Fonte: bibianosilva.org (2016)

A Justiça, nos dois casos, é representada pela deusa grega Têmis, que expressa a moral, a verdade e a equidade. Mais que a Justiça em si, Têmis encarna a lei. É a justiça que emana dos deuses. Ela carrega as tábuas da lei, que indicam o papel da ordem e dos princípios a serem seguidos pela sociedade, e uma balança que equilibra o mundo segundo as leis universais. A espada significa a possibilidade de se valer da força para garantir a obediência às leis.

Como se pode observar nas esculturas colocadas na fachada do Palácio da Justiça de Pernambuco, a Têmis da alegoria “A Justiça e a Família” segura a tábua das leis, onde está esculpida a palavra em latim “LEX”, com as inscrições da ordem e do direito divinos, ratificados pelo costume e pela lei dos homens. A deusa não carrega espada, apenas a tábua das leis. Já na Têmis da alegoria “A Justiça e o Homem” a espada se faz presente, como que para punir as eventuais violações da lei pelos homens, acorrentados para o castigo. Em ambas as alegorias não há balança nem venda nos olhos de Têmis.

Os grupos monumentais podem ser vistos à longa distância, o que remete à ideia de vigilância e punição das entidades estatais proposta por Michel Foucault (1987), de que nada pudesse fugir à vigília de Têmis, com a sua presença imponente no templo da Justiça, como se dela emanasse o poder coercitivo-inibitório sobre todo o corpo social vigiado em um campo de percepção.

Nesse cenário de representatividade da figura mitológica de Têmis, merece destaque o escultor pernambucano Bibiano Silva (1889-1969). De acordo com o historiador José Luiz Mota Menezes e Marcílio Lins Reinaux (2002), os monumentos alegóricos à Justiça e à Lei colocados no alto da fachada do Palácio da Justiça foram encomendados a Bibiano Silva e executados sob a orientação de Albert Freyhoffer, artista plástico e escultor francês com proeminentes trabalhos no Brasil²⁷.

27 O jornal A Província, na edição do dia 7 de setembro de 1930 e o Jornal do Commercio do dia 10 de setembro de 1930 se referem à confecção das alegorias como um trabalho executado pelos escultores Bibiano Silva e A. Freyhoffer, da Companhia Bettenfeld. Os dois periódicos fazem menção aos grupos escultóricos da fachada do Palácio da Justiça como “O criminoso aos pés da Justiça” e a “Justiça protegendo a família”. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Albert_Freyhoffer. Acesso em: 23 mar. 2021.

São de Freyhoffer oito obras expostas no “Monumento Rodoviário” da Rodovia Presidente Dutra, que lhe valeram um Grande Prêmio na Exposição Internacional de Paris, bem como o “Monumento à Fritz Müller”, na praça Fritz Müller, em Blumenau-SC, inaugurado no dia 20 de maio de 1929, além da obra “As riquezas do Brasil”, presente no hall de entrada do Palácio do Comércio, no Rio de Janeiro.

Figura 93 – Bibiano Silva e detalhes de trabalhos do artista.



Fonte: bibianosilva.org (2016)

No atelier de Bibiano, junto a uma marmoraria, eram produzidas esculturas de grande porte e obras tumulares, difundindo sua arte no Recife e em outros Estados do Brasil. Comprometido com a luta por uma educação artística de qualidade, Bibiano, aliado a artistas, professores e intelectuais como Murilo La Greca, Heinrich Moser, Mário Nunes, Mário Melo, Henrique Elliot, Emilio Franzoni e outros, participou do “Comitê Pró-Escola de Belas Artes de Pernambuco”.

A orientação era seguir os parâmetros da Escola Nacional de Belas Artes nos aspectos conceituais, dinâmica pedagógica e organização espacial. Bibiano foi um dos fundadores da Escola de Belas Artes de Pernambuco, em 15 de julho de 1932, e seu primeiro diretor. Como professor, empreendedor e artista, buscou na vida a perfeição da forma²⁸.

Os monumentos da fachada do Palácio da Justiça remetem ao estilo renascentista e, em especial, à arte de Michelangelo, pintor, escultor e arquiteto considerado um dos maiores representantes do Renascimento Italiano, por quem Bibiano tinha grande admiração. É de se observar a força expressiva dos traços escultóricos, a cor branca utilizada na antiguidade clássica, escalas grandiosas, valorização da proporção estética, perfeição, harmonia, beleza, detalhes da

²⁸ Perfil do artista Bibiano Silva. Disponível em: http://bibianosilva.org/bibiano_pt/perfil. Acesso em: 20 de maio de 2021.

anatomia dos corpos, emoção e fluidez do movimento, captados de uma cena artisticamente representada, típicos do período helenístico, a inspirar os renascentistas à criação de uma aura emocional nas obras, que permite ao observador contemplar o tema por trás da imagem.

Essas características podem ser percebidas nas esculturas da fachada. Na alegoria “A Justiça e a Família”, a mãe segura a criança, que se movimenta tentando se desvencilhar, enquanto o pai se mostra em atitude protetora com relação a ambas. A Têmis entre eles segura a tábua com os direitos e deveres legais no âmbito familiar, tornando evidente a aplicação da lei em caso de desobediência. É perceptível a delicadeza com que a mãe segura a criança e a rigidez da musculatura do braço do pai em demonstração de força e vigilância, assim como a firmeza com que Têmis exhibe a tábua das leis entre ambos.

Figura 94 – Detalhes do grupo escultórico “A Justiça e a Família”



Fonte: bibianosilva.org (2016)

A alegoria “A Justiça e o Homem” retrata prisioneiros acorrentados sob o jugo de Têmis que, imparcial, aplica a lei ao fio da espada, como forma de punição e castigo pelos crimes supostamente cometidos. Observam-se os corpos desnudos e presos a correntes com bolas de ferro na extremidade, como forma de flagelo e indignidade. É perceptível a agonia e o sofrimento nos movimentos de torção, na emoção e dor em cada face. A presença da espada entre eles dá ênfase à punição dos homens pela violação da lei.

Figura 95 – Detalhes do grupo escultórico “A Justiça e o Homem”



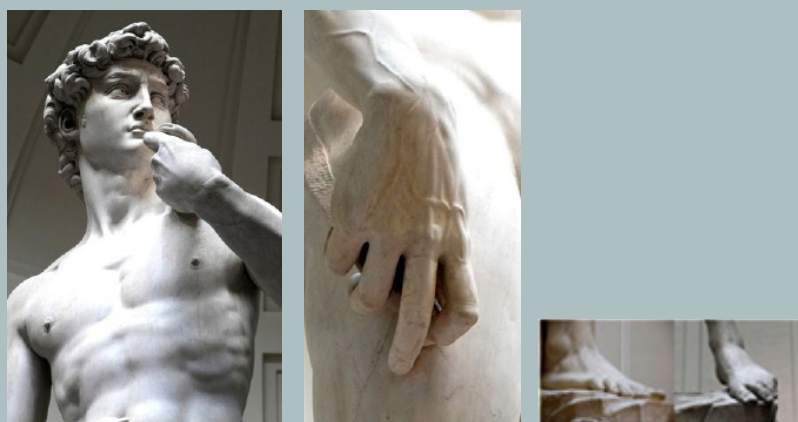
Fonte: bibianosilva.org (2016)

Figura 96 – A Pintura Tondo Doni (1504-1506), de Michelangelo



Fonte: Galeria dos Uffizi, Florença, Itália²⁹

Figura 97 – A Estátua de Davi (1501-1504), de Michelangelo



Fonte: Academia de Belas Artes em Florença, Itália³⁰

Assim como nas expressões alegóricas de Bibiano, percebe-se na pintura Tondo Doni, de Michelangelo, as figuras de Maria, José e o menino Jesus entrelaçadas, criando uma composição movimentada. Na estátua de Davi, do artista italiano, preparando-se para enfrentar o gigante Golias com apenas uma funda, a face e o corpo denotam concentração e cautela. Detalhe para as veias saltadas nas mãos e o apoio em ambos os pés, em fase anterior ao movimento.

Passando à análise dos diversos pavimentos do prédio da Justiça Estadual, em sequência ao tour imaginário que havia começado pelos elementos externos da fachada, podemos observar nas fotografias a seguir a arquitetura interna de sua composição, em cotejo com os detalhes esclarecidos pelo governador Estácio Coimbra na mensagem ao Congresso Legislativo Estadual alhures mencionada.

29 Disponível em: <https://arteeartistas.com.br/o-tondo-doni-michelangelo-buonarroti/>. Acesso em: 24 de maio de 2021.

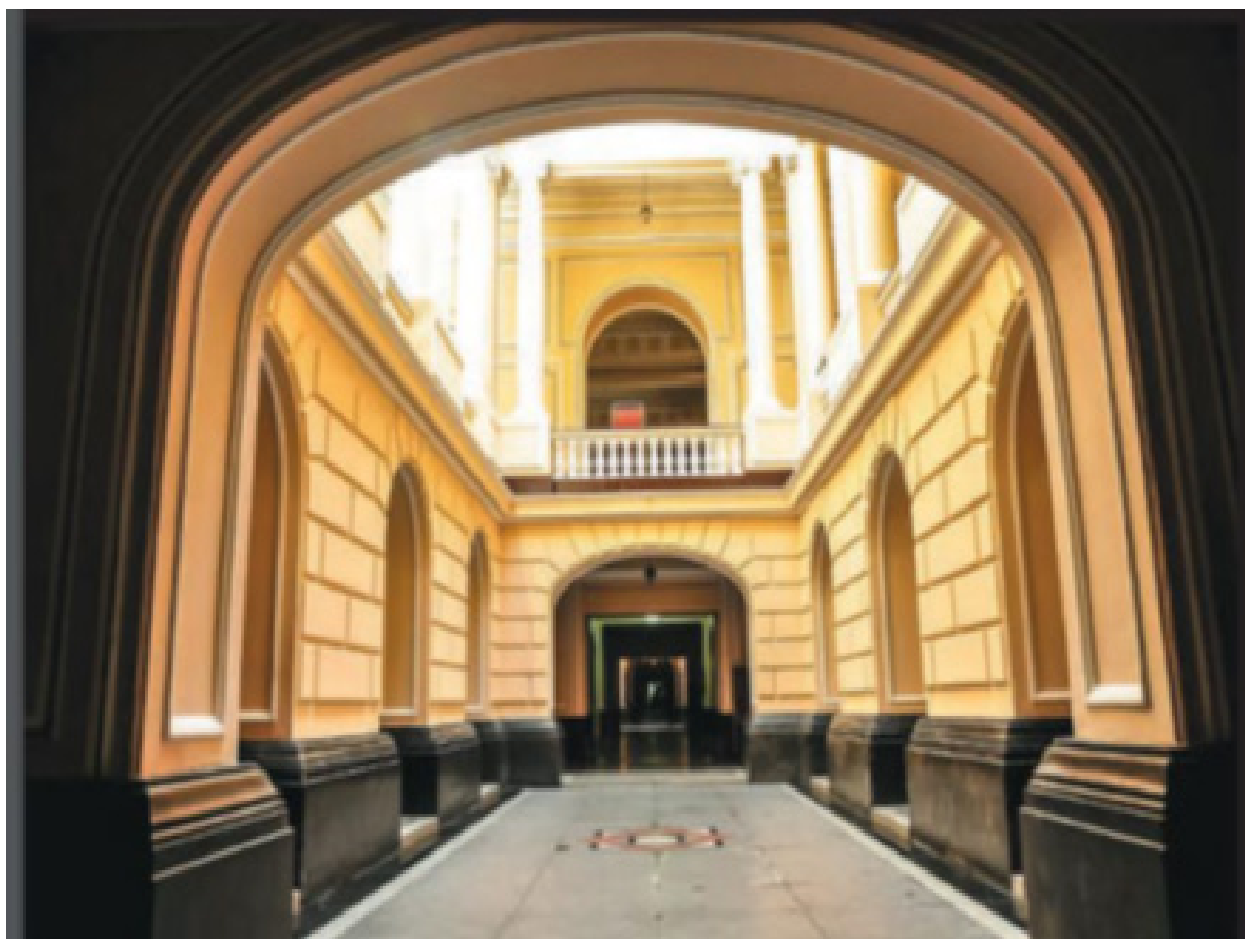
30 Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/david-de-michelangelo/>. Acesso em: 24 de maio de 2021.

No porão há dois vestíbulos de entrada que foram acrescentados ao projeto inicial, situados na Rua do Imperador e na antiga Rua João do Rego, atual Avenida Dantas Barreto, ambos pavimentados com granito artificial.

O fosso formado pelo átrio permite ver o acesso aos pavimentos térreo e superiores, assim como as colunatas lisas com capiteis jônicos (volutas) que circundam os corredores ao redor dos átrios, nos corpos laterais da edificação, a partir do primeiro pavimento. A balaustrada funciona como guarda-corpo e elemento decorativo, com balaústres em forma clássica de colunatas gregas em menor escala. Percebe-se, ainda, nas paredes internas ao redor dos átrios, a reprodução do elemento rusticado presente externamente, no embasamento da fachada principal, eis que ambos estão situados no mesmo nível da edificação.

No andar térreo funcionavam os cartórios, arquivos e outras dependências do Tribunal de Justiça nos primeiros anos do seu funcionamento. Destaque para a hierarquização dos ambientes internos, com os cartórios no rez do chão, objeto de crítica em matéria publicada pelo Jornal do Recife, na edição do dia 12 de janeiro de 1930, ao se referir à precariedade das instalações.

Figura 98 – Andar térreo do Tribunal de Justiça de Pernambuco



Fonte: Revista Conselho dos Tribunais (março de 2015)

De acordo com o jornal, esses aposentos não teriam sido projetados para abrigar condignamente os serventuários da Justiça, ao contrário do que foi feito nos pavimentos superiores, destinados às autoridades judiciárias. A matéria chega, inclusive, a compará-los com celas da Casa de Detenção, em razão do tamanho diminuto e da falta de iluminação e ventilação, e critica a omissão do Poder Público com relação à questão da insalubridade do local, que estaria na contramão da campanha higienista propagada pelo próprio governo:

Estando prestes a inaugurar-se o Palácio, onde vae instalar-se, luxuosamente, a justiça ou o Poder Judiciário de Pernambuco, necessário se torna um brado de revolta contra o enorme atentado que se vae consumir em prejuízo evidente da integralidade physica dos desamparados serventuários de justiça, com as instalações dos respectivos Cartorios nas masmorras do Palacio. O Chefe do Executivo do Estado, naturalmente, não viu os cubiculos sem ar nem luz, onde vão funcionar os inúmeros Cartorios da Comarca da Capital, porque, certamente não determinaria a condenação dos pobres serventuários a fim tão inglório – seputação em vida -. Quando a Hygiene Publica exige as mais rigorosas medidas na installação dos Collegios, com referencia a ar e luz, os escrivães, contadores, partidores etc., são condemnados a passar o resto da vida, nuns verdadeiros cubiculos de cimento armado, recebendo ar e luz por um quadrado de grades de ferro, iguaes as células da Casa de Detenção, com a agravante, de serem os Cartorios, no porão do Palacio. A preocupação de dar-se uma feição luxuosa ao Poder Judiciario, na parte referente ao Superior Tribunal, Jury, Juízos, Curadores, fez olvidar a parte humilde dos auxiliares da justiça, os escrivães partidores, Contadores etc., justamente, os que são obrigados a permanecer mais tempo nos cartorios, com os seus escreventes e outros funcionários, sujeitos a trabalhar, sem ar, e unicamente com a luz dos projectores electricos. Os escrivães e mais funcionarios, na quasi totalidade, maiores de 40 annos de idade, com as vistas cançadas, sujeitos à luz artificial, estarão em pouco tempo cegos ou quasi cegos..... Bella perspectiva. Num clima, como o nosso, onde o calor predomina quasi o anno inteiro, principalmente no verão, um cavalheiro cercado de auxiliares, partes etc., num pequeno quadrado de cimento armado, grossas paredes, com a abertura, apenas, de um rectangulo de 50 centímetros, no alto da parede, tem que ser fatalmente victima da insolação, ou dentro de pouco tempo, um exgottado, um imprestavel. Não culpamos o Governo desse crime; sim os executores do bello Palacio, que por certo desconheciam a existencia dos serventuários de justiça, esquecendo portanto as suas instalações. Embora reconhecendo a inutilidade do nosso brado, porque os pequenos, não são nunca atendidos, é de esperar que o sr. Governador do Estado, verificando a verdade do alegado, se digne ordenar o que entender de direito em sua alta sabedoria (Jornal do Recife, 12 de janeiro de 1930).

O primeiro pavimento, fortemente arejado e iluminado, era também destinado ao Salão de Conferências. Com 224 metros quadrados de área, dá acesso a dois elevadores do prédio nas extremidades do corpo central, onde fica o Salão dos Passos Perdidos. Nele funcionava a recepção do Palácio.

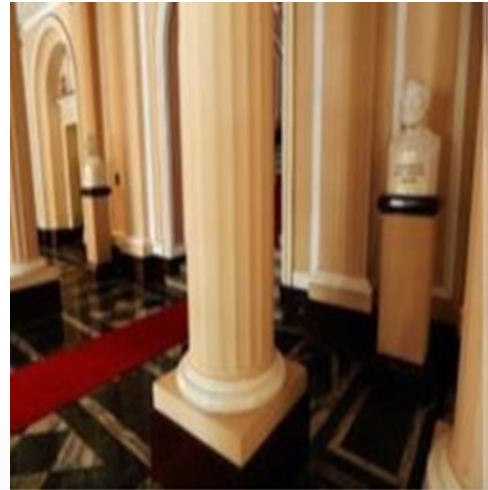
De autoria dos mesmos artistas responsáveis pelas esculturas da fachada, Bibiano Silva e A. Freyhoffer³¹, também estão no Salão dos Passos Perdidos os bustos de Francisco de Paula Baptista³², e de Gervásio Campello Pires Ferreira³³.

Figura 99 – Bustos de Gervásio Pires e de Paula Batista



Fonte: Fotos da autora (2023)

Figura 100 – Salão dos Passos Perdidos



Fonte: Foto da autora (2023)

31 O jornal A Província, de 7 de setembro de 1930, refere-se à decoração do Salão dos Passos Perdidos pela Companhia Bettenfeld, em struc-pierre, com os bustos de Paula Baptista e Gervásio Pires como sendo de autoria do arquiteto e escultor A. Freyhoffer, atribuindo-lhe, ainda, a decoração do Salão do Júri e do Salão Nobre.

32 Francisco de Paula Baptista (1811-1881) foi um jurista, professor e político brasileiro que se tornou um dos grandes nomes da ciência jurídica nacional. Teve atuação destacada no Direito Processual Brasileiro e respeitável participação política e acadêmica no século XIX na Faculdade de Direito do Recife. Sua obra, *Compêndio de Teoria e Prática do Processo Civil Comparado com o Comercial*, de 1855, foi a primeira do gênero publicada no País. Célebre, ainda, é o livro *Compêndio de Hermenêutica Jurídica*, de 1860, assim como seu livro sobre direito processual, reputado como o melhor trabalho de interpretação do Regulamento nº 737/1850, uma das primeiras legislações processuais genuinamente nacionais.

33 Gervásio Pires Ferreira (1765-1836) foi conselheiro da Província, conselheiro do Governo, deputado na Assembleia Geral na legislatura de 1830 a 1833 e membro da Assembleia Legislativa Provincial. Criou o Tesouro e Tesourarias Provinciais, a grande Lei do Orçamento (de 1830), a Lei da Fixação das Forças de Terra e a adoção do Código do Processo Criminal por parte da Câmara dos Deputados.

Figura 101 – Salão dos Passos Perdidos



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2011)

No corpo central do primeiro pavimento do Palácio da Justiça está situado o Salão dos Passos Perdidos, com colunatas caneladas e capiteis dóricos. O piso é em mármore branco e preto, formando um tabuleiro de xadrez, que remete ao espírito de competição e dualidade, confrontos e debates, próprios da seara dos operadores do direito, no exercício do contraditório e da ampla defesa.

Figura 102 – Outro ângulo do Salão dos Passos Perdidos



Fonte: Foto da autora (2023)

Acima, um outro ângulo do Salão dos Passos Perdidos com detalhe dos três portões em ferro que dão acesso à Praça da República. O espaço funcionava como antessala do Tribunal do

Júri, onde os interessados costumavam andar de um lado a outro, aguardando o desfecho dos julgamentos. Por isso era conhecido como Salão dos Passos Perdidos³⁴. A composição do piso é reproduzida em outros salões do tipo, como no Palácio da Justiça do Rio de Janeiro³⁵.

Os dois elevadores nas extremidades do Salão foram fornecidos pela Cory Brothers & Cia. Ltda, pagos em duas prestações de 51:695\$000, segundo relato do jornal A Província, no dia 30 de agosto de 1930. Em 7 de setembro, o mesmo periódico registrava – entre outros itens relevantes da obra recém-inaugurada – os elevadores como sendo da marca Otis, dotados de amplas cabines decoradas no estilo da construção. A referência aos elevadores Otis se encontra também no Jornal do Commercio do dia 10 de setembro de 1930: “O edifício é servido ainda por dois possantes elevadores Otis, cujas cabines se acham ricamente ornamentadas”³⁶.

Na figura abaixo observa-se a escadaria nobre, composta em mármore branco, que dá acesso ao segundo pavimento, avistando-se em um plano superior, entre os elevadores, os vitrais com pintura histórica. Nos nichos dos elevadores em arcos romanos há medalhões característicos do estilo Beaux-Arts em interiores, presentes também nos portões de ferro da figura anterior.

Figura 103 – Escadaria nobre na entrada do Palácio da Justiça



Fonte: Foto da autora (2023)

34 A origem da expressão remonta à fundação do Parlamento Inglês, em 1296, que possuía uma sala de espera com esse nome, onde as pessoas aguardavam o momento de ter uma audiência, circulando sem rumo definido, daí a denominação “Passos Perdidos”. Disponível em: <https://www.michaelwinetzki.com.br/2021/07/sala-dos-passos-perdidos-walter-pereira.html>. Acesso em: 30 mai. 2021.

35 Fonte: Site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://ccmj.tjrj.jus.br/salao-dos-passos-perdidos>. Acesso em 30 mai. 2021.

36 Em pesquisa digital relacionada à Otis, há o registro de que, em 1914, mais de 40 companhias independentes, espalhadas por quase todo o mundo, tinham passado a fazer parte da empresa. Entre 1914 e 1950, as atividades de fabricação foram interrompidas por conta das duas Grandes Guerras, somente sendo retomada a produção e comercialização após a Segunda Guerra Mundial. As duas décadas seguintes serviram para a diversificação de produtos. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Otis_Elevator_Company. História da empresa, Referências. Acesso em: 26 mar. 2021. Portugal: Otis História, 2007. Disponível em <http://www.otis.com/site/pt/Pages/HistoriaOtis.aspx?menuID=6>; Acesso em: 23 mar. 2021. Sobre a Otis: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elisha_Otis; Otis Elevator Company - When you rise, we shine. Acesso em: 23 mar. 2021.

O vestíbulo do primeiro pavimento, com suas colunatas caneladas e capiteis dóricos, dá acesso às demais dependências situadas no entorno das áreas formadas pelos átrios da direita e da esquerda do prédio. O acesso aos cômodos situados no entorno dos átrios é feito pelo Salão dos Passos Perdidos, através de arcos romanos em ambas as extremidades do corpo central.

Na fotografia a seguir, é possível verificar detalhes das balaustradas e colunatas lisas com capiteis jônicos, situadas nos átrios da esquerda e da direita do primeiro pavimento. Importante observar o reforço estrutural do número de colunatas em relação ao pavimento superior.

Figura 104 – Detalhes das colunatas do primeiro pavimento



Fonte: Foto da autora (2023)

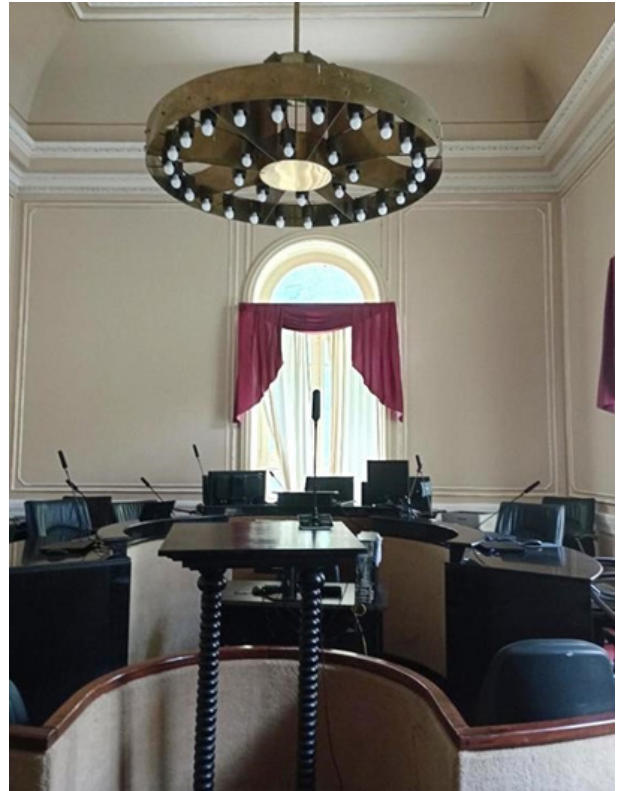
Na ala esquerda, a Sala do Superior Tribunal de Justiça (atual Sala de Sessões Cíveis), Sala dos Desembargadores (atual Sala da Galeria dos Presidentes) e a Sala da Presidência (atual Sala de Sessões Cíveis-Anexa ou Plenarinho). No vão do meio, Pórtico, Galeria, Salão dos Passos Perdidos. Na ala direita, Sala dos Promotores (atual Gabinete), Sala de Advogados (atual Gabinete), Sala Secreta (atual apoio do Pleno) e Tribunal do Júri (atual Sala do Pleno).

Figura 105 – Sala do Superior Tribunal de Justiça (atual Sala de Sessões Cíveis)



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 106 – Sala da Presidência (atual Sala de Sessões Cíveis-Anexa ou Plenarinho)



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 107 – Sala dos Desembargadores (atual Sala da Galeria dos Presidentes)



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 108 – Sala do Tribunal do Júri (atual Sala do Tribunal Pleno)



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2017)

O gradil de ferro da escada principal que dá acesso ao segundo pavimento, com lanças em bronze, é arrematado por pinhas também em bronze reluzente.

Figura 109 – Detalhes do gradil de ferro e das lanças e pinhas em bronze



Fonte: Fotos da autora (2023)

Figura 110 – Escadaria Principal com acesso ao Salão Nobre



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2009)

Figura 111 – Parte superior da escadaria no 2º pavimento. Detalhe das pinhas, lanças e corrimão em bronze



Fonte: Foto da autora (2023)

Conforme noticiado no Jornal A Província do dia 7 de setembro de 1930 e no Jornal do Commercio do dia 10 de setembro, as escadarias internas e a varanda de ferro e bronze, “em curvas caprichosas”, foram confeccionadas pela fundição da fábrica Tigre, sendo as esquadrias produzidas na Serraria Progresso, da firma Alves & Cavadinha, ambas situadas no Recife/PE.

O acesso ao segundo pavimento pelo corpo central se dá pela escadaria nobre, que ostenta três vitrais, produzidos em 1930, com pintura histórica, que representa a primeira Assembleia Legislativa do Estado, a abertura do primeiro Parlamento Democrático da América pelo Conde Maurício de Nassau. O trabalho é do artista plástico e vitralista Heinrich Moser, e teria custado 10:000\$000 (dez contos de réis), segundo publicação do Jornal do Recife, no dia 6 de abril de 1930.

Figura 112 – Heinrich Moser



Fonte: Página do Artista

Heinrich August Johann Moser foi um notável artista alemão que viveu em Pernambuco, Brasil, na primeira metade do século XX. Ficou conhecido por seus trabalhos em vitrais, mas dominava a pintura, a escultura e a arquitetura, se notabilizando também por sua atuação como artista gráfico, com produção bastante significativa de imagens ilustradas para periódicos, livros, catálogos, entre outros. Nascido em Munique, em 1886, e capacitado em duas escolas de artes, chegou ao Recife em 1910, época em que Pernambuco se encontrava em crescimento na área editorial. Profissional de múltiplas facetas, passou seu conhecimento

a artistas locais como Lula Cardoso Ayres, Aurora Lima e Nenah Boxwell³⁷.

Moser, juntamente com outros artistas pernambucanos, fundou a Escola de Belas Artes do Recife (EBA), posteriormente unificada à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Como reconhecimento do seu trabalho, recebeu medalha de ouro na Exposição do Centenário do Brasil em 1929, no Rio de Janeiro. Faleceu no Recife, em 1947, deixando uma contribuição relevante para a cultura e o desenvolvimento da indústria gráfica pernambucana³⁸.

Moser também teve uma relevante participação na arte sacra, o que lhe rendeu uma matéria publicada no jornal A Cruz, da Paróquia de São João Baptista, no Rio de Janeiro, com destaque para os trabalhos de decoração de templos majestosos, como a Basílica de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da cidade do Recife, e no vitral da Matriz de Nossa Senhora das Graças, na Rua Fernandes Vieira, também no Recife.

Figura 113 – Foto de Heinrich Moser



Fonte: Jornal – A Cruz, 13 de março de 1932³⁹

37 Arte Moser – Site do artista. Disponível em: <https://www.artemoser.com/biografia-bio>. Acesso em: 01 ago. 2021.

38 Site do artista. Disponível em: <https://www.artemoser.com/biografia-bio>. Acesso em: 01 ago. 2021.

39 A Cruz foi um jornal religioso, literário, histórico e filosófico ligado à Paróquia de São João Baptista (RJ), com redação e administração na Matriz de São João Baptista, em Botafogo/RJ, de publicação semanal, sob os auspícios da Confederação Católica do Rio de Janeiro.

O livro Moser, um artista alemão no Nordeste, de Angela Távora Weber, descreve o trabalho realizado na caixa da escada monumental do Palácio da Justiça, como integrante da série de vitrais profanos do artista alemão.

Este mural é reconhecido nacional e internacionalmente como um raro exemplo de harmonia de conjunto, cor, luz, sombra, traço e fidelidade histórica. Trabalhava principalmente com vidros coloridos, cujos matizes chegavam aproximadamente a 200 tonalidades (WEBER, 1987)

Numa entrevista publicada no mesmo livro, uma de suas alunas, Aurora de Lima, afirma: “Nos seus vitrais, estão transportadas as cores quentes e vibrantes do nosso colorido nordestino, que ele, como europeu, soube interpretar com tanta arte e vigor.” (LIMA,1987). É de Aurora de Lima o vitral com ornatos florais das paredes do cinema São Luiz, no Recife.

Abaixo, outros vitrais do artista alemão Heinrich Moser na cidade do Recife⁴⁰:

Figura 114 – Vitral Sacro da Matriz de N. S. das Graças



Fonte: Moser, H., Vitral.
Foto: Leo Caldas (sem data)

Figura 115 – Vitral “Os anfitriões”. Clube Internacional do Recife (1939)



Fonte: Moser, H., Vitral.
Foto: Leo Caldas (sem data)

De acordo com matéria do Diário de Pernambuco, no dia 3 de março de 1932, intitulada “Os vitrais de Henrique Moser”, a grande obsessão de Moser, “artista obstinado, persistente e tenaz”, eram os vitrais. O jornal ressalta que, sob muitos pontos de vista, a arte de Moser superava o que vinha do sul do País, como os vitrais do Palácio do Campo das Princesas. Ele começou construindo um forno para sua pequena indústria na antiga casa dos Fenton, no Chacon, onde montou o atelier, de onde saíram trabalhos para igrejas, residências e prédios públicos.

Inicialmente, o artista utilizava uma prensa do século XVIII, que havia pertencido a um antigo vitralista, definida como “uma verdadeira preciosidade histórica, cuja saída da Alemanha fôra, por muito tempo, impedida”. De acordo com o Diário de Pernambuco, várias das tintas empregadas por Moser eram caríssimas, algumas chegando a custar até 9

40 Vitral: Uma tela de vidro atravessada de luz. Revista Continente. Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/edicoes/132/vitral--uma-tela-de-vidro-atravesada-de-luz>. Acesso em: 31 mai. 2022.

contos de reis o quilo (Diário de Pernambuco, 3 de março de 1932).

Além de vitralista, Heinrich Moser também foi o principal capista da Revista de Pernambuco, periódico mensal que circulou no Estado entre 1924 e 1926, com um total de 28 edições, sob a responsabilidade da Repartição de Publicações Oficiais de Pernambuco, durante a administração de Sérgio Loreto. A intenção da revista era divulgar as obras e programas do governo, os avanços sociais, políticos, tecnológicos e econômicos conquistados no Estado. As obras do Palácio da Justiça foram notícia recorrente em várias edições da revista. As ilustrações de Heinrich Moser também podiam ser encontradas em jornais, livros, cartazes e partituras.

Em sua obra, passa a expressar elementos da cultura pernambucana (...) é possível apreciar ilustrações, produzidas em bico de pena, de cenas corriqueiras da época feitas pelo artista para o livro “Pernambuco no Século XIX”, escrito por Estevão Pinto (1895-1968), membro da Academia Pernambucana de Letras. São disponibilizados, ainda, trabalhos monocromáticos como os do livro infantil “Boa Gente – Histórias de animais”, escrito por Lucilo Varejão (1892-1965), também membro da Academia Pernambucana de Letras. Outra obra encontrada foi a capa da partitura do compositor e pianista de música popular, Alfredo Gama (1867-1932). A capa demonstra a influência do estilo Art Nouveau, com o uso de temas florais e formas sinuosas. Entre o material catalogado, estão 12 capas do Jornal do Commercio e outras 24 da Revista de Pernambuco, que circulou entre os anos 24 e 26 (ACIOLLY, 2017).

A seguir, capa da Revista de Pernambuco ilustrada por Moser, em alusão ao Palácio da Justiça:

Figura 116 – Capa ilustrada por Moser



Fonte: Revista de Pernambuco (setembro de 1925)

De acordo com o jornal *A Província*, de 7 de setembro de 1930, e o *Jornal do Commercio* de 10 de setembro de 1930, o grande vitral da escadaria principal do edifício foi executado no atelier de Heinrich Moser. Cada uma das três partes dos vitrais tem cerca de 7 metros de altura por 1,38 de largura. Da esquerda para direita: O primeiro apresenta parte da mesa principal, com dois homens sentados, um soldado em pé no terceiro plano e cortinas vermelhas na parte de cima; o do meio retrata Maurício de Nassau lendo a ata de abertura do primeiro parlamento; o terceiro mostra os espectadores da abertura do parlamento. Todos apresentam frases em latim na parte inferior (MORAIS, 2015).

Segundo o historiador pernambucano Rubem Franca (1977), os três vitrais, de colorido vivo, aludem a representantes dos moradores luso-brasileiros, tendo ao centro o conde Maurício de Nassau “em suntuoso salão a ler um documento, de pé, ante uma mesa, ladeado por holandeses, brasileiros e portugueses”, com soldados ao fundo.

Ainda segundo o historiador, criada por Maurício de Nassau – nascido na cidade alemã de Dillenburg – a assembleia legislativa de brasileiros e portugueses, com 55 deputados, começou a funcionar no dia 27 de agosto de 1640, sendo a primeira instalada não apenas no Brasil, mas na América Latina. Destaca-se também nos vitrais a representação das figuras humanas, rendas de tecido e dobras das vestes em veludo, representadas com traços precisos, matizes e sombras.

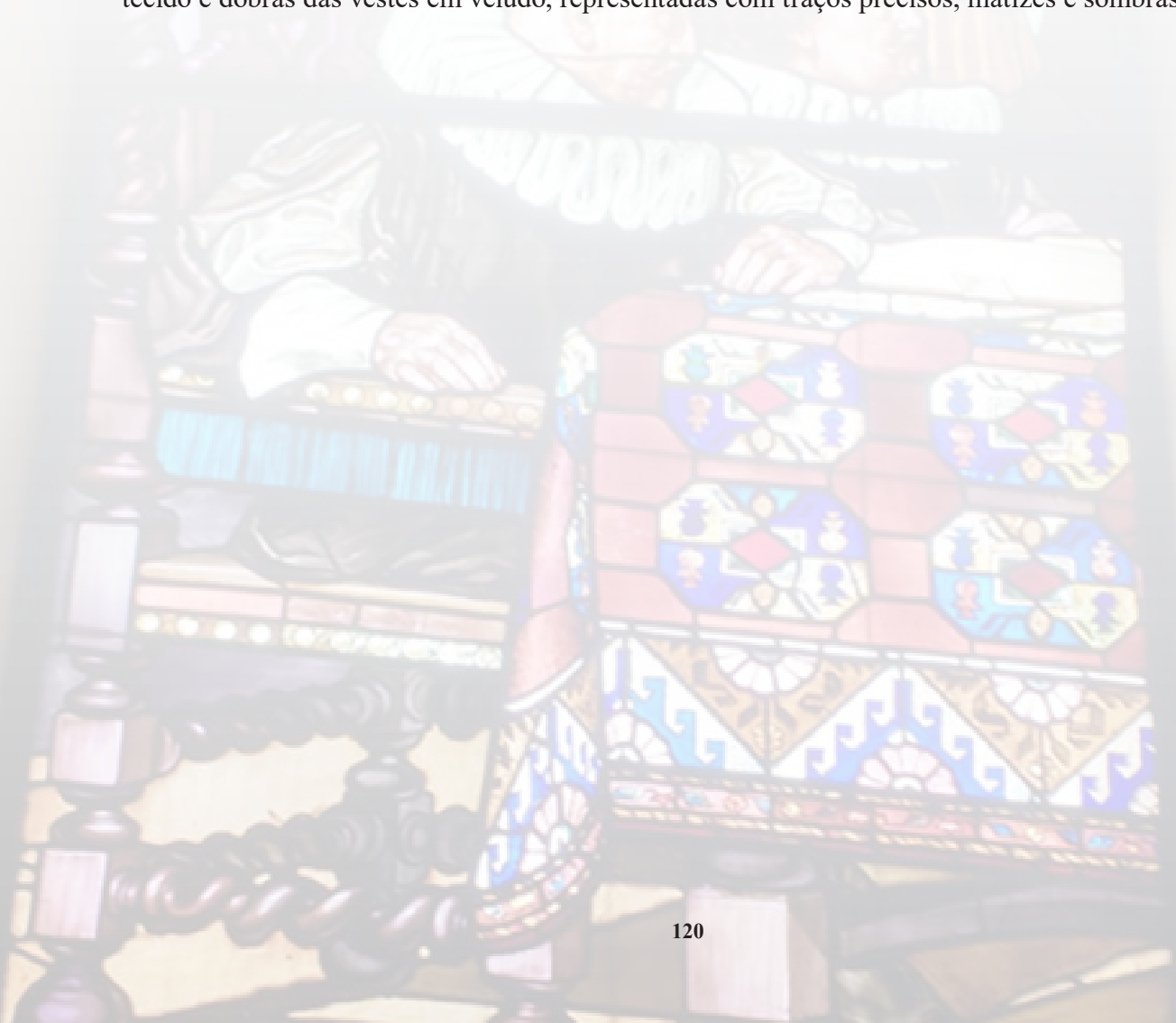


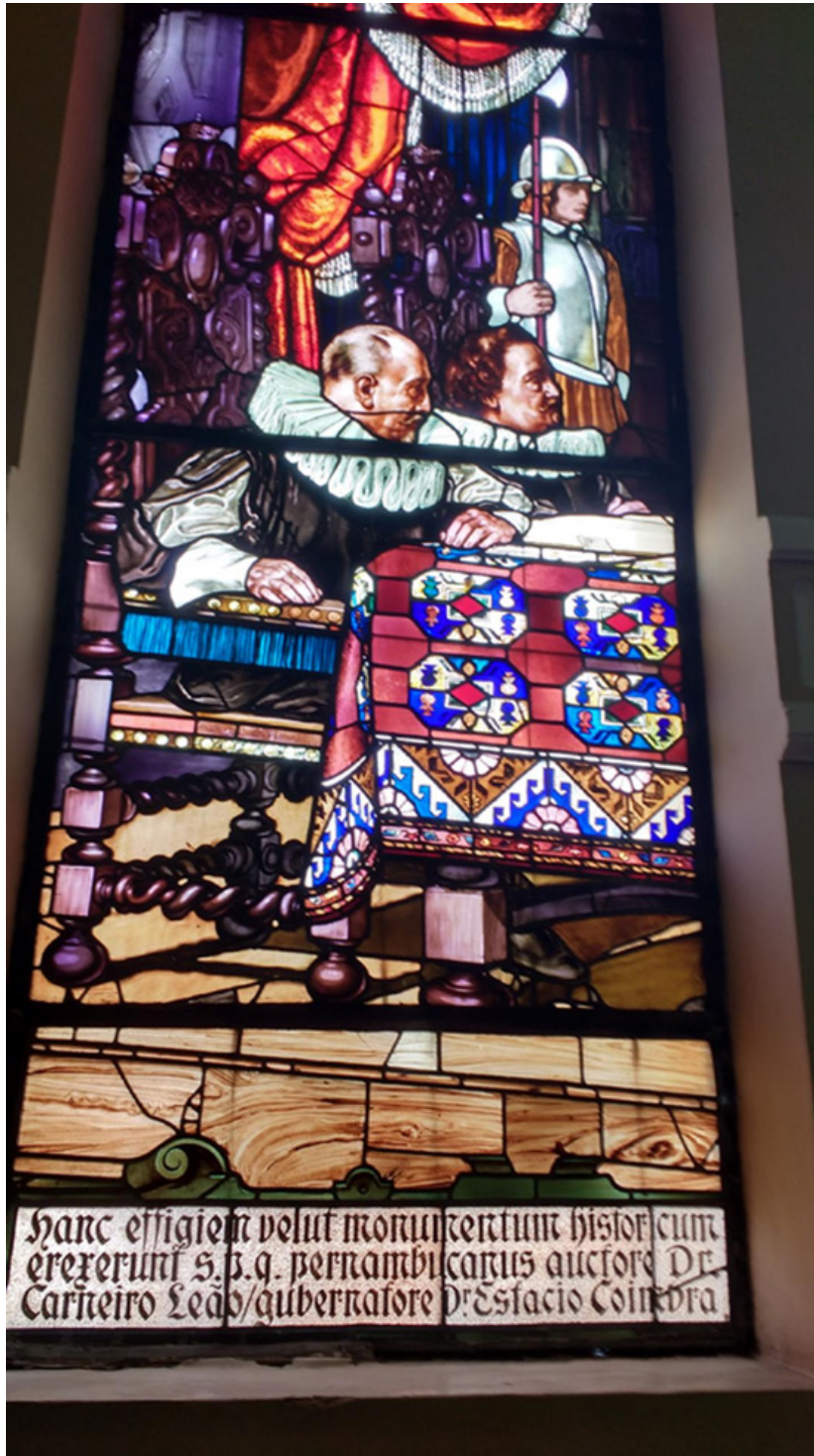
Figura 117 – Vitral triplo no Palácio da Justiça do Estado de Pernambuco (1930)



Fonte: Foto da autora (2023)

A seguir, detalhes das escritas em latim encontradas em cada uma das três partes do vitral composto por Heinrich Moser e suas traduções para o português:

Figura 118 – Hanc effigiem velut monumentum historicum erexerunt S.B.Q. pernambucanus auctore Dr. Carneiro Leão/gubernatore Dr. Estacio Coimbra. (Esta efígie, como monumento histórico, erigiram-na o Senado e o Povo pernambucano, por iniciativa do Dr. Carneiro Leão, no governo do Dr. Estácio Coimbra)



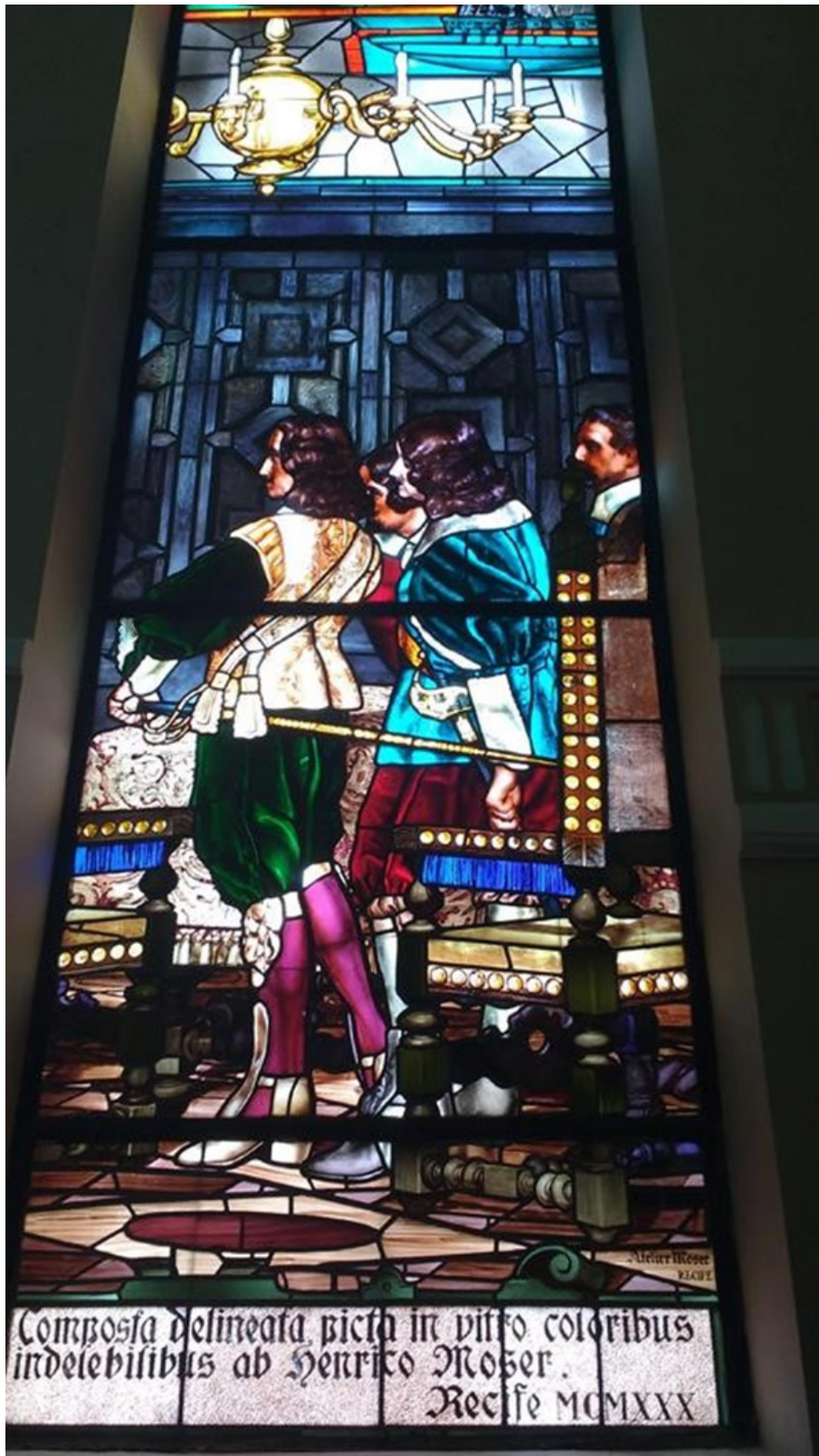
Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 119 – Die 24 de Augusto MDCXL Mauritius De Nassau princeps germanicus in nomine reipublicae hollandiae tribunos populi ad concilium convocavit primum in meridionali America habitum ut de legibus patriae ferendis cogitarent. (No dia 24 de agosto de 1640, Maurício de Nassau, príncipe germânico, em nome da república da Holanda, convocou os tribunos do povo para um conselho, o primeiro realizado na América do Sul, para deliberar sobre a aprovação das leis do país)



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 120 – Composta Delineata picta in vitro coloribus indelebilibus ab Henrico Moser. Recife MCMXXX
(Composição delineada e pintada sobre vidro colorido em cores indelévels por Henrico Moser. Recife, 1930)



Fonte: Foto da autora (2023)

O mesmo artista é autor de uma pintura em óleo sobre tela, medindo 3,1 metros x 2,5 metros, confeccionada em 1934, com alegoria à Justiça, posta originalmente na Sala do Júri, atual Sala do Tribunal Pleno. O quadro “A Justiça” representa o julgamento e o castigo, dando à espada uma dimensão maior que a realidade (MENEZES; RENAUX, 2002), como efeito de dramatização da cena representada.

Figura 121 – Sala do Tribunal Pleno (Antigo Salão do Júri)



Fonte: Ascom/TJPE; Foto: Assis Lima (2017)

Figura 122 – Detalhe do quadro “A Justiça”

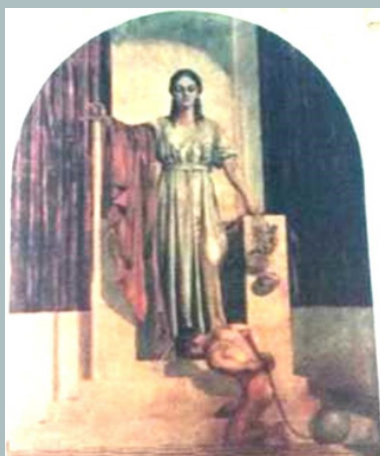
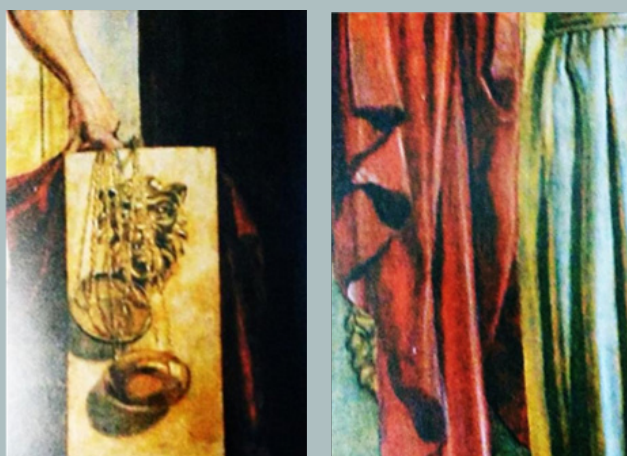


Figura 123 – Duas ampliações da figura anterior, para revelar melhor os detalhes



Fonte: MENEZES; REINAUX (2002, p. 84)

Nesta alegoria, Têmis com olhar para baixo, em direção ao prisioneiro, segura em uma das mãos a espada e na outra a balança. Ao redor de sua cabeça uma auréola simboliza a razão e a divindade. O condenado está prostrado de joelhos, com a cabeça baixa, desnudo e acorrentado a uma bola de ferro ou chumbo na outra extremidade, símbolo da opressão representada pelos grilhões – tipo de algemas usadas nos pulsos ou nos tornozelos para evitar resistência física e impedir os presos de se movimentarem livremente, sendo forçados a

caminhar com passadas restritas – como que à espera da execução da pena após o julgamento.

Outro detalhe relevante que se extrai do quadro são as duas cabeças de leão, sendo uma delas mais visível, atrás da balança com pratos desequilibrados e a outra praticamente toda escondida por trás do manto vermelho, de onde se pode ver apenas uma pequena parte, diametralmente oposta àquela outra. É uma provável referência do autor a Pernambuco, também conhecido pela alcunha de “Leão do Norte”, devido ao potencial histórico de lutas do seu povo em confrontos libertários, como a Revolução Pernambucana de 1817, tal qual o leão é representado em um dos vitrais do Palácio do Governo, em alusão ao evento⁴¹.

Com efeito, consoante a já referida matéria do Diário de Pernambuco, do dia 3 de março de 1932, intitulada “Os vitrais de Henrique Moser”, uma tendência simpática na arte de Moser era o seu interesse pelos assuntos regionais, como se via na decoração das residências particulares, nas quais utilizava temas nordestinos, motivos da flora e fauna, tipos característicos da região e cenas de costumes locais, o que o também poderia ter motivado o artista a pintar as cabeças de leão em alusão ao conflito regional pernambucano de 1817.

Por outro lado, os leões da pintura de Moser podem ter sido uma referência do autor aos leões coroados do escudo de armas do conde Maurício de Nassau. Isto porque, na matéria intitulada “Abençoado bairrismo”, publicada no Jornal Pequeno, de 10 de setembro de 1930, o historiador e jornalista Mário Melo menciona uma partícula de colaboração anônima sua na execução do vitral que ornamenta o Palácio da Justiça, guiando Moser na reconstituição do cenário, disposição das figuras e indumentária da época.

Em novo artigo publicado no Jornal Pequeno, na edição de 6 de agosto de 1931, intitulado “O topete dos críticos do escudo do Recife”, Mário Melo volta a fazer alusão a Moser ao afirmar que os leões coroados do escudo do Recife seriam os do escudo de Dilemburgo, pátria de Maurício de Nassau, e portanto, os mesmos das armas de Nassau, a exemplo do prospecto das bolachinhas “Mauricéa”, da fábrica Pilar, copiadas por Moser, por indicação

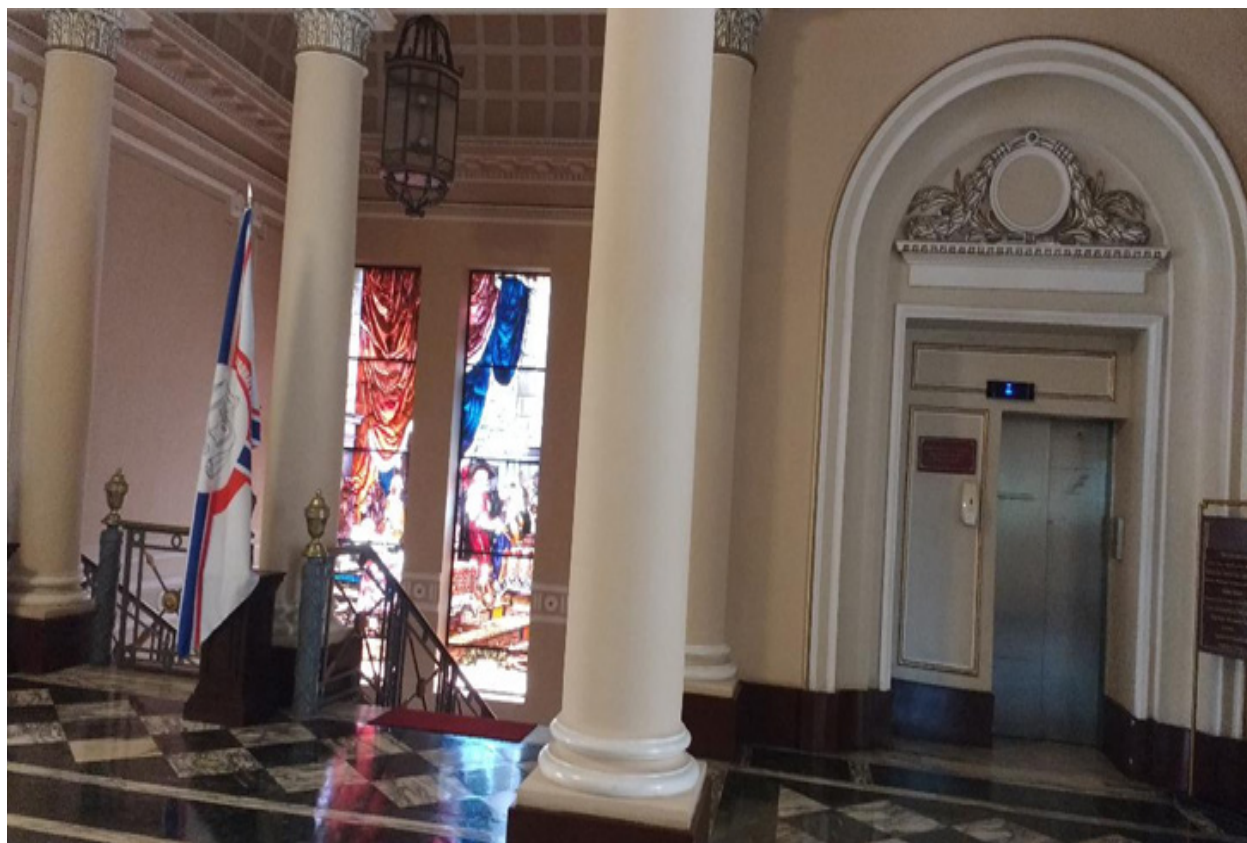
41 A alusão à Revolução Pernambucana é encontrada em um dos vitrais da escadaria principal do Palácio do Campo das Princesas. Os vitrais foram encomendados à empresa italiana A. Formenti & Cia, no governo de José Rufino Bezerra Cavalcanti (1919-1922), antecessor de Sérgio Loreto. O primeiro, localizado no topo do primeiro lance de escadas da sala de recepção, é conhecido como A alegoria à Revolução Republicana de 1817. Uma referência à derrota dos revoltosos e aos ideais libertários estaduais. Um marco histórico retratado pela empresa italiana. “Nele, um homem, de pé, avança carregando a bandeira de Pernambuco. Em primeiro plano, deitado, um leão faz repousar sua pata sobre uma coroa. Uma data acima o vitral: 1817, que revela o sentido da alegoria, símbolo da nossa marcante Revolução Republicana de emancipação política do Brasil”, explica Fernando Guerra, que coordena o programa de visitação do Palácio. Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/edicoes/132/vitral--uma-tela-de-vidro-atravesada-de-luz>. Acesso em: 31 mai. 2022.

O vitral apresenta importantes elementos da história de Pernambuco, como a figura feminina, que retrata a República, e o leão, usado desde o século XIX como símbolo da bravura do povo pernambucano. (...) o animal está com sua pata em cima da coroa portuguesa (...) Ao seguir para o segundo andar, o visitante encontra outro vitral na escada. Ele é uma homenagem à República. As imagens, todas femininas, representam Pernambuco, a república, o Brasil e as duas revoluções pernambucanas. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/turismo/2016/10/01/interna_turismo,550888/palacio-do-campo-das-princesas-proporciona-uma-aula-de-historia-brasil.shtml. Acesso em: 05 jun. 2021.

sua, do “Rerum per octennium in Brasilia gestarum sub praefectura illustrissimi comitis J. Mauriti Nassaviae”. Assim, tal qual ocorrido nos vitrais do Palácio da Justiça, a inspiração nassoviana de Moser poderia ter sido aplicada nas cabeças de leão da antiga Sala do Júri.

Chegando-se ao segundo pavimento do prédio do Palácio da Justiça, saindo das escadarias, há um vestíbulo amplo, que dá acesso ao Salão Nobre. O piso é em mármore quadriculado preto e branco formando um xadrez, como no pavimento inferior dos Passos Perdidos, com colunatas lisas e ornadas por capiteis dóricos.

Figura 124 – Vestíbulo no segundo pavimento



Fonte: Foto da autora (2023)

O vestíbulo também dá acesso, por arcos romanos, aos átrios da esquerda e da direita, em cujo entorno estão dispostos os diversos cômodos do pavimento.

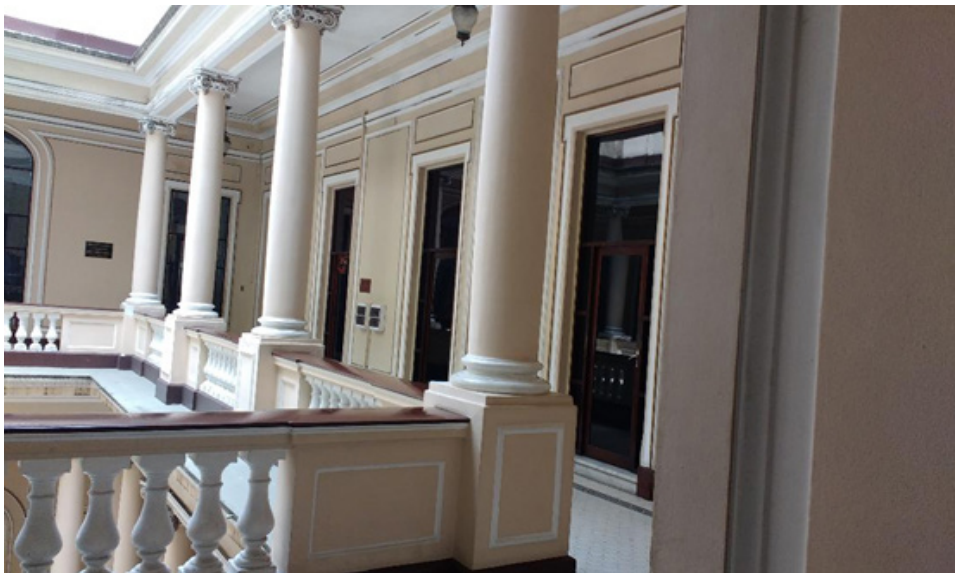
Figura 125 – Outro ângulo do vestíbulo no segundo pavimento, com detalhe do acesso ao átrio



Fonte: Foto da autora (2023)

No entorno dos átrios as colunatas são lisas, com capiteis jônicos, como dispostas no primeiro pavimento, só que em número menor em relação àquele.

Figura 126 – Colunatas no segundo pavimento



Fonte: Foto da autora (2023)

Na ala esquerda, a Sala do Pequeno Júri (atual Sala de Sessões Criminais), a Sala para Juízes Municipais (atual Sala de Mini Sessões), a Sala de Juízes de Direito (atual Gabinete da 1ª Vice-Presidência) e duas Salas de Audiência separadas pelo fosso ou átrio (atuais Gabinetes). Na ala direita, Salas de Curador de Órfãos, Curador dos Feitos, Curador de Ausentes e Curador de Resíduos (atuais Gabinetes).

Figura 127 – Sala para Juízes Municipais
(atual Sala de Mini-Sessões)



Fonte: Foto da autora (2023)

Figura 128 – Sala do Pequeno Júri (atual
Sala de Sessões Criminais)



Fonte: Foto da autora (2023)

O Salão Nobre, no segundo pavimento, ostenta uma arquitetura exuberante, incorporando o conceito de modernidade à moda dos grandes salões europeus. É inspirado no Salão dos Espelhos do Palácio de Versalhes, em Paris, com ornamentação clássica francesa. A decoração do Salão Nobre, de acordo com o *Jornal A Província*, de 7 de setembro de 1930, é “em rigoroso estylo Luiz XIV, de effeito deslumbrante”, sendo atribuída à Companhia Bettenfeld do Rio de Janeiro. O mobiliário do Salão Nobre, em etilo francês Luis XVI, com detalhes em dourado, foi projetado pelo arquiteto M. Nozieres e executado por Casas Leandro Martins e Carlos Laubirsch & Hirth, ambos do Rio de Janeiro, contratados por concorrência pública.

Ainda segundo *A Província*, o piso em parquet reproduz um dos salões de Versalhes. Os ornatos das paredes, bem como o mobiliário, têm detalhes dourados em ouro velho. A iluminação é abundante, com três lustres de cristal, dois candelabros, vários apliques e luz indireta na cimalha.

Para acompanhar a encomenda e execução do mobiliário foi criada uma comissão composta pelo secretário de Justiça, Dr. Carneiro Leão, o presidente do Tribunal, desembargador Bellarmino Gondim, o professor de Direito e advogado Joaquim Amazonas, e o diretor da Repartição de Obras Públicas, engenheiro Eurico Mattos.

A comissão está reproduzida em desenho aquarelado, de provável autoria do arquiteto Nozieres, no Arquivo Público do Estado, com assinatura dos integrantes da comissão.

Nas fotos a seguir, podemos observar a rica ornamentação do Salão Nobre do Palácio da Justiça. Chama a atenção o detalhe do teto em forma de arco (abóbada), elemento típico do barroco francês, com figuras mitológicas segurando um medalhão e os três lustres de cristal pendentes, como também da decoração das paredes, com predominância de elementos do rococó, que remetem à vida bucólica da aristocracia francesa da época dos luíses, à vista de paredes claras em tom pastel e detalhes dourados, grinaldas, flores, folhas de acanto, medalhões, escudos, conchas, entre outros.

Merecem destaque as cortinas drapeadas de veludo, encimadas por conchas, volutas em ângulo ao estilo compósita (que mistura o jônico com as folhas de acanto do coríntio), uso de flores e folhagem como elemento decorativo, formas ovaladas, piso em parquet, tapete persa, mobiliário (cadeiras e marquesão) em madeira maciça nobre (jacarandá), com detalhes dourados, como nas claras paredes e no teto, iluminação profusa com arandelas e luz indireta embutida, medalhões conduzidos por seres alados para dar mais leveza ao ambiente, reprodução de objetos como bibelôs e camafeus, com inspiração clássica grega, pé direito alto e grandes janelas em arcos romanos para dar mais claridade e ventilação ao ambiente.

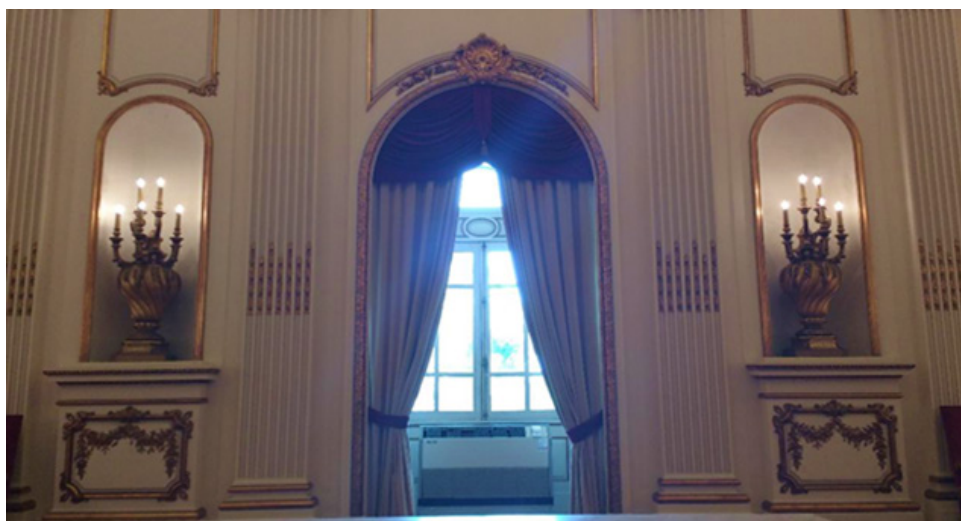
Essa opulência na decoração é característica do estilo Beaux-Arts em interiores.

Figura 129 – Dois ângulos diferentes do Salão Nobre do TJPE



Fonte: Fotos da autora (2023)

Figura 130 – Mais alguns ângulos do Salão Nobre, com sua riqueza de detalhes



Fonte: Fotos da autora (2023)

*Detalhes ornamentais da fachada
do Palácio da Justiça de Pernambuco
Fonte: Ascom/TJPE
Foto: Assis Lima (2009)*





A INAUGURAÇÃO



A cerimônia de inauguração do Palácio da Justiça, realizada em 7 de setembro de 1930, foi exaltada por diversos jornais locais, a exemplo do jornal *A Província*, de 7 de setembro de 1930, e do *Jornal Pequeno*, de 8 de setembro de 1930, com destaque para os discursos do governador Estácio Coimbra, do secretário da Justiça, dr. Carneiro Leão, e do desembargador Belarmino César Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O jornal *A Província* assim se referiu à solenidade:

Realiza-se hoje, às 15 horas, a inauguração solenne do Palacio da Justiça. Ao acto deverão comparecer as autoridades federaes e estaduais especialmente convidadas. Haverá tres discursos no acto da inauguração: do dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, inaugurando o novo edificio; do dr. A. Carneiro Leão, secretário da Justiça e do desembargador Bellarmino Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado. (...) A collaboração de elementos de fóra, constituindo a parte decorativa principal do edificio, foi devida à Companhia Betenfeld, à casa Leandro Martins e à casa Laubisch & Hirth, do Rio de Janeiro (*A Província*, 07 de setembro de 1930).

O *Diario de Pernambuco*, que circulou no início da manhã daquele dia 7 de setembro de 1930, também realizou uma cobertura especial do evento que, segundo o periódico, teria lugar às 15 horas e 30 minutos daquele domingo, sob a presidência do governador do Estado e assistência do Superior Tribunal de Justiça, juízes, membros do Ministério Público e demais funcionários forenses, além de autoridades, representantes das diversas classes sociais e da imprensa, dando ênfase aos três discursos que se sucederiam; o do governador Estácio Coimbra, inaugurando o imponente edifício, o do secretário da Justiça e o do desembargador Belarmino Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Prossegue a ampla reportagem destacando a escolha do local como um dos pontos mais centrais do Recife, na zona de maior atividade urbana, a Praça da República, onde já se encontravam o Palácio do Governo, o Tesouro do Estado e o Teatro Santa Isabel, tendo ao centro um dos mais belos parques da cidade. Traz ainda informações sobre o histórico do local onde o edifício estava situado e detalhes sobre a própria construção, acabamento, decoração e mobiliário, extraídos da mensagem do governador Estácio Coimbra ao Congresso Legislativo, anteriormente referida.

A matéria destaca o mobiliário dos diversos serviços do fórum, digno de nota pela sua severa imponência em algumas seções, como o Salão Nobre, a Sala das Sessões do Superior Tribunal, o Gabinete da Presidência e o Gabinete do Procurador Geral do Estado, projetado pelo arquiteto M. Nozières, sob supervisão da comissão composta pelo secretário da Justiça, Carneiro Leão, o presidente do Superior Tribunal, Bellarmino Gondim, o professor de direito e advogado Joaquim Amazonas e o diretor da Repartição de Obras Públicas, Eurico de Mattos, com execução confiada às Casas Leandro Martins & Cia. e a Laubisch & Cia., do Rio de Janeiro. Destaque, também, para a iluminação elétrica do edifício, com cerca de 250 mil velas, distribuídas em mais de mil lâmpadas⁴², bem como a instalação provisória, nos dois pavimentos da cúpula, do Museu do Estado, também naquela mesma data.

Ressalta, ainda, a placa de bronze no hall de entrada, à direita, para comemorar a construção do edifício ligada às administrações Sérgio Loreto e Estácio Coimbra, e uma outra placa, a pedido do Instituto Arqueológico, aposta na frente externa do edifício, voltada para a Rua do Imperador, assinalando que naquele local existira, anteriormente, o Forte Ernesto, construído pelos holandeses.

Figura 131. Placas alusivas aos Governadores e ao Forte Ernesto



Fonte: Fotos da autora (2023)

42 O Jornal A Província de 7 de setembro de 1930 e o Jornal do Commercio do dia 10 de setembro de 1930, também fazem alusão à profusa iluminação do edifício, tendo a Pernambuco Tramways montado uma bateria de transformadores de alta tensão, constituindo uma subestação local. Isso seria necessário, segundo A Província, para atender ao enorme consumo de 300 kilowatts por hora.

Assim se encontra detalhado o cerimonial da inauguração do Palácio da Justiça, sob o ponto de vista da imprensa local de viés governista, enaltecendo o evento e seus atores institucionais mais expressivos, entre discursos e formalidades oficiais de praxe.

De outra banda, as críticas do Jornal do Recife, de cunho oposicionista, continuaram ferrenhas após a inauguração do Palácio da Justiça. Na edição do dia 18 de setembro de 1930, o periódico enfatiza os defeitos estruturais e ornamentais da edificação, que classificou como imperdoáveis, quando considerado o preço da obra monumental, de dez mil contos de reis. A começar pela falta de proporção arquitetônica nos vãos das colunatas do vestíbulo, referindo-se, em sucessivo, a uma trave de cimento armado gravitada no meio de uma porta no porão ou primeiro piso, e prosseguindo a reprimenda ao apontar as desproporções das figuras no painel da Sala do Júri e no vitral da escadaria principal.

Em que pese a divisão de opiniões da imprensa sobre a construção, não se pode deixar de reconhecer a imponência e a monumentalidade do prédio da Justiça Estadual, como marco político, patrimonial e arquitetônico de sua época, bem como os desafios logísticos, estruturais e financeiros enfrentados ao longo de sua construção, fruto do trabalho administrativo dos gestores e renomados profissionais da arte e da arquitetura local e internacional.

A revista *Ilustração Brasileira* apresenta, em seu exemplar mensal de setembro de 1930, uma edição especial sobre a obra político-administrativa do governador Estácio de Albuquerque Coimbra, elencando os feitos de sua gestão, fartamente ilustrados, em sua maioria. Entre eles, menciona o recém-inaugurado prédio do Palácio da Justiça, com todo o luxuoso mobiliário e a instalação do Museu do Estado e da Inspetoria de Monumentos na sua cúpula.

Nas fotografias a seguir, aspectos internos (área e galeria) do Palácio da Justiça, relativos à fachada principal e corredores das galerias abertas (átrios), protegidos pelos balaústres (guarda-corpos) de forma clássica, entre colunatas lisas com capiteis jônicos, presentes nos corpos laterais da edificação, referentes ao primeiro e ao segundo pavimento.

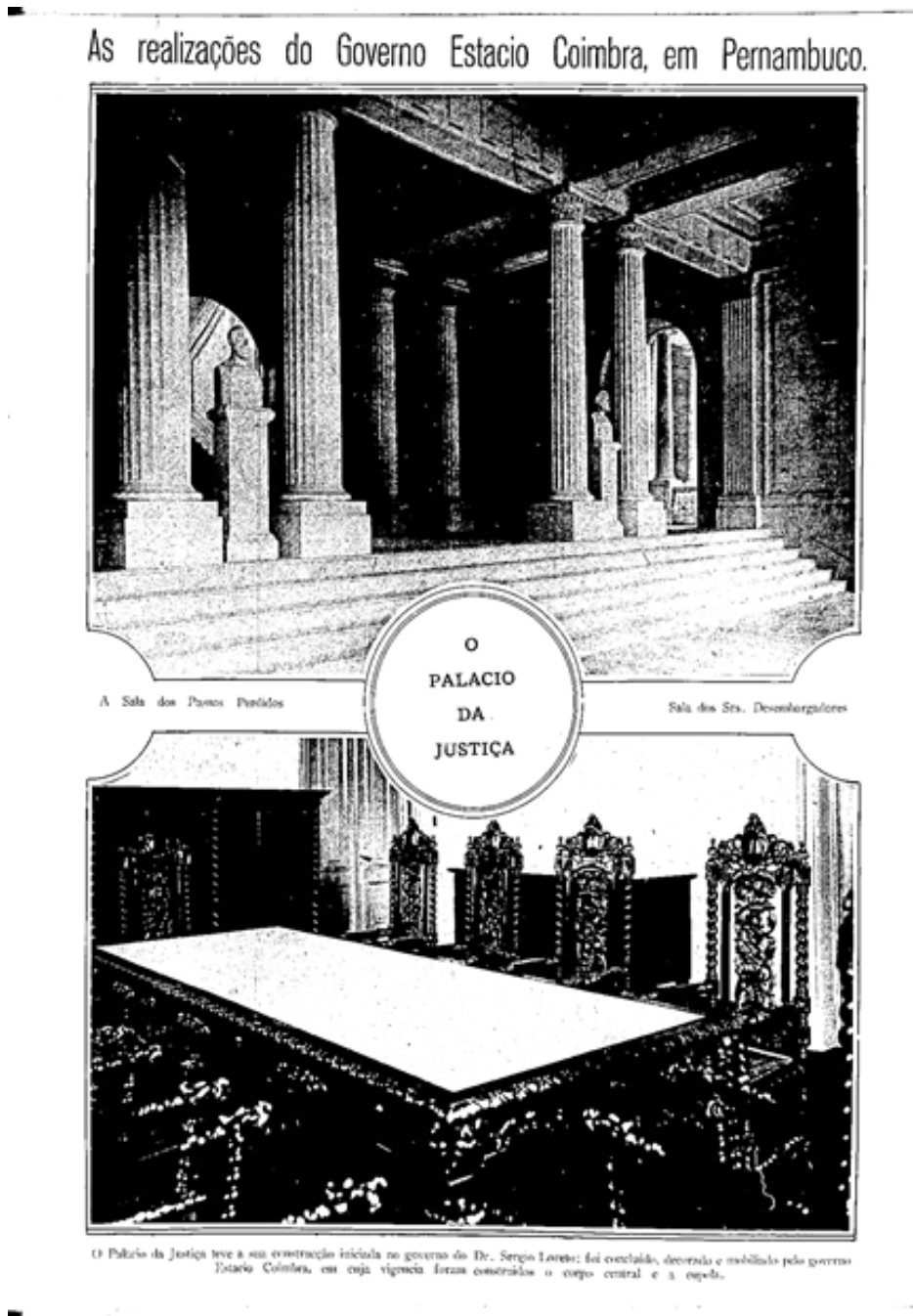
Figura 132 – Aspectos do Palácio da Justiça retratados pela revista



Fonte: Revista Ilustração Brasileira (setembro de 1930)

Abaixo, o Salão dos Passos Perdidos, com os bustos de Gervásio Pires e Francisco de Paula Batista voltados para a escadaria (atualmente, ambos se encontram mais recuados, colocados entre os elevadores). Na mesma figura, a Sala dos Desembargadores, com os seguintes dizeres na ilustração: “O Palácio da Justiça teve a sua construção iniciada no governo do Dr. Sérgio Loreto; foi concluído, decorado e mobiliado pelo governo Estacio Coimbra, em cuja vigência foram construídos o corpo central e a cúpula”.

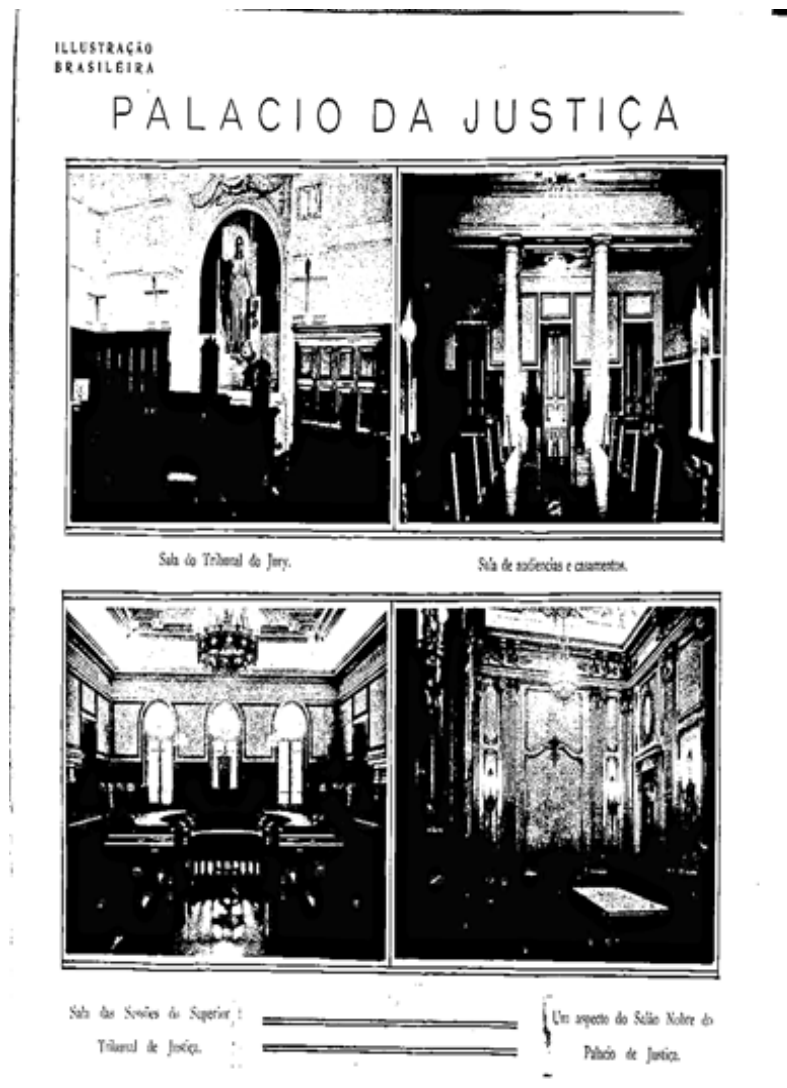
Figura 133 – Mais detalhes do Palácio da Justiça retratados pela revista



Fonte: Revista Ilustração Brasileira (setembro de 1930)

Nas próximas fotografias pode-se observar, acima, à esquerda, a Sala do Tribunal do Júri (atual Sala do Pleno), com a pintura “A Justiça” e o revestimento de lambri de madeira em meia parede. Acima, à direita, a Sala de Audiências e Casamentos (atual Sala de Sessões Criminais), com suas colunatas de capiteis dóricos. Abaixo, à esquerda, a Sala das Sessões do Superior Tribunal de Justiça (atual Sala de Sessões Cíveis). Por fim, abaixo, à direita, vê-se o Salão Nobre do Palácio da Justiça.

Figura 134 – Alguns ângulos do interior do prédio publicados pela revista



Fonte: Revista Ilustração Brasileira (setembro de 1930)

A matéria publicada pelo referido periódico também se refere à cúpula do Palácio da Justiça, que abrigava no seu andar inferior, na época da inauguração, o Museu do Estado, enquanto a Inspeção de Monumentos, que tinha sob sua guarda o museu, ficava no andar superior. Todo o âmbito interno da grande cúpula constitui dois amplos salões sobrepostos. O Museu do Estado, juntamente com a Inspeção de Monumentos, tinham sido criados havia pouco mais de um ano.

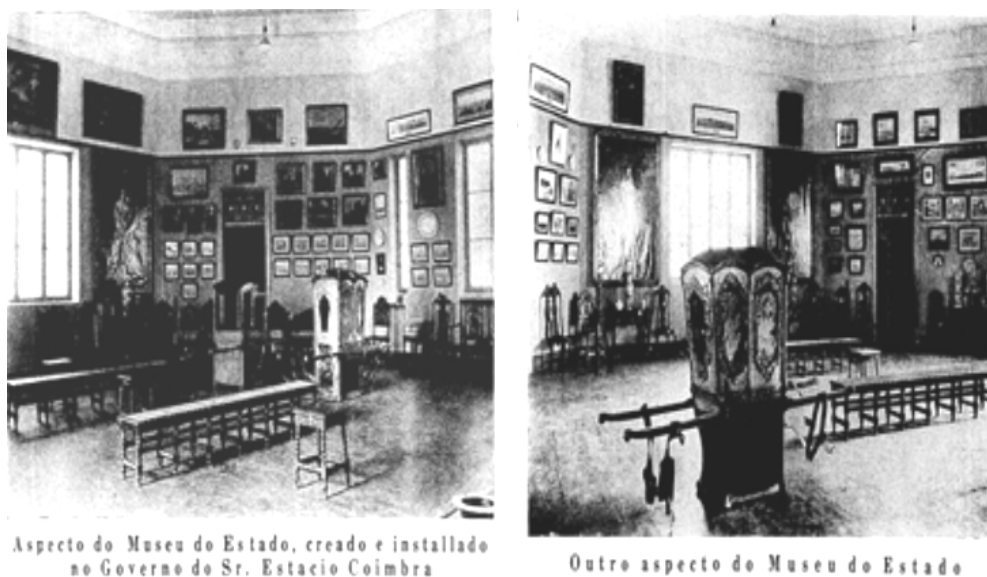
No museu se encontravam litografias revelando aspectos pitorescos da cidade do Recife de outrora, além de quatro grandes retratos pintados a óleo em tamanho natural de dois imperadores e duas imperatrizes e outros quadros menores. Também abrigava uma gravura de 1910, pequenos objetos de uso pessoal, cartas, porcelanas, jarros, moedas, medalhas, móveis, palanquins e o impressionante crucifixo que presidiu o suplício de Frei Caneca, entre outros objetos detalhadamente descritos na publicação da revista Ilustração Brasileira de setembro de 1930.

Tanto o Museu do Estado de Pernambuco como a Inspetoria de Monumentos estavam sob guarda e direção de Annibal Fernandes. Pairando por sobre todo o Recife, ficariam os preciosos elementos retrospectivos da vida e do brio pernambucanos. A Inspetoria de Monumentos, criada por meio de um ato oficial em 8 de fevereiro de 1929, teria por objetivo conservar no melhor estado todos os monumentos artísticos e históricos do Estado. Para isso, o governo estabeleceu um regulamento com medidas de proteção e conservação desse patrimônio.

O primeiro passo que a Inspetoria de Monumentos teria que empenhar para garantir a execução dessas regras era elaborar um inventário de tudo o que havia de mais interessante a ser conservado. Em seguida, deveria produzir uma documentação fotográfica completa de tudo quanto dissesse respeito ao passado histórico e artístico, inclusive costumes locais e particularidades regionais. Esse era, em linhas gerais, o conteúdo da matéria relativa ao Museu do Estado e à Inspetoria de Monumentos publicado pela revista *Ilustração Brasileira*, que homenageou a gestão de Estácio Coimbra, após a inauguração do Palácio da Justiça de Pernambuco.

A seguir, fotos ampliadas do Museu do Estado referentes à publicação de setembro de 1930 da revista *Ilustração Brasileira*:

Figura 135 – Mais detalhes do Museu do Estado, instalado no Palácio da Justiça



Fonte: Revista *Ilustração Brasileira* (setembro de 1930)

Na foto acima à direita, detalhe de uma das peças do Museu do Estado – um palanquim, usado para transporte de pessoas.

O jornal *A Província*, do dia 7 de setembro de 1930, também menciona a inauguração do Museu do Estado na cúpula do edifício – após a solenidade de inauguração do Palácio da Justiça – destacando duas seções: uma de história e arte antiga e outra de etnografia. Na primeira, figurava numerosa coleção de gravuras holandesas do século XVII, remontando à evolução do

Recife desde a época em que era uma simples praia de pescadores, além de várias coleções de litografias do Recife de metade do século XIX, grandes retratos a óleo do imperador Pedro I e de dona Leopoldina, do imperador Pedro II e de dona Thereza Cristina, litografias de vultos do 2º Império, retratos a óleo do marechal Deodoro, do conselheiro Correia de Araújo, do visconde da Silva Loyo, palanquins do século XVIII, coleções de armas, espadas, pratos, pentes, moedas, medalhas, cartas e livros holandeses do século XVII.

Também estavam expostos a mesa principal da Assembleia Provincial, a bandeira portuguesa hasteada no Recife no governo do general Luiz do Rêgo Barretto, a bandeira brasileira hasteada na municipalidade de Igarassu, por ocasião da visita do imperador àquela cidade, peças do painel armado em Igarassu durante a permanência do imperador, a bandeira oferecida em 1850 ao 2º batalhão da Guarda Nacional de Pernambuco, nichos de igreja, santos, peças de antigos paramentos, e na série de pequenos objetos ligados a vultos e a fatos históricos de Pernambuco um medalhão em bronze do governador Estácio Coimbra, modelado e fundido na Escola Profissional Masenlina.

A seção de etnografia compreendia armas, utensílios, adornos, cerâmicas de índios da região amazônica e objetos de uso no município do Recife, e seria brevemente enriquecida com a contribuição das municipalidades do interior. A matéria jornalística é concluída com uma alusão à fundação do museu havia pouco mais de um ano, para mostrar quão proveitosa vinha sendo a ação da Inspetoria de Monumentos, criada pelo governo Estácio Coimbra para a defesa do patrimônio artístico e histórico de Pernambuco.

Tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, o prédio do Palácio da Justiça é considerado a última obra pública no Estado de Pernambuco de estilo eclético, ainda finalizada na República Velha que, nos anos trinta, chegava ao seu término, com o começo da era Vargas, marco da Nova República.

Conquanto os conceitos civilizatórios ao modo europeu tenham permanecido durante a República Velha, ainda nesse período começam paulatinamente a entrar em crise, a partir do marco expressivo da Semana de Arte Moderna de São Paulo, ocorrida em 1922, como manifestação coletiva de exaltação à identidade nacional, numa nova concepção de modernidade, contrária não só ao conservadorismo regional do século anterior, mas também ao processo de europeização que o sucedeu.

No âmbito da arquitetura, surge o movimento neocolonial como contraposição ao ecletismo arquitetônico, sob a proposta de novas composições de cunho nacional, cujas raízes remontam ao período colonial, estabelecendo um diálogo entre o tradicional e o moderno. rumando-se ao fim do capítulo eclético da arquitetura brasileira, corroborado pela nova geração de arquitetos modernistas que se sucedem.

Decoração do Salão Nobre
Fonte: Foto da autora (2023)





Colunatas com capiteis dóricos
Fonte: Foto da autora (2023)



CONSIDERAÇÕES FINAIS



A revisitação aos marcos cronológicos da construção do prédio do Judiciário Estadual nos remete a registros históricos importantes, que nos levam a refletir sobre aspectos culturais e arquitetônicos presentes à época de sua concepção, em que as novidades trazidas com o processo de modernização do centro do Recife deram azo a mudanças significativas no cotidiano da cidade.

Mudanças estruturais e de mobilidade no aspecto urbano, que demandaram demolições de antigos imóveis e marcos históricos, para a construção de largas avenidas e praças, espaços de lazer e de comércio, seguindo os anseios de modernidade e civilização aos moldes europeus, em especial, a cidade de Paris, capital da França, palco do refino e do bom gosto da Belle Époque, a influenciar o pensamento das elites ocidentais, ditando modismos, tendências estéticas e artísticas cosmopolitas no período.

Integrada ao contexto urbano, social, político e cultural desta época, descortina-se a construção do Palácio da Justiça de Pernambuco, com abordagens sobre o ecletismo arquitetônico como estilo empregado na variedade de elementos ornamentais da edificação, trazendo reflexões sobre o passado histórico das imediações do local escolhido e seus monumentos, bem como retratando atores políticos e sociais, artistas e anônimos envolvidos no evento.

Uma obra pública de tamanha importância e magnitude esteve vinculada a uma série de fatores, sopesados a partir da ideia inicial do governo de Sérgio Loreto, de dar ao Judiciário instalações dignas ao seu mister, superando a precariedade daquelas até então experimentadas, ao se alojar de forma temporária em prédios inadequados e destinados a outras instituições.

Tratou-se de um projeto arrojado e de custo elevado, obviamente com reflexos na questão orçamentária, sendo uma obra notoriamente impactante, diante de suas próprias peculiaridades, com percalços e inúmeros desafios em sua trajetória, a exemplo de mudanças estruturais no projeto, paralizações e duas gestões governamentais, iniciada no governo de Sérgio Loreto, que pretendia inaugurá-la, somente vindo a ser concluída seis anos depois, já no governo de Estácio Coimbra.

Situado num marco histórico da capital pernambucana, o Palácio da Justiça Estadual completa, com seu ar monumental, o quadrilátero das edificações do entorno da Praça da República.

Um exemplar de singular beleza e esplendor no coração da cidade do Recife.

Vitrais e lustre da escadaria nobre
Fonte: Foto da autora (2023)





BIBLIOGRAFIA



A CRUZ: Órgão da Paróquia de São João Batista (RJ). Ano 1932, Edição 00011, 13 de março de 1932.

A PROVÍNCIA (1920-1933). Ano 1928, Edição 00053, 3 de março de 1928; Ano 1930, Edição 00200, 30 de agosto de 1930; Ano 1930, Edição 00207, 7 de setembro de 1930.

ACERVO MANOEL BORBA. Cehibra, Fundação Joaquim Nabuco, Apipucos; Série Documentos Pessoais (Completa); Série Produção Intelectual (Pasta 1 a 4 – docs. 1 a 24 g 4).

ACIOLLY, Gil. Arte gráfica de Heinrich Moser. IFPE, 2017. Disponível em: <https://portalantigo.ifpe.edu.br/campus/olinda/noticias/arte-grafica-de-heinrich-moser-e-disponibilizada-na-internet-1>. Acesso em: 01 ago. 2021.

ALEPE. Museu do Palácio. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/museu/?galeria=palacio>. Acesso em: 07 set. 2022.

AMARAL, C. A. V. Transcrição Paleográfica: Alvará de criação do Tribunal da Relação de Pernambuco. In: CUNHA, Mônica de Pádua S.; AMARAL, Carlos Alberto V. (Orgs.) Tribunal de Justiça de Pernambuco: 200 anos de história. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2021. 399 p.: il., introdução, p. 11.

ANDRADE, Manuel Correia de, 1922 - Secretaria da Fazenda: Um século de história. Recife: Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, 1991. XII - 192 p.

ARRAIS, Raimundo. O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: USP, 2004.

ARTE E ARTISTAS. O Tondo Doni - Michelangelo Buonarroti. Disponível em: <https://arteeartistas.com.br/o-tondo-doni-michelangelo-buonarroti/>. Acesso em: 11 out. 2022.

ARTE MOSER. Biografia. Disponível em: <https://www.artemoser.com/biografia-bio>. Acesso em: 01 ago. 2021.

A SÃO PAULO QUE SÃO PAULO NÃO VÊ. Palácio da Justiça de São Paulo: Parte 2. Disponível em: <https://asaopauloquesaopaulonaove.com/2018/11/11/palacio-a-justica-de-sao-paulo-parte-2/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LITERATURA. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Anais do 16º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia. Disponível em: https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_antiores/anais16/sem05pdf/sm05ss16_05.pdf. Acesso em: 30 abr. 2023.

BARBOSA, Virgínia. Palace Of Justice (Recife, PE). Pesquisa Escolar Online. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar>. Acesso em: 06 nov. 2022.

BARLÉU, Gaspar. História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974. 418 p. il.

BARRETO, Aníbal (Cel.). Fortificações no Brasil (Resumo Histórico). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958. 368 p.

BARROS, Manoel de Souza. A década de 20 em Pernambuco: uma interpretação. 3ª ed. – Recife: Cepe, 2015. 381 p.

BELGIAN CLUB. Escadaria Palácio da Justiça Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.belgianclub.com.br/pt-br/heritage/escadaria-pal%C3%A1cio-da-justi%C3%A7a-belo-horizonte>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BIBLIOTECA IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

BLOCH, Marc Leopold Benjamim. Apologia da História, ou, o Ofício de Historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, 155 p.

BRASILIANA FOTOGRAFICA. Fotografia nº 2324. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/2324>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 2642. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/2642>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 2643. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/2643>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 2645. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/2645>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 2646. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/2646>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 4006. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/4006>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 6918. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/6918>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 6997. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/6997>. Acesso em: 30 out. 2022.

_____. Fotografia nº 7060. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/7060>. Acesso em: 30 out. 2022.

CASTRO, Josué de. A cidade do Recife: ensaio de geografia urbana. Rio de Janeiro: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1954, 168 p.

CAVALCANTI, Carlos Bezerra. Magistrados nas ruas do Recife – Memória Judiciária de Pernambuco. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, Poço Cultural, 2016. 196 p.: il. – (Série: Memória Judiciária de Pernambuco, ano IV, n. 9).

CECI. Estuque. Disponível em: <http://www.ct.ceci-br.org/ceci/br/pesquisa-ceci/estudos/oficios-tradicionais/estuque.html>. Acesso em: 25 ago. 2022.

TJRJ. Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/web/ccmj>. Acesso em: 08 mar. 2022.

COLÉGIO DE PRESIDENTES. Revista Conselho dos Tribunais nº 05. Disponível em: <http://www.colegiodepresidentes.jus.br/doc/Revista-Conselho-do-Tribunais-05.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. Palácio do Campo das Princesas proporciona uma aula de história. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/turismo/2016/10/01/interna_turismo,550888/palacio-do-campo-das-princesas-proporciona-uma-aula-de-historia-brasil.shtml. Acesso em: 05 jun. 2021.

CORTEZ, Karine Maria G. Giácomo Palumbo: trajetória e obra na cidade do Recife de 1919 a 1939. Karine Maria Gonçalves Cortez. Recife, 2021. 199f.

COSTA, F. A. Pereira da. Anais pernambucanos. Recife: Fundarpe, 1983. v. 8.

COUCEIRO, Sylvia C. Artes de Viver a Cidade. Conflitos e Convivências nos Espaços de Diversão e Prazer do Recife nos anos 20. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, 320 p.

CULTURA AM. Disponível em: <https://cultura.am.gov.br/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CURIOSAMENTE. Recife recebeu primeiro horto zoobotânico do Brasil. Disponível em: <https://curiosamente.diariodepernambuco.com.br/project/recife-recebeu-primeiro-horto-zoobotanico-do-brasil/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

DEZENOVEVINTE. Jardim de Pernambuco. Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/arte%20decorativa/rbm_jardimpe.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

DIARIO DE PERNAMBUCO (1920-1929). Ano 1924, Edição 00151, 3 de julho de 1924; Ano 1930, Edição 00207, 7 de setembro de 1930; Ano 1932, Edição 00048, 3 de março de 1932.

_____. Avenida Boa Viagem: uma via que mudou o Recife. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/07/avenida-boa-viagem-uma-via-que-mudou-o-recife.html>. Acesso em: 10 de abril de 2021.

DONATO, Maria das Graças A. Recife, cidade maurícia. Recife: Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Educação. Recife: Comissão de Moral e Civismo, 1986.

EDITORA REALIZE. Trabalho EV140_MD7_SA100_ID1097_10092020205227. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2020/ebook1/TRABALHO_EV140_MD7_SA100_ID1097_10092020205227.pdf. Acesso em: 20 out. 2022.

FACEBOOK. Jaboatão Velho. Disponível em: <https://www.facebook.com/JaboataoVelho/photos/1611982925587743/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

_____. Recantigo. Disponível em: <https://www.facebook.com/recantigo>. Acesso em: 22 fev. 2023.

FALANGOLA, Ugo; CAMBIERI, J. Veneza Americana. Disponível em: <https://archive.org/details/VenezaAmericanaUgoFalangola1925>. Acesso em: 11 dez. 2022.

FGV CPDOC. Verbetes: Borba, Manuel. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BORBA,%20Manuel.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288 p.

FRANCA, Rubem. Monumentos do Recife: estátuas e bustos, igrejas e prédios, lápides, placas e inscrições históricas do Recife. Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Educação e Cultura: Recife, 1977.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. Basílio da Gama. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/>. Acesso em: 03 mai. 2021.

GARRIDO, Carlos Miguez. Fortificações do Brasil. Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

GASPAR, Lúcia. Palácio do Governo de Pernambuco. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br>. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. Sérgio Loreto. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br>. Acesso em: 22 mar. 2021.

GUERRA, Flávio. De Friburgo ao Campo das Princesas: nota histórica dos palácios de governo em Pernambuco. Governo do Estado de Pernambuco. Casa Civil. Recife: 1966. 54 p.

GUILLEN, Isabel Cristina M. Patrimônio e história: reflexões sobre o papel do historiador. Diálogos (Maringá. Online), v. 18, n.2, p. 637-660, mai.-ago./2014. DOI 10.4025/dialogos.v18i2.875.

HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 18 jun. 2021.

HENDERSON, James. A history of the Brazil, comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants. Londres: printed for the author and published by Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown, p. 480, 1821. Disponível em: <http://purl.pt/17169>. Acesso em: 1º mar. 2021. Gravura também reproduzida na Revista Ilustração Brasileira, de junho de 1924, como Edifício do Erário, em 1820, com o resto do Palácio das Torres em parte demolido pelos próprios holandeses.

HOPKINS, Owen. Arquitetura guia visual de estilos arquitetônicos ocidentais do período clássico até o século XXI. (tradução GilHeyes) - São Paulo: Publifolha, 2017, 240 p.

IFPE. Arte gráfica de Heinrich Moser. Disponível em: <https://www.ifpe.edu.br/campus/olinda/noticias/arte-grafica-de-heinrich-moser>. Acesso em: 01 ago. 2021.

JORNAL DO BRASIL. Ano 1922, Edição 00193, 13 de agosto de 1922; Ano 1922, Edição 00250, 19 de outubro de 1922.

JORNAL DO COMMERCIO. Ano 1930, Edição 00216, 10 de setembro de 1930.

JORNAL DO RECIFE (1858-1938). Ano 1927, Edição 00090, 20 de abril de 1927; Ano 1928, Edição 00006, 7 de janeiro de 1928; Ano 1928, Edição 00070, 23 de março de 1928; Ano 1928, Edição 00074, 28 de março de 1928; Ano 1928, Edição 00079, 3 de abril de 1928; Ano 1928, Edição 00083, 10 de abril de 1928; Ano 1928, Edição 00163, 13 de julho de 1928; Ano 1928, Edição 00165, 15 de julho de 1928; Ano 1928, Edição 00166, 18 de julho de 1928; Ano 1928, Edição 00178, 1 de agosto de 1928; Ano 1928, Edição 00179, 2 de agosto de 1928; Ano 1928, Edição 00214, 13 de setembro de 1928; Ano 1928, Edição 00264, 10 de novembro de 1928; Ano 1928, Edição 00265, 11 de novembro de 1928; Ano 1928, Edição 00266, 13 de novembro de 1928; Ano 1928, Edição 00270, 18 de novembro de 1928; Ano 1929, Edição 00134, 12 de junho de 1929; Ano 1929, Edição 00163, 19 de julho de 1929; Ano 1929, Edição 00292, 10 de dezembro de 1929; Ano 1930, Edição 00010, 12 de janeiro de 1930; Ano 1930, Edição 00081, 6 de abril de 1930, Ano 1930, Edição 00216, 18 de setembro de 1930.

JORNAL PEQUENO (1898-1955). Ano 1923, Edição 00160, 14 de julho de 1923; Ano 1924, Edição 00149, 3 de julho de 1924; Ano 1928, Edição 00077, 2 de abril de 1928; Ano 1928, Edição 00107, 10 de maio de 1928; Ano 1930, Edição 00203, 8 de setembro de 1930 (discursos); Ano 1930, Edição 00205, 10 de setembro de 1930; Ano 1931, Edição 00176, 6 de agosto de 1931.

JUSBRASIL. Palácio da Justiça de Pernambuco: um tesouro arquitetônico. Disponível em: <https://tj-pe.jusbrasil.com.br/noticias/2828815/palacio-da-justica-de-pernambuco-um-tesouro-arquitetonico>. Acesso em: 30 jun. 2022.

_____. Palácio da justiça completa 100 anos. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/palacio-da-justica-completa-100-anos/2968518>. Acesso em: 08 mar. 2022.

LE GOFF, Jacques et al. 1924. História e memória. (tradução Bernardo Leitão) Campinas: Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios).

LEÃO, Joaquim de S. A "Mauritshuis" ao tempo de Nassau. Recife: Instituto de Ciência do Homem, Imprensa Universitária, 1966. 24 p. il. (Monografias do Instituto de Ciência do Homem. Divisão de História, 2).

LIMA, Aurora. Entrevista sobre Moser. In: WEBER, Angela T. Moser, um artista alemão no Nordeste. Rio de Janeiro, Pool Editorial, 1987. 78 p.

LIMA, Natália Dias de C. A Belle Époque e seus reflexos no Brasil. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/semanadehistoria/article/view/23114/15707>. Acesso em: 30 mai. 2022.

LUBAMBO, Cátia W. Bairro do Recife: entre o Corpo Santo e o Marco Zero. Recife: CEPE/FCCR, 1991.

LUZ, John Kennedy F. da. A Face Popular da Arquitetura Historicista – O Ecletismo vernáculo no centro do Cabo de Santo Agostinho (1890-1940), 2018, 197 p.

- MELLO, José Antônio G. de. Fontes para a História do Brasil Holandês (Vol. 1 - A Economia Açucareira). Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981. 264 p. tabelas.
- MEMORIAL DA JUSTIÇA. Contato. Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica> memojust@tjpe.jus.br. Acesso em: 29 set. 2021.
- MENDES, Francisco Roberval; VERÍSSIMO, Francisco Salvador; BITTAR, William Seba Mallmann. 1949-Arquitetura no Brasil: De Deodoro a Figueiredo/Chico Mendes; Chico Veríssimo; William Bittar.-1.ed. – Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio 2015. 344 p.:il.
- MENEZES, José Luiz M.; REINAUX, Marcílio L. O Palácio da Justiça. Recife: Gráfica e Editora Linceu, 2002, 170 p.
- MENSAGENS DO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. (1890-1930). Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 05 de maio de 2021.
- MIGALHAS. Série mapa dos tribunais apresenta o TJ-PE. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/quentes/89941/serie-mapa-dos-tribunais-apresenta-o-tj-pe>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- MORAIS, José Soares de. A performance da toga: um olhar antropológico sobre o ritual das sessões da corte especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. José Soares de Moraes. – 2015. 147 f.: il.
- MOREAU, Pierre; BARO, Roulox. História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses e Relação da viagem ao país dos Tapuias. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979. 132 p.
- _____. Pernambuco. Tribunal de Justiça. A administração judiciária em Pernambuco: 1890-1947. Cargos de órgãos da administração da justiça: criação, extinção e funções. Coordenação geral Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha: coordenação da pesquisa Luiz Eurico de Melo Neto. Recife: O Tribunal, 2003. 172p. (Coleção Memorial da Justiça; v. 2).
- MOURA, Carlos André S. de. Resgate – vol. XX, Nº 23 – Jan/jun. 2012.
- MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. Palácio. Disponível em: http://mast.br/pt-br/exposicoes_hotsites/exposicao_observacoes_do_recife_holandes/palaciohtml. Acesso em: 29 set. 2021.
- NASCIMENTO, Bruno N do. Entre a “Mendigópolis” e o “Recife Novo”. Reforma urbana, higiene e políticas de saúde para as mulheres no governo de Sérgio Loreto. (Pernambuco, 1922 – 1926). 2016. 152 f.
- OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA LOCAL. Tag: Jornal A Província. Disponível em: <https://observatoriodaimpressalocal.wordpress.com/tag/jornal-a-provincia/>. Acesso em: 27 mar. 2023.
- O RIO QUE O RIO NÃO VÊ. Um palácio injusticado. Disponível em: <https://orioqueorionaove.com/2020/04/14/um-palacio-injusticado/>. Acesso em: 11 abr. 2022.
- OTIS. História Otis. Disponível em: <http://www.otis.com/site/pt/Pages/HistoriaOtis.aspx?menuID=6>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Sobre a Otis. Disponível em: <http://www.otis.com/site/pt/Pages/SobreAOtis.aspx?menuId=6>. Acesso em: 23 mar. 2021.

PARAHYM, Orlando. Visão de um Recife que o tempo levou. Recife: Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Educação. Comissão de Moral e Civismo.

PASSOS, Jorge. TJPE. Disponível em: <http://jorgepassos.com.br/tjpe.php>. Acesso em: 30 abr. 2023.

PERNAMBUCO. Centro de Estudos Judiciários. Memória Judiciária de Pernambuco – edição especial: O discurso da toga. Recife: O Tribunal, 2011. 598 p.:il. (Série Memória Judiciária de Pernambuco, ano II, n.7).

PERNAMBUCO. Memorial da Justiça. Livro de Compromisso e Posse do Tribunal da Relação de Pernambuco (1822-1882) Ed. Fac-símile. Recife: O Tribunal, 2005. 160 p.:il. – (Transcrevendo a história; v. 1).

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de. Centro de Estudos Judiciários. Dois séculos servindo à ordem e à liberdade: perfil histórico do Tribunal de Justiça de Pernambuco. 2 ed. atual. e rev. do livro 150 anos servindo à ordem e à liberdade. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2021, 112 p.: il.

PORTAL DA MEMÓRIA DO TJSP, 2018. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Memoria>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Decreto nº 29.537, de 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/decreto/2016/2953/29537/decreto-n-29537-2016-dispoe-sobre-a-classificacao-como-jardins-historicos-de-burle-marx-dos-espacos-publicos-vegetados-do-recife-que-especifica-integrando-os-ao-sistema-municipal-de-unidades-protegidas-do-recife-smup-recife-instituido-pela-lei-municipal-n-18014-de-09-de-maio-de-2014>. Acesso em: 30 nov. 2022.

REVISTA ALGOMAIAS. 5 ruas que sumiram do centro do Recife. Disponível em: <https://revista.algomais.com/5-ruas-que-sumiram-do-centro-do-recife/>. Acesso em: 08 nov. 2022.

_____. Praça da República: o campo dos mártires de 1817. Disponível em: <http://revista.algomais.com/colunistas/praca-da-republica-o-campo-dos-martires-de-1817>. Acesso em: 08 nov. 2022.

REVISTA CONSELHO DOS TRIBUNAIS. Edição 5/Ano I, março/2015.

REVISTA CONTINENTE. Vitral: uma tela de vidro atravessada de luz. Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/edicoes/132/vitral--uma-tela-de-vidro-atravesada-de-luz>. Acesso em: 31 mai. 2022.

REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Artigo nº 236760. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revisapedagogica//article/view/236760/29267>. Acesso em: 20 abr. 2023.

REVISTA DE PERNAMBUCO. Ano 1924, Edição 00002, agosto de 1924; Ano 1924, Edição 00006, dezembro de 1924; Ano 1925, Edição 00008, fevereiro de 1925; Ano 1925, Edição 00009, março de 1925; Ano 1925, Edição 00010, abril de 1925; Ano 1925, Edição 00013, julho de 1925; Ano 1925, Edição 00014, agosto de 1925; Ano 1925, Edição 00015, setembro de 1925; Ano 1926, Edição 00028, outubro de 1926.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Ano III, nº 4, agosto/2012 (Edição Comemorativa dos 190 anos do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e nº 5, dez/2012.

REVISTA ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA (FRA) (1901 a 1958). Ano 1930, Edição 00121 (Anno XI), setembro/1930.

REVISTA MAGISCULTURA MINEIRA. Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Nº 7, p. 54, abril/2012.

REZENDE, Antônio Paulo. 1952. O Recife: histórias de uma cidade. Organização Magdalena Almeida. 2 ed. – Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2005. 207 p.: (Coleção Malungo; v.6).

_____. (Des)encantos modernos: histórias da cidade do Recife na década de vinte. 2 ed. – Recife: Ed. UFPE, 2016. 277 p.: il.

_____. A Justiça de Pernambuco e seu palácio: inventário do acervo museológico dos bens móveis. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Memorial da Justiça – 1. ed. Ver. E atual. – Recife: TJPE, Gabinete da Presidência, 2017, 324 p.: il.

SAMPAIO, Robson. Portas abertas: conheça a história da sede do TJPE. Disponível em: <http://www.robsonsampaio.com.br/portas-abertas-conheca-a-historia-da-sede-do-tjpe/>. Acesso em: 30 mar. 2022.

ROCHA, Tadeu. Roteiros do Recife: Olinda e Guararapes. 3. ed. Recife: [s.n.], 1967. 1º Prêmio Cidade do Recife no triênio 1956-1959.

SANTANA, Nara Lúcia; MENEZES, Fernando. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/ Tribunal de Justiça; textos Nara Lúcia Santana e Fernando Menezes; fotografias _ [et. al.]. - Recife: O Tribunal, 2007. 131 p.: il.

SILVA, Bibiano. Palácio da Justiça. Disponível em: http://bibianosilva.org/bibiano_pt/palacio-da-justica. Acesso em: 20 mai. 2021.

_____. Perfil. Disponível em: http://bibianosilva.org/bibiano_pt/perfil. Acesso em: 20 mai. 2021.

SILVA, Geraldo G. da. Arquitetura Eclética em Pernambuco. Rio de Janeiro, 1940, in Ecletismo na Arquitetura Brasileira. Organização Anna Teresa Fabris – São Paulo: Nobel, Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

SILVA, Joelmir Marques da. Jardins de Roberto Burle Marx em um sítio histórico: uma perfeita integração do antigo com o moderno. Rio de Janeiro, 19&20, v. XI, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/arte%20decorativa/rbm_jardimpe.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

SILVA, Leonardo D. Arruando pelo Recife. Revista Algomais, ed. 25 abril, 2019. Disponível em: <https://revista.algomais.com/as-falsas-verdades-do-brasil-holandes>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SOUSA, Augusto F. de. Fortificações no Brazil. RIHGB. Rio de Janeiro: Tomo XLVIII, Parte II, 1885. p. 5-140.

SOUZA, Elicia Barros G. et al. A participação do Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco na Modernização da Cidade do Recife no Século XX. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/>

ebooks/conedu/2020/ebook1/TRABALHO_EV140_MD7_SA100_ID1097_10092020205227.pdf. Acesso em: 20 out. 2022.

_____. Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco: Como um imperador, representantes da elite comerciante e um grupo de trabalhadores fundaram uma das mais importantes instituições de ensino de Recife. Revista Semana Pedagógica, v.1, n.1 | 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revisapedagogica//article/view/236760/29267>. Acesso em: 20 out. 2022.

TJAC. Palácio da Justiça oferece exposição permanente. Disponível em: <https://www.tjac.jus.br/2019/12/palacio-da-justica-oferece-exposicao-permanente>. Acesso em: 15 abr. 2022.

TJBA. Cartilha Conhecendo o Judiciário. Disponível em: <http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2019/11/cartilha-Conhecendo-o-Judiciario-2019.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

_____. 410 anos fazendo história. Disponível em: <http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2019/03/LIVRO-410-anos-fazendo-historia.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

TJMA. Institucional. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/geral/9008/150/t>. Acesso em: 22 abr. 2022.

TJPB. comunicação. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/obras-do-palacio-da-justica-serao-retomadas-na-proxima-segunda-feira-18>. Acesso em: 22 abr. 2022.

TJPE. Galeria dos presidentes. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica/galeria-dos-presidentes>. Acesso em: 07 set. 2022.

_____. História. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/web/tribunal-de-justica/historia>. Acesso em: 07 set. 2022.

TODA MATERIA. David de Michelangelo. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/david-de-michelangelo/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

TRIPADVISOR. Palácio da Justiça. Disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g304560-d3283308-Reviews-Palacio_da_Justica-Recife_State_of_Pernambuco.html. Acesso em: 23 mar. 2021.

TRT6. Tribunal de Justiça lança o Memorial Digital TJPE. Disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2018/01/29/tribunal-de-justica-lanca-o-memorial-digital-tjpe>. Acesso em: 29 jan.2022.

UFPE. Memória FDR. Disponível em: <https://www.ufpe.br/memoriafdr>. Acesso em: 30 jan. 2022.

VAINSENER, Semira A. Estácio Coimbra. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br>. Acesso em: 03 mai. 2021.

_____. Santo Antônio (bairro, Recife). Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php>. Acesso em: 06 nov. 2022.

_____. Praça da República (Recife). Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar>. Acesso em: 06 nov. 2022.

VALLE, José Ferraz R. do. 1916 – Uma corte de justiça do Império: o Tribunal da Relação de Pernambuco. 2. ed. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2005. 576 p.

VARGAS, Milton. A República Velha e o Início da Pesquisa Científica e Tecnológica. In: História

da ciência e da tecnologia no Brasil: uma súpula. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP: Centro Interunidade de História da Ciência, 2001, 146 p.

_____. Engenharia civil na República Velha. In: História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: UNESP, 1994, 412 p.

VISIT RECIFE. Palácio da Justiça. Disponível em: <https://visit.recife.br/es/o-que-fazer/atracoes/monumentos-historicos/palacio-da-justica>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. História do Recife. Disponível em: <https://visitarecife.com.br/historia-do-recife/>. Acesso em: 23 mar. 2021.

WEBER, Angela T. Moser, um artista alemão no Nordeste. Rio de Janeiro, Pool Editorial, 1987. 78 p.

WEHLING, Arno. A Justiça Colonial em Pernambuco: traços estruturais e dinâmica joanina. In: CUNHA, Mônica de Pádua S.; AMARAL, Carlos Alberto V. (Orgs.) Tribunal de Justiça de Pernambuco: 200 anos de história. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2021. 399 p.: il., capítulo 1, p. 44-45.

WIKIMEDIA COMMONS. Estátua da Justiça da Ponte Maurício de Nassau. Recife, Pernambuco, Brasil. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Est%C3%A1tua_da_Justi%C3%A7a_da_Ponte_Maur%C3%ADcio_de_Nassau_-_Recife,_Pernambuco,_Brasil.jpg. Acesso em: 20 set. 2022.

_____. Rua do Imperador D. Pedro II, no Recife, década de 1920. Recife, Pernambuco, Brasil. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/file:rua_do_imperador_pedro_ii_do_recife.jpg. Acesso em: 22 set. 2022.

_____. Praça da República. Recife, Pernambuco, Brasil. Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Pra%C3%A7a_da_Rep%C3%BAblica_-_Recife,_Pernambuco,_Brasil\(2\).jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Pra%C3%A7a_da_Rep%C3%BAblica_-_Recife,_Pernambuco,_Brasil(2).jpg). Acesso em: 22 set. 2022.

_____. Tribunal de Justiça da Paraíba. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Tribunal_de_Justi%C3%A7a_da_Para%C3%ADba. Acesso em: 22 set. 2022.

WIKIPÉDIA. Albert Freyhoffer. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Albert_Freyhoffer. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Elisha Otis. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elisha_Otis. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Forte Ernesto. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Forte_Ernesto. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Otis Elevator Company. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Otis_Elevator_Company. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tribunal_de_Justi%C3%A7a_de_Pernambuco. Acesso em: 23 mar. 2021.

YOUTUBE. Um passeio de bonde pelo Recife Antigo. Vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lx8vH0-OJM>. Acesso em: 30 abr. 2023.



Palácio da Justiça de Pernambuco
Fonte: Fundação Joaquim Nabuco (1929)



FOTO
REAL

PALACIO DA JUSTIÇA
RECIFE
PERNAMBUCO-BRASIL-29-



SEDES PALACIANAS ESTADUAIS ERGUIDAS NO SÉCULO XX



O propósito deste apêndice é apresentar o resultado de uma pesquisa quantitativa e qualitativa acerca das sedes das Justiças Estaduais construídas no século XX, encontrando-se nesse campo de observação vários fatores identitários, dos quais se transcrevem os ocorridos em maior quantidade.

De se ressaltar, primeiramente, que nove sedes judiciais estaduais foram construídas em forma palaciana no século XX - Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Amazonas, Maranhão, Bahia, Paraíba e Acre, seis delas tendo passado por diversos lugares até a construção de uma sede própria (PE, SP, RJ, MG, BA, PB). Todos os prédios ficam no centro das capitais dos Estados.

Do mesmo modo que o Palácio da Justiça de Pernambuco, construído numa época de prosperidade decorrente da produção de açúcar, outras sedes do Judiciário estadual foram erguidas em capitais de acentuada proeminência econômica no século XX, a exemplo da região cafeeira – São Paulo e Minas Gerais – do ciclo da borracha no Amazonas e Acre, do algodão no Maranhão e nas cidades coloniais – Rio de Janeiro e Salvador. Os estilos neoclássico e eclético predominam nessas obras, com características assemelhadas quanto à monumentalidade das suas formas, perceptíveis nas fachadas e na ostentação decorativa dos ambientes, seguindo a tendência da época de modernização dos grandes centros urbanos com a adoção de padrões europeus como símbolos de desenvolvimento e civilidade.

São várias as semelhanças encontradas entre essas edificações e o Palácio da Justiça de Pernambuco, facilmente perceptíveis do cotejo analítico da escolha do local para a construção ao estilo palaciano da fachada e da arquitetura interna de seus ambientes, bem como dos elementos de decoração, inspirados nos grandes salões europeus.

Quanto aos detalhes ornamentais da fachada, uma Corte de Justiça apresenta temas romanos em baixo-relevo com guerreiros, sacerdotes, quadrigas e criaturas aladas (MG), uma não tem ornamentos (BA) e sete fazem alusão à Justiça na fachada, sendo quatro com Têmis em escultura (PE, SP, RJ, AM), uma com Têmis em alto-relevo (MA), uma com a balança, as Tábuas da Lei e a espada (PB) e outra apenas com a balança e a espada (AC), ambas em baixo-relevo. Quanto à arquitetura, quatro delas foram construídas em estilo neoclássico (MA, BA, PB, AC), uma em estilo renascentista (AM) e quatro em estilo eclético (PE, SP, RJ, MG).

O Palácio da Justiça de São Paulo

Figura 136 – Panorâmica da fachada do Palácio da Justiça de São Paulo



Foto: Portal da Memória do TJSP (sem data)

Assim como o Palácio da Justiça de Pernambuco, erguido no lugar de um batalhão da polícia militar, o Palácio da Justiça de São Paulo foi construído no local que abrigava o antigo quartel da cavalaria, tendo ocupado provisoriamente, da mesma forma que aquele, diversos imóveis antes de se instalar definitivamente na atual sede.

Em 1911, foi contratado o escritório do arquiteto Ramos de Azevedo para elaboração do projeto, acolhido pelo tribunal. A pedra fundamental foi solenemente lançada no dia 24 de agosto de 1920, e o prédio foi concluído e inaugurado em 2 de janeiro de 1933, treze anos depois. O edifício foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo – CONDEPHAAT – em 1981, por ser considerado um marco histórico com valor arquitetônico e cultural paulista. O edifício foi construído em estilo neoclássico, com cunho

barroco, tendo acabamentos luxuosos e bem ornamentados. Na fachada, esculturas alegóricas à Justiça:

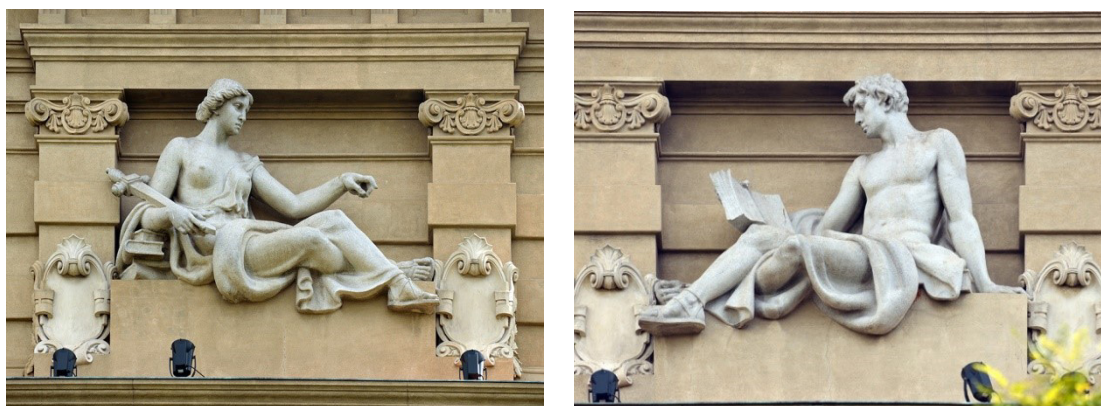
Figura 137 – Fachada e detalhes do Palácio da Justiça de São Paulo



Fonte: Site A São Paulo que São Paulo não vê (2018)

Construídas em granito vermelho de Itu, quatro monumentais colunas – duas de cada lado – sustentam a portada, com quatro capitéis em bronze, trazendo a imagem da Justiça de olhos vendados, igualmente presente no frontão da fachada ao alto, simbolizando o julgamento através da razão e não dos sentidos. Na portada principal do palácio, apoiados sobre o entablamento em granito vermelho de Itu, no qual se lê PALACIO DA JUSTIÇA, estão duas alegorias, uma feminina e outra masculina, munidas dos atributos clássicos da Justiça. Ela, portando à cabeça o barrete frígio, símbolo da liberdade republicana, está desnuda e traz à mão esquerda o código das leis. Ele porta a espada, representando o rigor da Justiça, que não hesita no momento de punir, e com a qual separa a ficção dos fatos, simbolizados pelos seus dois gumes. No cabo da espada está gravada a cabeça de um leão, animal em cuja força a Justiça se inspira. Com a mão esquerda ele segura ainda um escudo no qual está gravada a figura de Mercúrio, uma alusão à Justiça no Comércio. Outras duas esculturas, igualmente sedestres e posicionadas dentro de nichos, representam mais uma vez alegorias alusivas às funções do prédio, uma masculina e outra feminina. Ele, representando o Direito, traz aberto o Livro das Leis. Ela, a Justiça, com uma das mãos aponta o caminho da verdade – uma de suas atribuições – e apoiada sobre livros carrega uma espada (A SÃO PAULO QUE SÃO PAULO NÃO VÊ, 2018).

Figura 138 – Detalhes das esculturas na fachada do Palácio da Justiça de São Paulo



Fonte: Site A São Paulo que São Paulo não vê (2018)

O prédio fica localizado no centro antigo de São Paulo, entre as praças da Sé, João Mendes Jr. e Clóvis Bevilacqua, próximo à Catedral da Sé, ao Palácio Anchieta – sede da Câmara Municipal de São Paulo – e ao Edifício Matarazzo, sede da Prefeitura Municipal. Em suas proximidades também estão sediadas a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo, além da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O Palácio da Justiça de São Paulo é um exemplar arquitetônico de imponência sóbria, refletindo a afeição brasileira aos ideais de padrão europeu, notadamente inspirado nos palácios da Justiça de Bruxelas e de Roma, algo que o arquiteto Ramos de Azevedo deixou transparecer ao desenvolver o projeto no estilo eclético, alternando entre o neoclássico e o barroco. Destaca-se, na construção, o pioneirismo na utilização de estruturas metálicas e materiais nobres como o mármore, o bronze, o alabastro nos lustres, entre outros elementos importados. Também foi usado granito vermelho, originário da cidade de Itu, e madeira de lei nacional, materiais empregados com o objetivo de conferir magnitude ao Palácio⁴³, que ostenta quatro grandes salões principais: Salão dos Passos Perdidos, Salão do Júri, Salão Nobre e Sala dos Retratos.

Assim como em Pernambuco, as obras do Palácio da Justiça de São Paulo enfrentaram alguns percalços. O maior deles, por ocasião da Revolta Paulista de 1924. Com o falecimento do arquiteto Ramos de Azevedo, em 1928, o Judiciário foi obrigado a negociar um novo contrato, em 1929, com sucessores de seu escritório – Ricardo Severo e Arnaldo Dumont Vilares – através da Diretoria de Obras Públicas do Estado, sob a fiscalização do Dr. H. Forense, prorrogado em 26 de abril de 1931.

Atualmente funcionam no prédio as salas de julgamento da segunda instância.

Como no Palácio da Justiça de Pernambuco, o saguão central do tribunal paulistano é conhecido como Salão dos Passos Perdidos, por onde os visitantes têm acesso às demais

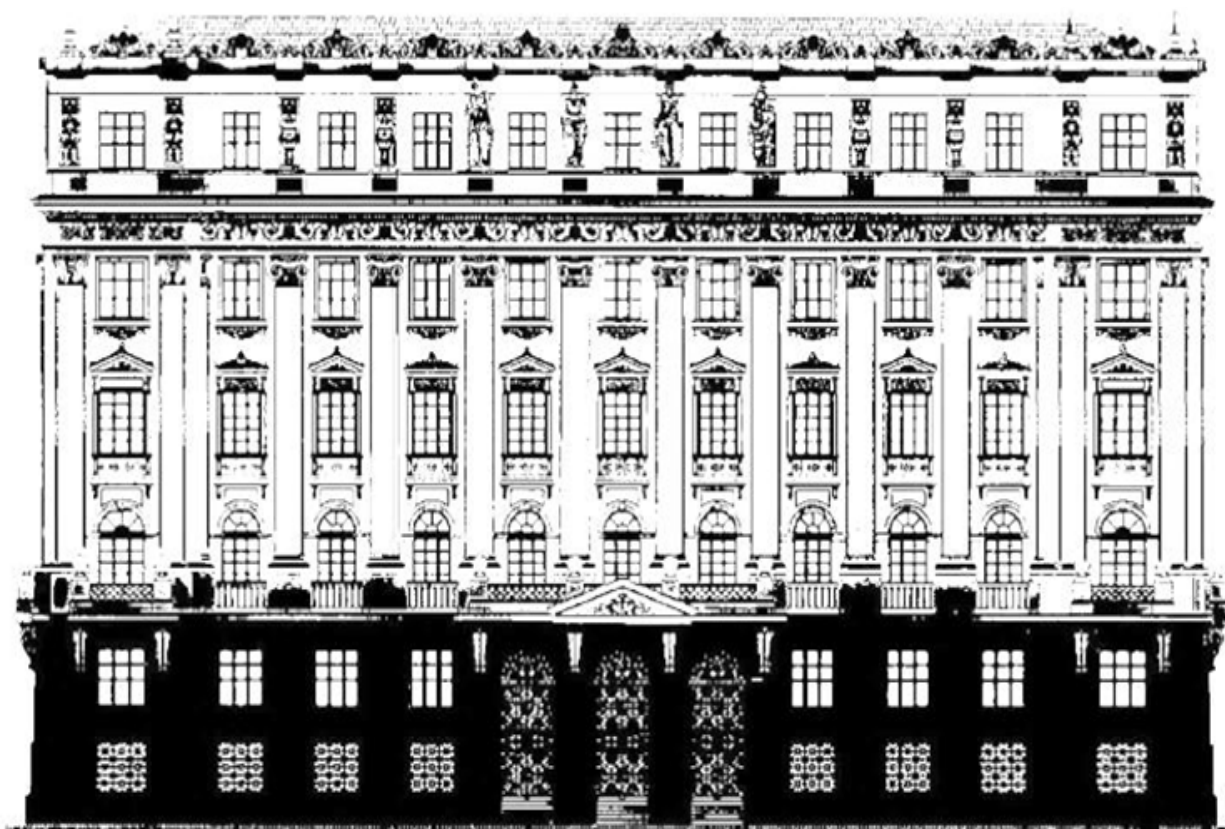
⁴³ Fonte: Portal da Memória do TJSP, 2018. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Memoria>. Acesso em: 12 abr. 2022.

dependências do edifício, que também dispõe de um espaço interno com vitrais, pinturas e pisos de mármore e granito. Na parte posterior do Salão dos Passos Perdidos fica o Salão do Júri.

O palácio foi projetado inicialmente com três pavimentos, que nos anos de 1920 pareciam suficientes para acomodar os serviços. Entretanto, o contínuo crescimento dos litígios obrigou o Poder Público a acrescentar um quarto andar, e ainda um pavimento intermediário – denominado mezanino – entre o segundo e o terceiro. No último pavimento está localizado o grandioso Salão Nobre, destinado a sessões de julgamento do Órgão Especial, assim como a Sala dos Retratos, com fotos de todos os ex-presidentes do Tribunal de Justiça e atualmente destinada a sessões ordinárias das Câmaras e reuniões administrativas da Presidência.

O Palácio da Justiça do Rio de Janeiro

Figura 139 – Fachada principal do Palácio da Justiça do Rio de Janeiro



Fonte: Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (sem data)

Figura 140 – Detalhe das quatro esculturas alegóricas à justiça na fachada principal do TJRJ



Fonte: O Rio que o Rio não vê (2020)

O atributo do ESPELHO está relacionado à ideia de Justiça porque, assim como o espelho, a Justiça não mente jamais. A ESPADA representa o rigor da Justiça, aquela que não hesita no momento de punir, e sua habilidade de separar a ficção dos fatos, simbolizados pelos seus dois gumes. A BALANÇA, instrumento muito associado à Justiça, simboliza que o julgador dá a cada um o que lhe é devido, nem mais nem menos. Por fim, o LIVRO que a escultura traz na mão esquerda, no qual se pode ler a palavra LEX, representa o livro das leis, que ela escreve com a ajuda de uma pena, à mão direita (O RIO QUE O RIO NÃO VÊ, 2020).

O Palácio da Justiça do Rio de Janeiro foi inaugurado à época em que a cidade ainda tinha o status de Distrito Federal, em 6 de novembro de 1926. A finalidade principal era abrigar a chamada Corte de Apelação, dentro do projeto de modernização da capital, que incluiu a abertura da Avenida Rio Branco e a construção dos prédios da Biblioteca Nacional e do Theatro Municipal. Incrustado no contexto urbano da Praça XV, na Rua Dom Manuel, 29, no Centro, o Antigo Palácio da Justiça destaca-se pela sua imponente arquitetura de estilo eclético, tendo sido erguido no terreno onde havia o Teatro da Praia de Dom Manuel, inaugurado em agosto de 1834⁴⁴, e posteriormente denominado São Januário.

Atualmente, acolhe a sede do Museu da Justiça, e em 2010, após obras de restauração, abriga também o Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Com a promulgação da Constituição Federal de 1946, passou a se chamar Tribunal de Justiça.

A fachada retangular e simétrica tem a suntuosidade dos prédios públicos europeus e ostenta em suas linhas arquitetônicas a exuberância do estilo eclético classicizante, com tendências

44 Fonte: Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/web/ccmj>. Acesso em: 08 mar. 2022.

ao neorenascentismo italiano do final do século XIX. Coube ao engenheiro Leopoldo de Melo Cunha Filho a direção das obras, e aos arquitetos Fernando Nereu de Sampaio e Gabriel Fernandes a autoria das fachadas, cuja construção decorreu no lapso de quatro anos⁴⁵.

Da mesma forma que os palácios judiciais anteriormente apresentados, a sede do Judiciário estadual fluminense ostenta alegorias escultóricas da Justiça na fachada principal e um Salão dos Passos Perdidos que, neste caso, funciona como antessala do Tribunal do Júri. Assim com os anteriores, a Justiça do Rio de Janeiro funcionou em diversos locais, como na antiga residência do Conde da Barca, na Rua do Passeio e num casarão na Rua Luís de Camões.

O Palácio da Justiça de Minas Gerais

Figura 141 – Diferentes ângulos da fachada frontal do Palácio da Justiça mineiro



Fonte: O Estado de Minas
Foto: Renato Weil



Fonte: Revista MagisCultura Mineira
(abril de 2012)

Em Minas Gerais se encontra outro exemplar palaciano da Justiça estadual, erigido entre 1909 e 1911 pelo engenheiro José Dantas e pelo construtor Coronel Júlio Pinto, seguindo projeto do arquiteto italiano Raphael Rebecchi. Foi inaugurado em 12 de janeiro de 1912, após quase dois anos de construção, na Avenida Afonso Pena, nº 1.420, Centro de Belo Horizonte, próximo a outros edifícios históricos.

O prédio apresenta decoração suntuosa, com escadarias belgas, mármore de Carrara, lustres de cristais da Boêmia, pisos de mosaico e vitrais. No alto da fachada principal e da lateral direita, chamam a atenção os frisos em baixo relevo, representando alegorias à Justiça Romana, obra do escultor suíço-italiano João Morandi. A escadaria exterior do Palácio, em granito, avança pela calçada portuguesa da Avenida Afonso Pena. Na entrada principal, um frontão clássico, entre

⁴⁵ Idem.

quatro colunas gregas, com capiteis jônicos.

O Palácio da Justiça Rodrigues Campos faz parte do conjunto de edifícios públicos projetados para a nova capital de Minas Gerais, inaugurada em 1897 – anteriormente, a capital era Ouro Preto. Com a construção de Belo Horizonte, buscava-se uma ruptura definitiva com a tradição colonial. Foi dentro deste estilo eclético com características neoclássicas que o arquiteto Raphael Rebecchi projetou o palácio, para abrigar a 1ª instância da comarca de Belo Horizonte e o Tribunal da Relação, Corte da 2ª instância de Minas Gerais⁴⁶.

Como nos casos anteriores, a sede da Justiça mineira também funcionou anteriormente em lugares diversos, como na antiga Secretaria de Educação, na Praça da Liberdade, local que hoje abriga o Museu das Minas e do Metal, mudando-se, posteriormente, para o edifício do Instituto de Educação, na Av. Carandaí.

No dossiê de tombamento do edifício pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA – escreveu o jurista mineiro Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza⁴⁷:

Penetrando no imponente saguão de entrada, através de um dos grandes portões trabalhados em ferro, deparamos com a magnífica escadaria metálica, importada da Bélgica no início do século XX para a inauguração do palácio, em 1911, já no governo de Bueno Brandão. Ladeando o primeiro degrau da escada, duas estátuas femininas, características da “belle-époque”, sustentam luminárias elegantes, em forma de tocheiros.

46 Fonte: JusBrasil, 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/palacio-da-justica-completa-100-anos/2968518>. Acesso em: 08 mar. 2022.

47 Fonte: Patrimônio Belga no Brasil, 2015.

O Palácio da Justiça do Amazonas

Figura 142 – Fachada frontal e detalhe de escultura alegórica à justiça na fachada do Tribunal de Justiça do Amazonas



Foto: Paulo JC Nogueira



Foto: Wagner Fontoura – Flickr

Mais um exemplar do Judiciário estadual é o Palácio da Justiça do Amazonas, situado na avenida Eduardo Ribeiro, no Centro de Manaus, atrás do famoso Teatro Amazonas. Com 2.515 metros quadrados de área edificada em alvenaria de pedra e tijolo, dispendo de dois pavimentos, é um dos principais exemplares da arquitetura clássica do período áureo da economia da borracha, com linhas estruturais em estilo renascentista. A fachada foi projetada pelo arquiteto francês Charles Pyrouton, com destaque no alto e no centro para a escultura que personifica a Justiça na cultura greco-romana, além de portões de ferro fundido importados de Glasgow, na Escócia, calçada e escadarias em pedra de Liós, vindas de Lisboa, Portugal⁴⁸.

A obra foi iniciada em 1894 e inaugurada em 21 de abril de 1900, com tempo de duração de seis anos, igual ao da construção do Palácio Judicial Pernambucano, passando por três gestões estaduais, uma a mais do que em Pernambuco. O primeiro governo, de Eduardo Ribeiro, contratou a empresa Moers & Moreton. Em seguida, veio a gestão de Fileto Pires Ferreira, época em que as obras foram desaceleradas, o projeto original foi alterado e o contrato com a Moers & Moreton acabou rescindido. Por fim, durante a administração do governador Coronel José Cardoso Ramalho Júnior houve a inauguração. O prédio foi tombado como Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas pelo Decreto nº 5218, de 3 de outubro de 1980, assinado pelo governador José Lindoso, sendo reinaugurado como Centro Cultural Palácio da Justiça em junho de 2006.

⁴⁸ Fonte: Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Amazonas.

O Palácio da Justiça do Maranhão

Figura 143 – Fachada frontal do Palácio da Justiça do Maranhão



Fonte: Biblioteca de Imagens do IBGE (sem data)

No Estado do Maranhão, o Palácio Clóvis Beviláqua⁴⁹, sede da Justiça Estadual, fica localizado na Avenida e Praça Pedro II, Centro Histórico de São Luís. No mesmo entorno foram erguidos o Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão, e o Palácio La Ravardière, que abriga a Prefeitura da capital.

Figura 144 – Detalhe da fachada do TJMA



Fonte: Portal do Poder Judiciário do Maranhão (sem data)

⁴⁹ A sede do Judiciário maranhense foi batizada em homenagem ao jurista, legislador e filósofo cearense Clóvis Beviláqua, autor do primeiro anteprojeto do Código Civil Brasileiro.

De fachada neoclássica, com detalhe em alto-relevo de Têmis, o edifício foi inaugurado em 1948, pelo então presidente da República, general Eurico Gaspar Dutra, sendo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Um exemplo de destaque no Palácio Clóvis Beviláqua é o Salão Nobre, destinado a solenidades, em cuja entrada fica a igualmente imponente Galeria de Presidentes. Também merecem menções o antigo Plenário do Tribunal de Justiça, onde atualmente são realizadas as sessões do Órgão Especial, e a Sala das Sessões Plenárias, na qual acontecem as sessões jurisdicionais e administrativas do Órgão Colegiado⁵⁰.

O Palácio da Justiça da Bahia

O Poder Judiciário do Estado da Bahia, o mais antigo das Américas, a exemplo de outras cortes estaduais aqui citadas, também permaneceu funcionando em sedes provisórias. Neste caso específico, a Justiça baiana precisou aguardar por quase oito décadas até que fosse inaugurada a sua sede definitiva.

Figura 145 – Fachada frontal do antigo Tribunal de Justiça baiano, hoje Fórum Ruy Barbosa



Fonte: Portal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (sem data)

⁵⁰ Fonte: Portal do Poder Judiciário do Maranhão.

O prédio, construído na Praça Dom Pedro II, no bairro de Nazaré, em Salvador, foi inaugurado em 5 de novembro de 1949, durante as comemorações de centenário do jurista baiano Ruy Barbosa⁵¹. No local, inclusive, está instalado o Memorial Ruy Barbosa, que guarda o acervo referente à história do Judiciário baiano. O próprio prédio também passou a ser denominado Fórum Ruy Barbosa. Na época da inauguração, o presidente da Corte era o desembargador Salvio de Oliveira Martins.

Concebido em estilo neoclássico tardio, o palácio foi construído pela Companhia Construtora Nacional, que venceu a concorrência em 1937. Para assessorar as obras, o governador Otávio Mangabeira convidou o arquiteto Diógenes Rebouças, diretor da Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador. Também coube a Rebouças a tarefa de cuidar da harmonia do conjunto destinado a servir de mausoléu de Ruy Barbosa, de autoria dos escultores Ismael de Barros – encarregado dos mármorees que, simulando colunas greco-romanas, ornamentam o recinto – e Mário Cravo, que concebeu as águias, em alusão à “Águia de Haia”, apelido dado ao jurista, bem como a cabeça de bronze do homenageado⁵².

Em 27 de março de 2000, o Tribunal de Justiça da Bahia foi transferido para uma nova sede, estabelecida na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, onde também estão instalados os poderes Executivo e Legislativo do Estado. Todos os serviços do 2º Grau estão sediados nesse novo prédio, permanecendo no Fórum Ruy Barbosa as unidades da 1ª instância.

O Palácio da Justiça da Paraíba

Figura 146 – Vista panorâmica do Palácio da Justiça da Paraíba



Foto: Cláudio Ataíde/TJPB (2021)

51 Fonte: Conhecendo o Judiciário. Portal do Tribunal de Justiça da Bahia.

52 Fonte: Portal comemorativo dos 410 anos do Tribunal de Justiça da Bahia.

Seguindo a linha histórica de diversos tribunais estaduais vistos anteriormente, o Judiciário da Paraíba⁵³ também funcionou em vários prédios, como o do Tesouro Estadual, o Palácio do Governo e o Liceu Paraibano, até conquistar sua sede própria, localizada na antiga Praça Comendador Felizardo, atualmente Praça João Pessoa, no Centro Histórico da capital.

Figura 147 – Detalhe da entrada do prédio do TJPB



Fonte: Geovani Santos/Wikimedia Commons (2012)

Construído entre 1917 e 1919, inicialmente em estilo neoclássico, o prédio pertenceu primeiro à Escola Normal, que permaneceu ali instalada até 1939. Em julho daquele ano, o edifício passou por uma reforma interna e perdeu suas características originais neoclássicas, para sediar o Tribunal de Justiça. Nele se encontram o Museu e Cripta de Epitácio Pessoa, onde repousam os restos mortais do ex-presidente da República e de sua esposa. O prédio é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, desde 26 de agosto de 1980.

⁵³ Fonte: Biblioteca do IBGE. Catálogo – Palácio da Justiça da Paraíba.

O Palácio da Justiça do Acre

Figura 148 – Fachadas do antigo Palácio da Justiça do Acre, hoje Centro Cultural do TJAC



Fonte: Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Por fim, o Palácio de Justiça da Corte Acreana, com fachada principal em estilo neoclássico, foi inaugurado no dia 30 de abril de 1957, quando o Acre ainda estava na condição de território federal, sob administração do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, então capital do País. O Tribunal de Justiça do Acre foi instalado solenemente no dia 15 de junho de 1963, um ano após a entrada em vigor da Lei Federal nº 4.070, de 15 de junho de 1962, que emancipou o Acre à condição de Estado.

O prédio foi tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Acre no ano de 2002, pelo Decreto Governamental nº 6.289, de 10/10/2002, e atualmente funciona como Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC). O espaço disponibiliza uma exposição permanente de objetos e processos judiciais históricos⁵⁴.

54 Fonte: Portal do Poder Judiciário do Estado do Acre.

